Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.256

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 67/2024 - SGG

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.236.221-**, ocupante do cargo de Gerente do Apoio Administrativo e Logístico, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como **gestor(a) do contrato**, devendo acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do **Contrato nº 10/2024 - SGG (SEI 58157763 - Processo nº 202418037002362)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa Fonseca e Martins Comércio de Gás Eireli, cujo objeto é o fornecimento de água potável por um período de 12 (doze) meses. Designa ainda os(as) seguintes servidores(ras) **LUCAS GABRIEL SOUZA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.230.721-**, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como **suplente do(a) gestor do contrato**, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais. **ORBANI RODRIGUES BARCELOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.420.201-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Superintendência de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação, para atuar como **fiscal do contrato**, devendo acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução do **Contrato nº 10/2024 - SGG**, e **LUIZ EDUARDO DE PAULA MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.125.601-**, ocupante do cargo de Gestor Público, lotado(a) na Gerência de Serviços de TIC, para atuar como **suplente do(a) fiscal**, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 450685

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 66/2024 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo - SGG, o Diretor-Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e o Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora da Secretaria-Geral de Governo - SGG, Sra. Flávia Nascimento Pureza Mello, inscrita no CPF sob o nº ***.442.861-**, ocupante do cargo de Gerente de Transportes da Região Metropolitana de Goiânia, em substituição a servidora Sra. Poliana Reis Nunes, inscrita no CPF sob o nº ***.969.431-**, anteriormente designada pela Portaria nº 008/2023, de 06 de junho de 2023 (SEI 48462640 - Processo 202318037003645), publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO N° 24.068 - ANO 186, de 27 de junho de 2023.

Protocolo 450691

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2024 - SGG

Contratante: **ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.**

Contratada: FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - CNPJ nº 00.961.053/0001-79.

Objeto: Fornecimento de água potável, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 29/03/2024 a 29/03/2025.

Processo nº: 202418037002362.

Data da Assinatura: 29/03/2024.

Protocolo 450684

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE FOMENTO Nº 28/2024

PROCESSO Nº: 202400042001875

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE GESTORES, ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DE LOGÍSTICA DE ANÁPOLIS - ANÁPOLIS/GO (CNPJ nº 17.680.529/0001-04).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTA BÁSICA, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 450940

EXTRATO DE FOMENTO Nº 30/2024

PROCESSO Nº: 202400042001400

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DE DIORAMA E REGIÃO - COOPERMIX - DIORAMA/GO (CNPJ nº 05.427.956/0001-98).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SISTEMA DE RECICLAGEM PARA A COOPERMIX, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 450943

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: fd267136

Defensoria Publica

RESOLUÇÃO CSDP Nº 159, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

APROVA A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS E MEMBRAS DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO E DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 29, I, da Lei Complementar Estadual nº 130, 11 de julho de 2017, bem como na RESOLUÇÃO CSDP nº 137, de 08 de dezembro de 2022;

Considerando o inteiro teor do processo nº 202410892001258;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e aprovar a Lista de Antiguidade dos membros e membras da Carreira de Defensor Público e Defensora Pública do Estado de Goiás até 11 de março de 2024, conforme relação abaixo:

ANEXO ÚNICO

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS(AS) MEMBROS(AS) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

ORDEM	MEMBROS(AS)	CPF	IDADE (ART. 4 DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 89/2019 C/C RESPOSTA DPE-GO CSDP - ENUNCIADO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA CSDP Nº 1/2022) A/ M / D	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA DEFENSORIA PÚBLICA (ART. 4 DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 89/2019 C/C RESPOSTA DPE-GO CSDP - ENUNCIADO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA CSDP Nº 1/2022)	TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA (ART. 96 DA LC Nº 130/2017 C/C RESPOSTA DPE-GO CSDP - ENUNCIADO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA CSDP Nº 1/2022) A/ M / D	TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA (ART. 96 DA LC Nº 130/2017 C/C RESPOSTA DPE-GO CSDP - ENUNCIADO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA CSDP Nº 1/2022) A/ M / D	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (ART. 4 DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 89/2019 C/C RESPOSTA DPE-GO CSDP - ENUNCIADO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA CSDP Nº 1/2022) A/ M / D	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL (ART. 96 DA LC Nº 130/2017 C/C ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSDP C/C RESPOSTA DPE-GO CSDP - ENUNCIADO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA CSDP Nº 1/2022) A/ M / D	TEMPO DE SERVIÇO COMPUTADO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE (ART. 96 DA LC Nº 130/2017 C/C ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSDP C/C RESPOSTA DPE-GO CSDP - ENUNCIADO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA CSDP Nº 1/2022) A/ M / D	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL PARA FINS MERAMENTE ADMI-NISTRATIVOS A/ M / D
DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) DE 1ª CATEGORIA										
1	Saulo Carvalho David	xxx.730. 208-xx	45 - 09 - 00	1º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	-	-	09 - 01 - 12	-
2	Gabriela Marques Rosa Hamdan	xxx.015. 801-xx	39 - 10 - 16	4º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	06 - 10 - 14	6 - 10 - 14	15 - 11 - 26	-
3	Márcio Rosa Moreira	xxx.477. 061-xx	45 - 07 - 13	5º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	08 - 01 - 19	16 - 10 - 11	25 - 11 - 23	-
4	Ana Carolina Leal De Oliveira	xxx.617. 577-xx	40 - 06 - 21	6º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	-	-	09 - 01 - 12	-
5	Tiago Gregório Fernandes	xxx.982. 621-xx	42 - 11 - 04	7º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	10 - 04 - 03	10 - 04 - 03	19 - 05 - 15	-

ABC Agência Brasil Central

GOVERNO DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

6	Marco Tadeu De Paiva Silva	xxx.033.811-xx	39 - 10 - 09	8º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	-	-	09 - 01 - 12	-
7	Paulo César De Oliveira Rocha	xxx.177.321-xx	41 - 00 - 16	9º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	-	07 - 08 - 28	17 - 06 - 05	-
8	Domilson Rabelo Da Silva Júnior	xxx.616.801-xx	41 - 01 - 01	10º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	-		09 - 01 - 12	-
9	Fernanda Da Silva Rodrigues Fernandes	xxx.849.837-xx	38 - 10 - 23	11º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	-	-	09 - 01 - 12	-
10	Jaziella Ferreira Gomes Bueno Moreira	xxx.512.321-xx	36 - 08 - 00	13º lugar - I Concurso Público	07 - 06 - 26	09 - 01 - 12	-	-	09 - 01 - 12	-
11	Cleyton Rodrigues Barbosa	xxx.399.131-xx	43 - 07 - 11	1º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 07 - 08	-	-	08 - 07 - 08	-
12	Luiz Henrique Silva Almeida	xxx.966.971-xx	39 - 09 - 14	2º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 07 - 08	-	-	08 - 07 - 08	06 - 10 - 08
13	Alexandre Moreira Lima	xxx.509.301-xx	43 - 02 - 14	4º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 07 - 08	-	-	08 - 07 - 08	-
14	Lúcio Flávio De Souza	xxx.614.821-xx	34 - 10 - 23	5º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 07 - 08	07 - 01 - 18	07 - 01 - 18	15 - 08 - 26	-
15	Izabela Novaes Saraiva	xxx.298.315-xx	35 - 04 - 24	8º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 07 - 08	-	-	08 - 07 - 08	-
16	Leonardo César Luiz Stutz	xxx.089.636-xx	34 - 01 - 00	9º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 07 - 08	-	-	08 - 07 - 08	-
17	Anna Lina Bariani Araujo	xxx.173.211-xx	34 - 02 - 27	11º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 07 - 08	-	-	08 - 07 - 08	-
18	Michelle Bitta Alencar De Sousa	xxx.419.957-xx	36 - 11 - 15	12º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 07 - 08	-	-	08 - 07 - 08	-
19	Bruno Malta Borges	xxx.566.871-xx	38 - 02 - 24	14º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 05 - 10	-	-	08 - 05 - 10	-
20	Thiago Igor De Paula Souza	xxx.634.016-xx	35 - 04 - 19	15º lugar - II Concurso Público	07 - 06 - 26	08 - 04 - 07	-	-	08 - 04 - 07	-
21	Guilherme Vaz	xxx.525.051-xx	38 - 06 - 29	35º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	08 - 00 - 04	-	-	08 - 00 - 04	-
22	Thiago De Mendonça Nascimento	xxx.490.028-xx	35 - 09 - 26	18º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 10 - 06	-	-	07 - 10 - 06	-
23	Maria Aparecida De Avila Brito	xxx.232.241-xx	73 - 02 - 29	ENQUADRADA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL	04 - 07 - 23	10 - 09 - 06	-	-	10 - 09 - 06	-
24	Vilmar Alves De Brito	xxx.097.591-xx	74 - 11 - 28	ENQUADRADO NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL	04 - 07 - 23	07 - 04 - 07	17 - 05 - 01	17 - 05 - 01	24 - 09 - 07	-
25	Rafael Brasil Vasconcelos	xxx.126.843-xx	32 - 07 - 06	21º lugar - II Concurso Público	04 - 07 - 23	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
26	Ludmila Fernandes Mendonça	xxx.693.461-xx	42 - 01 - 24	30º lugar - II Concurso Público	04 - 07 - 23	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-

27	Jordão Mansur Pinheiro	xxx.195.266-xx	37 - 08 - 16	31º lugar - II Concurso Público	04 - 07 - 23	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
28	Thais Quinelato Ferraz	xxx.770.556-xx	36 - 09 - 01	92º lugar - II Concurso Público Classificação - 2 PNE	04 - 07 - 23	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
29	Daniel Bombarda Andraus	xxx.617.948-xx	32 - 09 - 23	32º lugar - II Concurso Público	01 - 08 - 14	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
30	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) DE 2ª CATEGORIA										
31	Jaime Rosa Borges Júnior	xxx.463.941-xx	41 - 08 - 06	27º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
32	Fábio Ferreira Santos	xxx.211.146-xx	34 - 01 - 16	28º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 09 - 04	-	01 - 06 - 24	09 - 03 - 28	-
33	Adel Issa Chahaud Magnino	xxx.098.646-xx	35 - 03 - 24	29º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
34	Lucianna Fernanda De Castro Barbosa	xxx.169.606-xx	50 - 06 - 29	33º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
35	Marcelo Florêncio De Barros	xxx.962.331-xx	49 - 05 - 23	34º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
36	Daniel Ruybal De Lacerda	xxx.657.937-xx	44 - 11 - 09	36º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 09 - 04	-	-	07 - 09 - 04	-
37	Daniel Kenji Sano	xxx.763.108-xx	44 - 00 - 07	39º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 05 - 28	-	16 - 06 - 02	24 - 00 - 00	-
38	Fabio Régis Evangelista Da Rocha	xxx.742.101-xx	48 - 08 - 23	40º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 05 - 28	-	15 - 00 - 05	25 - 05 - 17	-
39	Marcelo Silva Penna	xxx.352.581-xx	39 - 05 - 11	42º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	-	07 - 03 - 11	-
40	Tiago Ordones Rêgo Bicalho	xxx.966.236-xx	37 - 09 - 03	43º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	01 - 01 - 02	08 - 04 - 13	-
41	Luiz Paulo Barbosa Da Conceição	xxx.270.827-xx	47 - 06 - 01	44º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	-	07 - 03 - 11	-
42	Rafael Ferigatto Cabral	xxx.029.831-xx	39 - 06 - 25	45º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	06 - 09 - 10	06 - 09 - 10	14 - 00 - 21	-
43	Eliannilson Rodrigues Do Nascimento	xxx.370.163-xx	40 - 11 - 27	48º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-		07 - 03 - 11	-
44	Laura Orlow De Oliveira	xxx.365.571-xx	41 - 03 - 02	49º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	-	07 - 03 - 11	-
45	Cinira De Assis Silva	xxx.271.956-xx	34 - 10 - 14	50º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	-	07 - 03 - 11	-
46	Singridy Palles Da Silva	xxx.923.157-xx	41 - 07 - 26	55º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	08 - 05 - 10	15 - 08 - 21	-
47	Francisco Fabiano Silveira Barros	xxx.960.801-xx	44 - 00 - 15	57º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	-	07 - 03 - 11	-
48	Bruna Do Nascimento Xavier	xxx.464.578-xx	37 - 01 - 24	58º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	00 - 11 - 18	08 - 02 - 29	-
49	Gustavo Alves De Jesus	xxx.398.278-xx	38 - 09 - 25	60º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	-	07 - 03 - 11	-

50	Adriana Junqueira De Oliveira	xxx.930.111-xx	41 - 01 - 00	62º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 11	-	-	07 - 03 - 11	-
51	Laura Pereira Da Silveira	xxx.528.900-xx	35 - 10 - 17	61º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 03 - 04	-	-	07 - 03 - 04	-
52	Hélvio Lopes Pereira Júnior	xxx.007.976-xx	34 - 07 - 03	63º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 02 - 11	-	-	07 - 02 - 11	-
53	Maysa Nayanny Gomes De Oliveira	xxx.615.721-xx	37 - 06 - 19	64º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 02 - 11	00 - 05 - 28	00 - 05 - 28	09 - 00 - 25	-
54	Salomão Rodrigues Da Silva Neto	xxx.844.331-xx	35 - 06 - 02	65º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 01 - 27	07 - 08 - 06	07 - 08 - 06	14 - 10 - 02	-
55	Luiz Cesar Dos Santos	xxx.561.645-xx	45 - 04 - 24	70º lugar - II Concurso Público	06 - 09 - 06	07 - 00 - 15	-	-	07 - 00 - 15	17 - 05 - 05
56	Cláudia Nunes Troncoso Ribeiro	xxx.181.221-xx	69 - 11 - 16	ENQUADRADA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL	04 - 07 - 23	11 - 03 - 04	00 - 02 - 01	03 - 07 - 12	19 - 11 - 05	-
57	Cleusa Ferreira De Assis	xxx.485.131-xx	69 - 03 - 17	ENQUADRADA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL	04 - 07 - 23	07 - 01 - 17	07 - 11 - 14	07 - 11 - 14	15 - 01 - 01	-
58	Emerson Fernandes Martins	xxx.784.791-xx	45 - 02 - 02	73º lugar - II Concurso Público	04 - 07 - 23	06 - 05 - 29	-	11 - 11 - 18	18 - 05 - 17	-
59	Philipe Arapian	xxx.776.938-xx	36 - 07 - 16	74º lugar - II Concurso Público	04 - 07 - 23	06 - 05 - 29	-	02 - 07 - 17	09 - 01 - 16	-
60	Eloísio Cunha Do Carmo	xxx.407.101-xx	39 - 01 - 05	88º lugar - II Concurso Público	04 - 07 - 23	06 - 05 - 29	06 - 06 - 17	10 - 08 - 06	17 - 02 - 05	-
61	Rafael Mourthe Starling Terra Santos	xxx.954.131-xx	40 - 04 - 21	93º lugar - II Concurso Público	04 - 07 - 23	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
62	Cecília Dantas Ribeiro	xxx.339.681-xx	36 - 04 - 07	100º lugar - II Concurso Público	04 - 07 - 23	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
63	Júlio César Pioli Júnior	xxx.995.376-xx	34 - 11 - 20	101º lugar - II Concurso Público Classificação - 4 PNE	03 - 00 - 10	06 - 05 - 29	-	05 - 04 - 01	11 - 10 - 00	-
64	William Abreu De Amorim Junior	xxx.199.161-xx	34 - 01 - 14	75º lugar - II Concurso Público	03 - 00 - 10	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
65	Marcos Alberto Braz De Oliveira	xxx.889.801-xx	47 - 03 - 18	77º lugar - II Concurso Público	03 - 00 - 10	06 - 05 - 29	-	14 - 03 - 02	20 - 09 - 01	-
66	Allan Montoni Joos	xxx.425.498-xx	40 - 03 - 24	79º lugar - II Concurso Público	03 - 00 - 10	06 - 05 - 29	-	09 - 01 - 09	15 - 07 - 08	-
67	Mayara Batista Braga	xxx.900.202-xx	35 - 04 - 05	86º lugar - II Concurso Público	03 - 00 - 10	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
68	João Pedro Carvalho Garcia	xxx.335.701-xx	37 - 04 - 04	90º lugar - II Concurso Público	03 - 00 - 10	06 - 05 - 29	06 - 04 - 29	07 - 00 - 22	13 - 06 - 21	-
69	Débora Vidal De Almeida Rocha	xxx.528.502-xx	47 - 08 - 19	98º lugar - II Concurso Público	03 - 00 - 10	06 - 05 - 29	-	11 - 05 - 07	18 - 00 - 19	-

70	Patrícia Formigoni Ursaia	xxx.483.248-xx	49 - 01 - 10	89º lugar - II Concurso Público	01 - 08 - 14	06 - 05 - 29	-	09 - 01 - 01	17 - 09 - 29	-
DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) DE 3ª CATEGORIA										
71	Adriana Vieira De Fraga	xxx.309.930-xx	42 - 04 - 02	91º lugar - II Concurso Público	06 - 05 - 29	06 - 05 - 29	-	06 - 01 - 26	12 - 07 - 25	-
72	Pedro Ferreira Mafra Neto	xxx.282.806-xx	35 - 03 - 11	94º lugar - II Concurso Público	06 - 05 - 29	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
73	Cristiana Maria Baptista Teixeira Conceição	xxx.501.317-xx	33 - 08 - 02	96º lugar - II Concurso Público	06 - 05 - 29	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
74	José Luiz Pereira De Sousa	xxx.011.721-xx	60 - 01 - 19	97º lugar - II Concurso Público	06 - 05 - 29	06 - 05 - 29	-	11 - 02 - 00	34 - 02 - 16	-
75	Marco Túlio Félix Rosa	xxx.076.086-xx	40 - 01 - 16	99º lugar - II Concurso Público	06 - 05 - 29	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
76	João Iago Oliveira Alvarenga	xxx.278.251-xx	31 - 10 - 13	102º lugar - II Concurso Público Classificação - 5 PNE	06 - 05 - 29	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
77	Rubens Tome Ferreira	xxx.498.396-xx	51 - 07 - 20	103º lugar - II Concurso Público Classificação - 6 PNE	06 - 05 - 29	06 - 05 - 29	-	-	06 - 05 - 29	-
78	Gabriel Vieira Berla	xxx.717.278-xx	38 - 10 - 00	38º lugar - II Concurso Público	05 - 11 - 09	05 - 11 - 09	-	02 - 06 - 09	08 - 05 - 18	-
79	Gabriel Fiel Lutz	xxx.543.671-xx	36 - 06 - 20	37º lugar - II Concurso Público	05 - 11 - 09	05 - 11 - 09	-	01 - 11 - 27	07 - 11 - 05	-
80	Tatiana Maria Bronzato Nogueira	xxx.694.018-xx	36 - 11 - 21	59º lugar - II Concurso Público	05 - 11 - 09	05 - 11 - 09	-	-	05 - 11 - 09	06 - 00 - 07
81	Leonardo Samuel Brito De Oliveira	xxx.060.951-xx	40 - 04 - 02	85º lugar - II Concurso Público	05 - 11 - 09	05 - 11 - 09	-	-	05 - 11 - 09	-
82	Antônia Maria Ribeiro Neta	xxx.552.221-xx	65 - 01 - 29	ENQUADRADA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL	04 - 04 - 09	04 - 04 - 09	05 - 01 - 11	05 - 01 - 11	10 - 08 - 10	-
83	Maria Alice Bastos Lima	xxx.405.521-xx	72 - 03 - 23	ENQUADRADA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL	04 - 04 - 09	04 - 04 - 09	-	00 - 09 - 23	10 - 00 - 28	-
84	Tairo Batista Esperanca	xxx.929.248-xx	33 - 07 - 05	1º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	12 - 00 - 04	13 - 07 - 14	-
85	Jordaynne Marcyelle Ferreira Santos	xxx.170.771-xx	32 - 05 - 18	2º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	11 - 07 - 15	11 - 07 - 15	13 - 02 - 25	-
86	Lorena Borges Santos	xxx.086.931-xx	35 - 06 - 19	3º lugar - III Concurso Público (nos termos do item 5.1.2, do EDITAL Nº 1/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-

87	Felipe De Mattos Takayassu	xxx.851.611-xx	33 - 02 - 27	3º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	09 - 04 - 00
88	Nina Cappello Marcondes	xxx.864.378-xx	34 - 03 - 05	4º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
89	Bruna Gomide Correa	xxx.224.676-xx	28 - 01 - 05	5º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
90	Carlos Benjamin Blanco De Souza	xxx.703.896-xx	32 - 02 - 20	7º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
91	Barbara Lara Garcia	xxx.656.996-xx	32 - 02 - 04	8º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	05 - 10 - 06	-
92	Gabriel De Almeida Prado	xxx.661.446-xx	28 - 01 - 02	10º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
93	Mirela Cavichioli	xxx.502.358-xx	30 - 03 - 11	11º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
94	Leticia Parobe Gibbon	xxx.395.610-xx	34 - 10 - 16	12º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
95	Bruna Brandl Canete	xxx.733.857-xx	29 - 07 - 21	13º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	00 - 11 - 00
96	Katherine Passos Ribeiro Campos Barbosa	xxx.234.747-xx	28 - 06 - 28	14º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	02 - 05 - 06
97	Clóvis Jose De Siqueira Neto	xxx.462.451-xx	29 - 05 - 14	15º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
98	Maria Eduarda Lago Serejo	xxx.519.134-xx	28 - 11 - 03	16º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	02 - 04 - 01
99	Julia Pereira Braga	xxx.515.016-xx	27 - 00 - 04	17º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
100	Carlos Augusto De Oliveira Santiago Junior	xxx.130.183-xx	32 - 06 - 24	18º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
101	Leonardo Schubsky	xxx.116.258-xx	32 - 04 - 15	19º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	05 - 08 - 04	07 - 03 - 14	-
102	Ana Paula Ramos Vico	xxx.948.478-xx	33 - 01 - 07	22º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
103	Inez Dutra Viegas	xxx.380.150-xx	30 - 09 - 00	24º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
104	Claudia Tiscoski De Sousa	xxx.443.639-xx	30 - 06 - 04	25º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
105	Cristiane Konzgen Barwaldt	xxx.538.560-xx	33 - 11 - 03	26º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	03 - 10 - 01
106	Ana Paula Coimbra Mohr	xxx.441.240-xx	29 - 08 - 28	27º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
107	Maria Eduarda Larcher	xxx.148.786-xx	28 - 07 - 03	28º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
108	Maria Paula Benjamim Borges	xxx.274.821-xx	29 - 11 - 05	29º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-

109	Nicolle Gritz De Athayde Manzolillo Horta Fernandes	xxx.953. 197-xx	28 - 10 - 29	31º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
110	Maria Eduarda De Albuquerque Lins	xxx.889. 624-xx	32 - 08 - 21	32º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
111	Ketlyn Chaves De Souza	xxx.194. 927-xx	28 - 01 - 10	35º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
112	Jessika Perondi De Santis	xxx.568. 318-xx	32 - 10 - 05	36º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	00 - 01 - 07
113	Jessica Santos Angelo	xxx.450. 808-xx	32 - 07 - 01	37º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
114	Tales Luis De Oliveira Batista	xxx.262. 893-xx	28 - 00 - 25	39º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	00 - 11 - 10	02 - 06 - 20	-
115	Vanessa Matos Cortes Oliveira	xxx.516. 475-xx	28 - 02 - 06	40º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
116	Andre Lucas Braga Louvise	xxx.631. 637-xx	34 - 04 - 14	41º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
117	Larissa Pabline Galvao Porto	xxx.668. 751-xx	28 - 07 - 23	42º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	00 - 10 - 10	00 - 10 - 10	05 - 00 - 26	-
118	Mylena Lorusso Paes De Oliveira	xxx.521. 319-xx	29 - 05 - 29	43º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
119	Fernanda Oria Prado	xxx.390. 914-xx	33 - 03 - 21	44º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
120	Fernando Bilenky	xxx.818. 498-xx	39 - 00 - 06	46º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
121	Samir Leao Vieira	xxx.867. 925-xx	31 - 05 - 09	49º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	02 - 01 - 25	03 - 09 - 04	-
122	Filipe De Melo Brasil	xxx.559. 513-xx	28 - 01 - 02	50º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
123	Larissa Pinheiro Pacifico	xxx.970. 057-xx	30 - 05 - 11	51º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
124	Lenise Conceicao De Sousa	xxx.327. 223-xx	33 - 04 - 25	52º lugar - III Concurso Público	01 - 07 - 10	01 - 07 - 10	-	-	01 - 07 - 10	-
125	Eduardo Resende Rapkivcz	xxx.256. 542-xx	26 - 11 - 13	47º lugar - III Concurso Público	01 - 06 - 08	01 - 06 - 08	-	03 - 00 - 00	05 - 04 - 07	-
126	Karla Beatriz Fernandes Koebcke	xxx.382. 297-xx	28 - 05 - 09	53º lugar - III Concurso Público	01 - 06 - 08	01 - 06 - 08	-	-	01 - 06 - 08	-
127	Bárbara Lopes Amarante Campos Maia	xxx.701. 537-xx	31 - 00 - 06	55º lugar - III Concurso Público	01 - 04 - 27	01 - 04 - 27	-	-	01 - 04 - 27	-
128	Lara Espolaor Veronese	xxx.388. 848-xx	30 - 09 - 03	56º lugar - III Concurso Público	00 - 02 - 00	00 - 02 - 00	-	-	00 - 02 - 00	-
129	Juliana Amaral Wenz	xxx.053. 767-xx	36 - 02 - 12	58º lugar - III Concurso Público	00 - 02 - 00	00 - 02 - 00	-	-	00 - 02 - 00	-
130	Ariela Lima Andrade	xxx.625. 076-xx	39 - 05 - 19	59º lugar - III Concurso Público	00 - 02 - 00	00 - 02 - 00	-	-	00 - 02 - 00	-
OBSERVAÇÕES										

Obs.1: Em comparação à lista passada, registra-se que foi retirado o nome da Sra. Telma Mundim de Siqueira, em razão de seu falecimento, a qual ocupava o cargo de Defensora Pública de 1ª Categoria. Noutra linha, registra-se que foram acrescidos os nomes das Defensoras Públicas Lara Espolaor Veronese, Juliana Amaral Wenz e Ariela Lima Andrade, as quais foram nomeadas no cargo de 3ª Categoria;

Obs.2: O Defensor Público Vilmar Alves de Brito, ocupante do cargo efetivo de Defensor Público do Estado de Primeira Categoria, fora afastado de suas funções em 14 de março de 2024, por ter atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória, nos termos do art. 66, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 (vide processo 202410892002463);

Obs.3: Diante das recorrentes solicitações para anotações do tempo de serviço para fins meramente administrativos, registra-se que foi incluída uma nova coluna na presente lista, com a apresentação dos elementos informativos pertinentes, com a observância de que tais períodos não foram averbados e, portanto, não foram contabilizados para os demais fins, de acordo com as terminologias conceituadas na Orientação Normativa CSDP nº 1/2022 - vide autos 202210892001029;

Obs.4: Os dados apresentados nesta lista foram atualizados até o dia 11 de março de 2024;

Obs.5: As informações constantes na lista foram atualizadas, seguindo a conceituação das terminologias utilizadas na lista de antiguidade dos membros e membras da Carreira de Defensor Público e Defensora Pública do Estado de Goiás, conforme disposto no enunciado da Orientação Normativa CSDP nº 1/2022 - vide autos 202210892001029.

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 5º da RESOLUÇÃO CSDP nº 010, de 26 de janeiro de 2016, fica declarada a existência de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria, nenhum cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria e nenhum cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO SUPERIOR - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Protocolo 450752

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2023
Processo:202210892001446. **Objeto**: acréscimo de 14,4469% ao Contrato nº 003/2023. **Contratante**: Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada**: ISTI Informática e Serviços Ltda-ME. **CNPJ:** 10.554.387/0001-81. **Valor**: 39.473,00.

Protocolo 450843

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 14/2024 - SECAMI que designa Gestor
O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000142, resolve designar o servidor : Thiago Cardoso de Almeida, 2º Tenente QOPM, CPF n° XXX.039.851-XX, Gerente de Seção **da Superintendência do Serviço Aéreo**, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização ao **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº 12/2021-SECAMI, por mais 12 (doze) meses, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/ME nº 61.074.175/0001-38, pessoa jurídica de direito privado.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 450960

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021-SECAMI
PROCESSO n° 202100015000142
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/ME nº 61.074.175/0001-38
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2021-SECAMI, por 12 (doze) meses, referente a continuidade na prestação de serviços de seguro do ramo aeronáutico (LUC e CASCO) visando a cobertura securitária para a aeronave modelo EC 130 B4, matrícula PP-BAS, a qual integra a frota da Superintendência do Serviço Aéreo do Estado de Goiás (SAEG), visando o resguardo necessário dos bens públicos e das pessoas quando das operações e para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar
Valor total: **R$ 330.464,17 (trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**.
VIGÊNCIA **12/04/2024 a 11/04/2025**

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 450956

Secretaria de Estado da Administração

Edital
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO
O **Secretário de Estado da Administração,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO N° 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:
I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5578356-76.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato HERMÍNIO PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 0300151533, na condição de habilitado, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (AP DE GOIANIA MADRE GERMANA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5107655-17.2023.8.09.0000, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata KELLY DE PAULA SOARES MACHADO, inscrição nº 0300145381, na condição de habilitada, ocupando a 28ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (ITUMBIARA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.022, em 17 de abril de 2023;
III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5276081-33.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata NAIR CRISTINA DA SILVA, inscrição nº 0300124320, na condição de habilitada, ocupando a 22ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - HISTORIA (TRINDADE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023;
IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5267915-12.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato LEONARDO GOMES DE LIMA, inscrição nº 0300109499, na condição de habilitado, ocupando

a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESA (SANTA RITA DO ARAGUAIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023;
V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5272938-36.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato GUSTAVO OLINTO DA SILVA, inscrição nº 0300128788, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA (GOIANIA NORTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.096, em 07 de agosto de 2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 27 dias de março de 2024.
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 450688

Edital
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - DGPC/SEAD
O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - DGPC/SEAD, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas de Agente de Polícia de 3ª Classe, Escrivão de Polícia de 3ª Classe e Papiloscopista Policial de 3ª Classe, regidos pelo Edital nº 006/2022, de 26 de agosto de 2022, da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, da seguinte forma:
a. **Onde se lê:**

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIF AMPLA	CLASSIF PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
15	ANA CAROLINA SEIXAS BASTOS OLIVEIRA	3300039492	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	298		11/04/2024	14:20
18	LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR	3280017628	PAPILOSCOPISTA POLICIAL	5		11/04/2024	14:40

Leia-se:

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIF AMPLA	CLASSIF PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
15	ANA CAROLINA SEIXAS BASTOS	3300039492	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	298		11/04/2024	14:20
18	LUIZ ANTONIO ALCANTARA TANAJURA JUNIOR (Sub judice)	3280017628	PAPILOSCOPISTA POLICIAL	5		11/04/2024	14:40

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, ao 01 dia de abril de 2024.
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 450817

Edital
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - SEDUC/SEAD
O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Anexo III da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Professor III, regido pelo Edital nº 007/2022, de 15 de julho de 2022, com base no item 18.2, do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

CRONOGRAMA	
Ato	Data
Publicação do Edital de Convocação	02/04/2024
Pré-Cadastramento como usuário no SEI e levantamento de documentação	02/04 a 05/04/2024
Apresentação da documentação (via SEI)	08 a 10/04/2024
Perícia	22/04 a 02/05/2024
Nomeação	03/05/2024
Posse	08/05/2024
Efetivo Exercício	09/05/2024

A presente convocação, conforme cronograma do edital normativo, abrange 315 candidatos. No Anexo Único desta publicação consta o nome e a respectiva área de cada um dos profissionais convocados.
I - INFORMAÇÕES GERAIS
1. A posse dos candidatos aprovados no referido concurso se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de peticionamento eletrônico de posse;
2. É obrigatório a realização de um **pré-cadastro**. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado digitalizado (frente e verso - legível) para o e-mail posse@goias.gov.br informar no corpo do e-mail: "*Eu, [nome completo, CPF], solicito cadastro básico para fins de Ato de Posse*". Essa etapa consiste, adicionalmente, em dar tempo hábil e reforçar a orientação para que o candidato se organize antecipadamente para as demais etapas deste cronograma.
3. O tópico III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, a seguir, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.
OBS. Em regra, as certidões têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, deste modo, o candidato deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.
4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos** se faz necessário o preenchimento do Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1ª vínculo) e do cargo para o qual foi nomeado na SEDUC-GO (2º vínculo).

Formulário: https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf

OBS 1. A acumulação de cargos se dá somente nos seguintes moldes legais:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *(...)*
> *XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XII:*
> ***a) a de dois cargos de professor;***
> ***b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;***
> ***c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas"***
> *Constituição do Estado de Goiás 1989" **(g.n)***

OBS 2. É fundamental que o candidato realize essa ação com antecedência, visto que a assinatura e o preenchimento deste formulário dependem de terceiros, o que **não isenta o candidato da responsabilidade da entrega deste dentro do prazo para a entrega da documentação,** conforme cronograma constante no início deste Edital.

OBS 3. Para preenchimento do 2º vínculo, o candidato deverá comparecer na Secretaria de Estado da Educação situada à Av. Anhanguera 1630 (Leste Vila Nova), esquina com a 5ª Avenida, Goiânia, GO, CEP: 74643-010 (Importante mencionar que está sendo realizado uma reforma na Secretaria, deste modo, no momento a entrada está liberada pela Av. Anhanguera).

5. Caso o candidato ocupe algum cargo, emprego, ou função pública que não seja acumulável com o cargo para o qual está sendo convocado, deverá anexar ao processo SEI, cópia do protocolo de requerimento de exoneração/vacância, apresentado ao órgão com o qual mantém vínculo.

OBS 1. Esse protocolo de requerimento deverá ser datado, no máximo, do dia anterior ao previsto para a posse, ou seja, para a posse o candidato não poderá estar com vínculo ativo. **OBS 2.** Em se tratando de Usuário Externo, deve-se autuar um novo processo no SEI **apenas com os documentos obrigatórios (RG e CPF)** e o documento complementar.

II - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO NO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

1. Antes da abertura da fase de Apresentação da Documentação, o candidato convocado, que não é servidor do Estado, deverá realizar o seu cadastro como **"Usuário Externo" imediatamente após a publicação desta convocação, devendo o convocado realizar essa ação até a data de apresentação da documentação (via SEI)**, conforme cronograma, através do link http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

OBS. É importante alertar que o SEI pode levar mais de 3 (três) dias para efetivação do pré-cadastro, sendo assim, é fundamental que os candidatos realizem esta etapa com a maior antecedência possível.

2. O candidato que já atua no Estado pode usar seu cadastro já ativo no SEI para o peticionamento eletrônico, dispensando a necessidade de criação de um usuário externo.

III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. No prazo indicado no Cronograma para Apresentação da Documentação, o candidato deverá anexar ao processo SEI a seguinte documentação:

DOCUMENTO	LINK/OBS
Declaração para Investidura em Cargo Público	Documento gerado no próprio SEI
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf
Certidão de Registro Civil (RG)	Não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG, exceto aquelas emitidas a partir de setembro/2022, conforme Lei nº 14.440, de 02/09/2022
Comprovante de Endereço	Atualizado (até 90 dias)
Título Eleitoral	
Diário Oficial	https://diariooficial.abc.go.gov.br/
Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO)	Ver o tópico IV "DA PERÍCIA MÉDICA"
Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável	
Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos)	
Declaração de bens e valores ou IR com Recibo	https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-03/formulArio-de-declaraCAo-de-bens-e-valores---imprimir-frente-e-verso.pdf
Comprovante de Abertura de Conta Corrente Caixa Econômica Federal	
Diploma de curso superior (frente e verso), devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme item 2.1 do Edital do certame.	Na mesma data agendada para a perícia médica, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, munido de documentos pessoais, número do peticionamento eletrônico e comprovante de escolaridade (Diploma) original para verificação e validação com o constante no peticionamento eletrônico.
Certidão Cível Estadual	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Cível Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão Criminal Estadual	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Criminal Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE	https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM	https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf
Certidão de Quitação Eleitoral	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA	https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
Consulta de Qualificação Cadastral--CQC	http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; jsessionid=StKlkQ4PzkGKJZBHL-6pr7H2gqJJBZG1JVTL8DYwrZTnFwcyw5628!340224295
Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso)	
Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso)	https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf
Prorrogação de Posse (quando for o caso)	Formulário no próprio SEI denominado “Requerimento para prorrogação de posse”
Retificação de Erros Materiais da Nomeação (quando for o caso)	
Comprovação de registro no Conselho de Classe (para a função de Educação Física)	Item 2.1 do edital normativo: Inscrição e registro ativo nos quadros do Conselho Regional de Educação Física, em razão da Lei nº 14.386, de 27 de junho de 2022.

OBS 1. Ao incluir os documentos no processo SEI, é fundamental que sejam denominados (selecionado o tipo de documento) conforme as nomenclaturas listadas no quadro de documentos do Manual de Peticionamento para Investidura em Cargo Público, além de seguir rigorosamente a ordem estabelecida nesse mesmo quadro.
OBS 2. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem “Os dados estão corretos” com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP.
OBS 3. Em caso de acumulação de cargos o candidato deve preencher com os dados da instituição em que atua no campo ‘1º vínculo’ e buscar a assinatura da instituição em questão.

“Art. 205. Art. 205. Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.
§ 4º A demonstração da compatibilidade de horários é imprescindível para a regularidade da acumulação.”
Lei Ordinária n° 20.756 / 2020 - Legislação Estadual - GO
“XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;”
BRASIL. [Constituição (1988)]

OBS 4. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.
OBS 5. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.
2. Como mencionado anteriormente, a apresentação da documentação se dará por meio de **peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, “POSSE EM CARGO PÚBLICO” da seguinte forma:
Após a criação do usuário no SEI, conforme orientação no link: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, os documentos deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e anexados nos locais específicos dentro do processo SEI seguindo as instruções constante nos manuais:
- Manual do Usuário Interno (candidato já é servidor):
https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/Manual_USUARIOINTERNO_V5.pdf
- Manual Usuário Externo (novo usuário que criou o acesso conforme o tópico I): https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/Manual_USUARIOEXTERNO_V5.pdf
OBS. No documento de **Declaração de Investidura**, que dará início ao peticionamento eletrônico, deverá ser declarado, dentre outras coisas, se o candidato ocupa algum cargo, emprego ou função na Administração Direta; Autárquica; Fundacional, bem como em Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas.
3. No ato da apresentação, a legitimidade e a validade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação.

IV - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica (para emissão do laudo admissional) será realizada na Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Avenida Tocantins, esquina com Rua 12, nº 107, Setor Central - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme Anexo Único ao fim desta convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Outros	Videolaringoscopia
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)	-

2. Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos emitidos **até 90 dias** antes da perícia.
3. Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez;

4. A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.
5. A perícia médica se dará na data e no horário definidos no Anexo Único, podendo o interessado solicitar o **reagendamento**, **desde que devidamente justificado**, por meio do telefone (62) 3269-4310 ou e-mail jmo@goias.gov.br, **que será analisado** pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor.
6. O candidato deverá encaminhar o laudo admissional emitido pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, através de novo peticionamento eletrônico, imediatamente após sua realização, sendo o prazo limite para envio, o dia previsto para a nomeação.
OBS 1. Em se tratando de Usuário Externo, deve-se autuar um novo processo no SEI **apenas com os documentos obrigatórios (RG e CPF)** e o documento complementar.
OBS 2. Não será empossado de acordo com este cronograma o convocado que não realizar essa inclusão dentro do referido prazo.
7. A Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor **não realiza nenhum exame**, apenas avaliação clínica e avaliação dos exames apresentados pelo candidato.
8. **No dia e horário designado para perícia médica, conforme Anexo Único, o candidato deverá comparecer munido de documentos pessoais, edital de convocação e com o formulário admissional impresso, com as páginas 1 e 2 devidamente preenchidas, datadas e assinadas** https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/ExameAdmisisonalEfetivosQuestionario-1.pdf

V - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço http://diariooficial.abc.go.gov.br/, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.
2. É **de responsabilidade** dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.
3. As convocações para nomeações observaram o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

> *"Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a **5ª (quinta)**, a **30ª (trigésima)**, a **50ª (quinquagésima)** e a **70ª (septuagésima)** vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021)."(Grifo nosso)*

VI - DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. A Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, realizará os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará tudo de forma eletrônica. Os termos de posse e de efetivo exercício serão disponibilizados para assinatura eletrônica separadamente, via SEI. Primeiramente será disponibilizado o termo de posse e posteriormente o termo de efetivo exercício, de acordo com as datas previstas no cronograma.
OBS. Independente da possível disponibilização antecipada de termo de posse para assinatura por parte do empossado, o ato só estará completo com a assinatura do Secretário de Estado de Administração, conforme cronograma previsto, não havendo qualquer efeito deste documento antes da assinatura por parte do mesmo. De igual maneira, independente de possível disponibilização antecipada do termo de exercício, o ato só restará efetivado com a assinatura da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEDUC.
2. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas nas datas e horários aqui definidos, deverão, dentro do prazo legal para posse, **seguir os procedimentos deste Edital de Convocação** na seguinte ordem:
2.1. Apresentação da documentação por meio do peticionamento eletrônico;
2.2. Realização da perícia médica observado o disposto do Tópico V, principalmente o que consta no item 5;
2.3. Realização da coleta de dados para expedição de documentação funcional;
2.4. Efetivação da posse e exercício.
OBS. Considerando o disposto no art. 24 da lei 13.800 de 18 de janeiro de 2001, o **peticionamento** para Posse de servidor público, deve ser realizado **em até 5 dias antes do final do prazo para posse**. Os peticionamentos realizados intempestivamente (fora do prazo), serão indeferidos, assim o interessado terá que comparecer no Vapt-Vupt/Praça Cívica (Central do Servidor), Endereço: Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro Goiânia - GO - CEP: 74003-010, munido dos documentos relacionados no tópico III.

> "Art. 24 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados em cinco dias, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo, devidamente comprovado."

2. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
OBS. Caso seja solicitada a prorrogação, deverá ser feita dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias). No próprio SEI consta o requerimento de prorrogação, basta pesquisar por "Requerimento para prorrogação de Posse".
3. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
4. O efetivo exercício ocorrerá conforme disposto nos §2º e §6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de junho de 2023, *in verbis*:

> *"§ 2º A Administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse".*
> *"§ 6º O servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no § 2º deve ser exonerado do cargo"*

5. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é um dos critérios para fins de evolução na carreira, assim, vale destacar que o servidor que optar por não cumprir o rito nos prazos estabelecidos neste edital de convocação, será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo para todos os fins é computado a partir da data do efetivo exercício.
6. Os professores aprovados participarão do ato solene da posse, seguido de curso de formação a ser definido e divulgado posteriormente pela Secretaria de Estado da Educação.

VII - DA LOTAÇÃO

1. A Secretaria de Estado da Educação realizará a distribuição dos candidatos, conforme o Anexo II, do edital 007/2022, de 15 de julho de 2022, e a unidade setorial de gestão e desenvolvimento de pessoas definirá a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade.
Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO: PROFESSOR NÍVEL III	CIDADE	CLASSIFICAÇÃO Ampla Conc.	CLASSIFICAÇÃO PCD	DATA	HORA DA PERÍCIA
1	300145718	CLEVERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	ARTE	AGUAS LINDAS DE GOIAS	1		22/04/2024	07:40
2	300116503	FABIO ELTON PEREIRA DO VALE LARA	ARTE	AGUAS LINDAS DE GOIAS	2		22/04/2024	08:00
3	300176197	FRANCISCO CARLOS COSTA FILHO	ARTE	ANAPOLIS	1		22/04/2024	08:00
4	300111159	JOSE ANTONIO SILVA	ARTE	APARECIDA DE GOIANIA - SANTA LUZIA	1		22/04/2024	08:20
5	300109152	MATEUS DE OLIVEIRA CABRAL	ARTE	APARECIDA DE GOIANIA - CIDADE LIVRE	1		22/04/2024	08:20
6	300130827	MELINA XAVIER DE SA MORAIS	ARTE	GOIANESIA	1		22/04/2024	08:40
7	300175473	LUCAS FONSECA HIPOLITO DE ANDRADE	ARTE	GOIANIA - CENTRAL	1		22/04/2024	08:40
8	300162007	WEBER BARBOSA DE ASSIS	ARTE	GOIANIA - LESTE	1		22/04/2024	09:00
9	300100499	JOAO DE CAMARGO PIMENTEL	ARTE	NOVO GAMA	1		22/04/2024	09:00
10	300120689	DAVID BASTOS SILVA	ARTE	NOVO GAMA	2		22/04/2024	09:20
11	300110718	DEBORA SILVA DE AZEVEDO	ARTE	NOVO GAMA	3		22/04/2024	09:20
12	300152270	MARCIO GIACOMIN PINHO	ARTE	VALPARAISO DE GOIAS	1		22/04/2024	09:40
13	300125730	DAVID FERREIRA DE ARAUJO	ARTE	VALPARAISO DE GOIAS	2		22/04/2024	09:40
14	300144349	RENATA SOUSA DOS SANTOS	CIENCIAS/ BIOLOGIA	ALEXANIA	3		22/04/2024	10:00
15	300120277	LUIZ PAULO COSTA E SILVA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIANIA - CRUZEIRO DO SUL	3		22/04/2024	10:00
16	300167841	PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIANIA - GARAVELO	5		22/04/2024	10:20
17	300149968	JACKELINE SILVA NUNES	CIENCIAS/ BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIANIA - TIRADENTES	1		22/04/2024	10:20
18	300101839	FREILAN PEREIRA DA SILVA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	CAMPOS VERDES	1		22/04/2024	10:40
19	300153433	CAROLINA DA SILVA WERNECK	CIENCIAS/ BIOLOGIA	CIDADE OCIDENTAL	2		22/04/2024	10:40
20	300153412	LUIZ HENRIQUE LOPES DA LUZ	CIENCIAS/ BIOLOGIA	FORMOSA	3		22/04/2024	11:00
21	300109270	EMILIA PINTO BRAGA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	FORMOSA	4		22/04/2024	14:00
22	300126165	WESLEY SANTANA DA SILVA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	GOIANIA - NOROESTE	5		22/04/2024	14:20
23	300106251	SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS CARVALHO	CIENCIAS/ BIOLOGIA	GOIANIRA	3		22/04/2024	14:40
24	300117593	VICTOR ANTONIO FERREIRA FREIRE	CIENCIAS/ BIOLOGIA	ITUMBIARA	1		22/04/2024	15:00
25	300165539	ALESSANDRA DAS DORES DIONISIO	CIENCIAS/ BIOLOGIA	JARAGUA	1		22/04/2024	15:20
26	300128500	JAMES DEAN LEAL ROCHA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	JATAI	2		22/04/2024	15:40
27	300135568	MARIA LUISA DIAS BATISTA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	JUSSARA	1		22/04/2024	16:00
28	300123580	LARISSA JASLINE RODRIGUES PIRES	CIENCIAS/ BIOLOGIA	LUZIANIA	17		22/04/2024	16:20
29	300126229	PRISCILLA CAVALCANTI TRINDADE LOPES	CIENCIAS/ BIOLOGIA	LUZIANIA	18		22/04/2024	16:40
30	300173196	MARCOS ANTONIO PEREIRA JUNIOR	CIENCIAS/ BIOLOGIA	LUZIANIA	19		22/04/2024	17:00
31	300116440	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO	CIENCIAS/ BIOLOGIA	GOIANIA - SUL		1	23/04/2024	08:00
32	300130347	JULIETE ARAUJO DOS SANTOS	CIENCIAS/ BIOLOGIA	LUZIANIA	20		23/04/2024	08:00
33	300155689	DIONATHAS XAVIER LOPES	EDUCACAO FISICA	TRINDADE		1	23/04/2024	08:20
34	300117688	VIVIAN DE JESUS MIRANDA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	LUZIANIA	21		23/04/2024	08:20
35	300112501	THALIA DA COSTA CARVALHO	HISTORIA	APARECIDA DE GOIANIA - GARAVELO		1	23/04/2024	08:40
36	300132166	PABLO HENRIQUE FERNANDES SANTOS	CIENCIAS/ BIOLOGIA	MINEIROS	2		23/04/2024	08:40
37	300167990	ISABELA ALBUQUERQUE PAIVA	HISTORIA	VALPARAISO DE GOIAS		1	23/04/2024	09:00
38	300139978	CHARLES LIMA RIBEIRO	CIENCIAS/ BIOLOGIA	OURO VERDE DE GOIAS	1		23/04/2024	09:00
39	300123690	NIELY LIMA SANTOS	LINGUA INGLESA	VALPARAISO DE GOIAS		1	23/04/2024	09:20
40	300163637	SILVANA MARQUES DE LIMA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	PARAUNA	1		23/04/2024	09:20
41	300151581	THAYLLANY FERREIRA ANDRADE	LINGUA PORTUGUESA	CALDAS NOVAS		1	23/04/2024	09:40
42	300102617	JOAO PAULO RAIMUNDO BORGES	CIENCIAS/ BIOLOGIA	PROFESSOR JAMIL	1		23/04/2024	09:40
43	300130493	WASHINGTON PEREIRA DE LIMA	LINGUA PORTUGUESA	PLANALTINA		1	23/04/2024	10:00
44	300142187	WENDES FERNANDES RIBEIRO	PEDAGOGIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS		2	23/04/2024	10:00
45	300104015	ELDA GONCALVES JACKSON GAMA	PEDAGOGIA	ANAPOLIS		2	23/04/2024	10:20
46	300125295	INGRED DE PAIVA LIBERINO	PEDAGOGIA	FORMOSA		2	23/04/2024	10:20
47	300107744	NARA GOMES CRUVINEL	PEDAGOGIA	GOIANIA - CENTRAL		1	23/04/2024	10:40
48	300140937	CLEBER DIAS PADILHA	PEDAGOGIA	TRINDADE		1	23/04/2024	10:40

49	300142811	NAYRA THAIS FERREIRA BATIISTA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	RIO VERDE	13		23/04/2024	11:00
50	300167523	RODOLFO PIMENTEL OLIVEIRA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	RIO VERDE	14		23/04/2024	11:00
51	300130811	KAIO HENRIQUE FARIA MARCELINO	CIENCIAS/ BIOLOGIA	RIO VERDE	15		23/04/2024	11:00
52	300130877	RENATO VIEIRA MEDEIROS	CIENCIAS/ BIOLOGIA	SANTA HELENA DE GOIAS	1		23/04/2024	11:00
53	300136991	EUZIANA COELHO DOS SANTOS	CIENCIAS/ BIOLOGIA	SAO DOMINGOS	1		23/04/2024	11:20
54	300170162	BERNARDO NUNES DA SILVA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	SENADOR CANEDO	1		23/04/2024	11:20
55	300169793	RAYSSA SOUSA BARBOSA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	SENADOR CANEDO	2		23/04/2024	11:20
56	300177667	HELIVANIA SARDINHA DOS SANTOS	CIENCIAS/ BIOLOGIA	SENADOR CANEDO	3		23/04/2024	11:20
57	300162105	PATRICIA SPINASSE BORGES	CIENCIAS/ BIOLOGIA	TEREZOPOLIS DE GOIAS	1		23/04/2024	11:40
58	300162741	SAMUEL MARQUES NOGUEIRA	CIENCIAS/ BIOLOGIA	TRINDADE	5		23/04/2024	11:40
59	300176081	BARBARA ANDRADE DE REZENDE	CIENCIAS/ BIOLOGIA	TRINDADE	6		23/04/2024	12:00
60	300131705	ADALBERTO SOARES DA SILVA JUNIOR	CIENCIAS/ BIOLOGIA	TRINDADE	7		23/04/2024	12:20
61	300159384	FABRICIO DE SOUSA ALKIMIM	EDUCACAO FISICA	ANAPOLIS	7		23/04/2024	12:40
62	300106243	NOE DOUGLAS SANTIAGO	EDUCACAO FISICA	ANAPOLIS	8		23/04/2024	13:20
63	300131146	CAIO MARTINS CANEPA BARONE DA COSTA	EDUCACAO FISICA	ANAPOLIS	9		23/04/2024	13:40
64	300133101	SIDONIL BOREL DO AMARAL JUNIOR	EDUCACAO FISICA	ANAPOLIS	10		23/04/2024	13:40
65	300102976	RAQUEL DE MENEZES CALISTO MELO	EDUCACAO FISICA	CALDAS NOVAS	3		23/04/2024	13:40
66	300162671	ADRIANA FERREIRA	EDUCACAO FISICA	CORUMBA DE GOIAS	1		23/04/2024	14:00
67	300102928	JORDANA KARLA LOPES DA SILVA	EDUCACAO FISICA	GOIANIA - OESTE	3		23/04/2024	14:00
68	300160420	LANA KAYNE PEREIRA SILVA	EDUCACAO FISICA	GOIANIRA	1		23/04/2024	14:00
69	300168128	WHARLEY MOREIRA DOS SANTOS	EDUCACAO FISICA	HIDROLANDIA	1		23/04/2024	14:20
70	300133570	JOSE ALVES DE FARIA NETO	EDUCACAO FISICA	ITAPURANGA	1		23/04/2024	14:20
71	300132975	TATIANA BARBOSA DINATO	EDUCACAO FISICA	ITUMBIARA	3		23/04/2024	14:20
72	300156196	EMANUEL FAUSTINO DE JESUS SILVA	EDUCACAO FISICA	JATAI	2		23/04/2024	14:40
73	300127548	PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE SOUZA	EDUCACAO FISICA	LUZIANIA	8		23/04/2024	14:40
74	300121806	TAYNARA NUNES DO NASCIMENTO	EDUCACAO FISICA	LUZIANIA	9		23/04/2024	14:40
75	300181148	CEZAR MATHEUS GUEDES OLIVEIRA	EDUCACAO FISICA	LUZIANIA	10		23/04/2024	15:00
76	300142555	JOAO PAULO CARVALHO OLIVEIRA	EDUCACAO FISICA	MAMBAI	1		23/04/2024	15:00
77	300144446	JUNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES	EDUCACAO FISICA	MARA ROSA	1		23/04/2024	15:00
78	300107586	RAFAEL TEIXEIRA DE ARAUJO	EDUCACAO FISICA	MONTES CLAROS DE GOIAS	1		23/04/2024	15:20
79	300158203	VICTOR HUGO REGOZINO MUNIZ	EDUCACAO FISICA	TRINDADE	5		23/04/2024	15:20
80	300180921	EDUARDO GOMES BARNABE	FILOSOFIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	2		23/04/2024	15:20
81	300168958	ETEOGENO VIEIRA DE JESUS	FILOSOFIA	GOIANIRA	1		23/04/2024	15:40
82	300124471	DANIELY MENDONCA E SILVA	FILOSOFIA	LUZIANIA	1		23/04/2024	15:40
83	300123784	SUELBER NOGUEIRA COSTA	FILOSOFIA	LUZIANIA	2		23/04/2024	15:40
84	300148186	DANIEL ALVES LOPES	FILOSOFIA	NEROPOLIS	1		23/04/2024	16:00
85	300101882	DELMAN SANTANA DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	TRINDADE	2		23/04/2024	16:00
86	300121613	EDUARDO GIMARAES TEIXEIRA	FISICA	ALTO PARAISO DE GOIAS	1		23/04/2024	16:20
87	300163925	RICARDO MAYCKON LOPES NASCIMENTO	FISICA	APARECIDA DE GOIANIA - CIDADE LIVRE	1		23/04/2024	16:20
88	300112091	VINICIUS MARTINS BENTO	FISICA	CAMPOS BELOS	1		23/04/2024	16:40
89	300126516	MAYCON KAWLIN SARDEVIST ALCANTARA E LIMA	FISICA	CATALAO	1		23/04/2024	16:40
90	300106902	ROBSON RICHARD CARNEIRO DE OLIVEIRA	FISICA	COCALZINHO DE GOIAS	1		23/04/2024	17:00
91	300143043	LUCAS BORGES CHAGAS	FISICA	COLINAS DO SUL	1		24/04/2024	07:40
92	300164825	LUCAS ELIAS VIEIRA	FISICA	IPAMERI	1		24/04/2024	08:00
93	300167362	NILTON CAETANO VILELA FILHO	FISICA	MINEIROS	1		24/04/2024	08:00
94	300173698	ARNALDO FERREIRA DOS REIS	FISICA	RIO VERDE	2		24/04/2024	08:20
95	300171167	GALILLEU SILVA	FISICA	SANTA HELENA DE GOIAS	1		24/04/2024	08:20
96	300140390	MARCELA MARANHAO DOS SANTOS	GEOGRAFIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	13		24/04/2024	08:40
97	300107601	MARIA JOSILENE VIANA	GEOGRAFIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	14		24/04/2024	08:40

98	300113709	LILIAM RODRIGUES FREIRE	GEOGRAFIA	ANAPOLIS	13		24/04/2024	09:00
99	300128619	LUAN NASCIMENTO DE SOUSA	GEOGRAFIA	ANAPOLIS	14		24/04/2024	09:00
100	300118890	WEBERTY FERREIRA LIMA	GEOGRAFIA	ANAPOLIS	15		24/04/2024	09:20
101	300134214	CARLOS ANDRE DE ABREU ALVES	GEOGRAFIA	ANAPOLIS	16		24/04/2024	09:20
102	300121263	ICARO FELIPE SOARES RODRIGUES	GEOGRAFIA	ANAPOLIS	17		24/04/2024	09:40
103	300102764	EMMANUELE RODRIGUES ANTONIO	GEOGRAFIA	ANICUNS	1		24/04/2024	09:40
104	300179991	BRUNA CRISTINA VENCESLAU	GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIANIA - CIDADE LIVRE	2		24/04/2024	10:00
105	300170316	RENATO AUGUSTO SOUZA GOMES	GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIANIA - GARAVELO	4		24/04/2024	10:00
106	300132082	RODRIGO RODRIGUES FREIRE GOMES	GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIANIA - INDEP. MANSOES	4		24/04/2024	10:00
107	300131570	CICERO CIDERLANIO DOS ANJOS	GEOGRAFIA	GOIANIRA	3		24/04/2024	10:20
108	300160018	DENYA PEREIRA DO NASCIMENTO	GEOGRAFIA	GOIANIRA	4		24/04/2024	10:20
109	300155428	ANA MARIA LISBOA LIMA	GEOGRAFIA	JUSSARA	1		24/04/2024	10:20
110	300157637	EMANOEL VITOR DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	LUZIANIA	3		24/04/2024	10:40
111	300157274	ELISA REGINA DA CRUZ	GEOGRAFIA	MONTIVIDIU	1		24/04/2024	10:40
112	300175779	CARLOS HENRIQUE NONATO VIEIRA	GEOGRAFIA	PLANALTINA	2		24/04/2024	10:40
113	300103628	FELIPE BRAS MEIRELES	GEOGRAFIA	PLANALTINA	3		24/04/2024	11:00
114	300138452	VANESSA LELES DIAS	GEOGRAFIA	PORANGATU	1		24/04/2024	11:00
115	300141462	KELLY ROBERTA MARTINS BARBOSA	GEOGRAFIA	POSSE	1		24/04/2024	11:20
116	300146984	ALESSANDRA DE SOUZA GOUVEIA	GEOGRAFIA	QUIRINOPOLIS	1		24/04/2024	11:20
117	300129470	GABRIEL SILVA LEITE	GEOGRAFIA	RIO VERDE	3		24/04/2024	11:40
118	300163312	CLEBER DANIEL FRANCO	GEOGRAFIA	RIO VERDE	4		24/04/2024	12:00
119	300175070	UHALLAS CORDEIRO SILVA	GEOGRAFIA	RUBIATABA	1		24/04/2024	13:40
120	300145922	LUCAS FRANCISCO SOUZA DE LIMA	GEOGRAFIA	SANTA HELENA DE GOIAS	1		24/04/2024	13:40
121	300114580	WARLY ARTHUR BORGES AQUINO	GEOGRAFIA	SAO JOAO DA PARAUNA	1		24/04/2024	14:00
122	300121925	BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	SENADOR CANEDO	1		24/04/2024	14:00
123	300171395	HAMILTON MATOS CARDOSO JUNIOR	GEOGRAFIA	TRINDADE	2		24/04/2024	14:20
124	300154104	ADAILTON MAGALHAES MENDES	GEOGRAFIA	URUANA	1		24/04/2024	14:20
125	300112581	RAFAELA SANTOS PAZ	GEOGRAFIA	VALPARAISO DE GOIAS	6		24/04/2024	14:40
126	300130567	YURE MOTA NUNES DOS SANTOS	GEOGRAFIA	VALPARAISO DE GOIAS	7		24/04/2024	14:40
127	300132221	APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	HISTORIA	AMARALINA	1		24/04/2024	15:00
128	300117479	ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES	HISTORIA	AMERICANO DO BRASIL	1		24/04/2024	15:00
129	300100290	CARLOS HENRIQUE SILVA LOPES	HISTORIA	ANAPOLIS	19		24/04/2024	15:20
130	300159521	PAULO HENRIQUE REIS NEVES	HISTORIA	ANAPOLIS	20		24/04/2024	15:20
131	300135875	EDUARDO JOSE DE ALVARENGA	HISTORIA	APARECIDA DE GOIANIA - CRUZEIRO DO SUL	1		24/04/2024	15:40
132	300113302	STHEFANI CORDEIRO DA SILVA	HISTORIA	APARECIDA DE GOIANIA - INDEP. MANSOES	1		24/04/2024	15:40
133	300157268	CLEITON RICARDO DAS NEVES	HISTORIA	APARECIDA DE GOIANIA - MADRE GERMANA	2		24/04/2024	16:00
134	300141469	FABIANO SOARES DA SILVA	HISTORIA	FORMOSA	2		24/04/2024	16:00
135	300126950	SAMIR NEGREIROS DA CUNHA	HISTORIA	FORMOSA	3		24/04/2024	16:20
136	300114326	CLEYRONN CARLOS SANTANA ROSA	HISTORIA	GOIANESIA	1		24/04/2024	16:20
137	300116379	TATTIUSSA COSTA MARTINS	HISTORIA	GOIANIA - MENDANHA	3		24/04/2024	16:40
138	300179432	MAIK HILARIO ROMUALDO FALEIRO	HISTORIA	GOIANIA - NOROESTE	3		24/04/2024	16:40
139	300137256	RAFAELA PAULA HONORATO	HISTORIA	GOIANIA - NOROESTE	4		24/04/2024	17:00
140	300174444	PRISCILA PEREIRA NASCIMENTO	HISTORIA	GOIANIA - OESTE	2		24/04/2024	17:20
141	300163499	LEONARDO DE JESUS SILVA	HISTORIA	GOIANIRA	4		25/04/2024	07:40
142	300149380	ALLEKS ENDRIW PEREIRA MACEDO	HISTORIA	ITAGUARI	1		25/04/2024	08:00
143	300137518	AMAURI SANTOS DE SOUZA	HISTORIA	LUZIANIA	8		25/04/2024	08:20
144	300158409	GESSE CHAVES MACEDO	HISTORIA	LUZIANIA	9		25/04/2024	08:40
145	300132061	ERICK MARCOS MENDONCA DE JESUS	HISTORIA	MINEIROS	3		25/04/2024	09:00
146	300176411	CLARA LUISA NOGUEIRA GREGORIM	HISTORIA	NEROPOLIS	3		25/04/2024	09:20
147	300166132	CLEIDIANE GONCALVES FRANCA	HISTORIA	PIRENOPOLIS	3		25/04/2024	09:40
148	300114531	YORRANA MARTINS FERREIRA	HISTORIA	PLANALTINA	3		25/04/2024	10:00
149	300181718	ISAQUE DE GOES COSTA	HISTORIA	PLANALTINA	4		25/04/2024	10:20
150	300156029	MARCOS VINICIUS DA SILVA RIBEIRO	HISTORIA	RUBIATABA	1		25/04/2024	10:40
151	300154576	SANDRA MARIA RODRIGUES	HISTORIA	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2		25/04/2024	11:00
152	300157269	AMELIA CARDOSO DE ALMEIDA	HISTORIA	TRINDADE	8		25/04/2024	11:20
153	300126078	OLIVIA LEITE DE MELO CORDEIRO	HISTORIA	TRINDADE	9		25/04/2024	13:40
154	300155526	LETICIA RABELO LEITE	LINGUA INGLESA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	12		25/04/2024	13:40
155	300124061	MITHIELLY APARECIDA SILVA	LINGUA INGLESA	ANAPOLIS	5		25/04/2024	14:00
156	300108040	ANTUNIELLE DA SILVA SANTOS	LINGUA INGLESA	ANAPOLIS	6		25/04/2024	14:00
157	300172205	FERNANDA MARTINS	LINGUA INGLESA	ANICUNS	1		25/04/2024	14:20
158	300151266	NILMA MENDES BARBOSA	LINGUA INGLESA	APARECIDA DE GOIANIA - CRUZEIRO DO SUL	1		25/04/2024	14:20
159	300177062	DAYANE RITA DA SILVEIRA	LINGUA INGLESA	APARECIDA DE GOIANIA - GARAVELO	2		25/04/2024	14:40
160	300105551	AMILTON SILVA SOARES	LINGUA INGLESA	APARECIDA DE GOIANIA - TIRADENTES	1		25/04/2024	14:40
161	300156785	ELAINE SILVA ARAO	LINGUA INGLESA	GOIANIA - OESTE	3		25/04/2024	15:00
162	300160253	LUCIENE ALVES DIAS FERREIRA	LINGUA INGLESA	GOIATUBA	2		25/04/2024	15:00
163	300160787	DAVID VIEIRA DA SILVA	LINGUA INGLESA	ITUMBIARA	1		25/04/2024	15:20
164	300168258	TACIO ASSIS BARROS	LINGUA INGLESA	JATAI	1		25/04/2024	15:20
165	300149470	MARIANA GUIMARAES SOARES	LINGUA INGLESA	NOVO GAMA	2		25/04/2024	15:40
166	300121286	ROBSON RICARDO DELARRY LAURITZEN	LINGUA INGLESA	PIRENOPOLIS	2		25/04/2024	15:40
167	300131584	JOSE MAURILIO CABRAL BORGES	LINGUA INGLESA	RIO VERDE	5		25/04/2024	16:00
168	300110606	JADE BRANDAO DE MATOS	LINGUA INGLESA	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2		25/04/2024	16:00

169	300109888	CHRYSTOPHER ISRAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	LINGUA INGLESA	TRINDADE	3		25/04/2024	16:20
170	300139755	GUSTAVO ARAUJO DE FREITAS	LINGUA PORTUGUESA	ALTO PARAISO DE GOIAS	2		25/04/2024	16:20
171	300161829	MARIVANE DE JESUS COSTA	LINGUA PORTUGUESA	AMORINOPOLIS	1		25/04/2024	16:40
172	300159154	CARLOS HENRIQUE ALVES VIEIRA	LINGUA PORTUGUESA	ANAPOLIS	25		25/04/2024	16:40
173	300133209	WENDELL MENEZES DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	ANAPOLIS	26		25/04/2024	17:00
174	300179937	MILEIDE ASSUNCAO DE MATOS	LINGUA PORTUGUESA	APARECIDA DE GOIANIA - CENTRO	2		25/04/2024	17:20
175	300113042	VANDER SIMAO MENEZES	LINGUA PORTUGUESA	APARECIDA DE GOIANIA - SANTA LUZIA	2		25/04/2024	17:40
176	300156333	AMELIA VIEIRA FALEIRO	LINGUA PORTUGUESA	APARECIDA DE GOIANIA - TIRADENTES	1		26/04/2024	08:00
177	300150253	KAROLLAYNE MARTINS GONCALVES	LINGUA PORTUGUESA	BELA VISTA DE GOIAS	2		26/04/2024	08:20
178	300161272	SADRACK OLIVEIRA ALVES	LINGUA PORTUGUESA	BRITANIA	1		26/04/2024	08:40
179	300177404	STENIO MAGALHAES SILVA	LINGUA PORTUGUESA	CALDAS NOVAS	5		26/04/2024	09:00
180	300121936	FLAVIA ERVILHA LUCCI	LINGUA PORTUGUESA	CAVALCANTE	1		26/04/2024	09:20
181	300117140	JHECIKA VAZ RIBEIRO	LINGUA PORTUGUESA	CRISTALINA	1		26/04/2024	09:40
182	300102141	MAURICIO MOREIRA DA CRUZ	LINGUA PORTUGUESA	GOIANESIA	4		26/04/2024	10:00
183	300131943	MEIRE SIMONE DINIZ	LINGUA PORTUGUESA	GOIANIA - NOROESTE	8		26/04/2024	10:20
184	300169890	NATALIA OLIVEIRA E SILVA	LINGUA PORTUGUESA	GOIANIA - OESTE	7		26/04/2024	10:40
185	300153857	GUILHERME SILVEIRA TAVARES	LINGUA PORTUGUESA	GOIATUBA	2		26/04/2024	11:00
186	300177167	ROSIMAR DIONISIO DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	GOIATUBA	3		26/04/2024	11:20
187	300150559	FRANCISCO LEANDRO MARTINS DA COSTA	LINGUA PORTUGUESA	ITUMBIARA	3		26/04/2024	13:40
188	300154607	CEYLANE FRANCO LEAL BARBOZA	LINGUA PORTUGUESA	JATAI	5		26/04/2024	14:00
189	300166614	RENNIKA LAZARA DOURADO CARDOSO	LINGUA PORTUGUESA	JATAI	6		26/04/2024	14:20
190	300150235	ANDREY SALINET DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	JUSSARA	1		26/04/2024	14:40
191	300112806	JANAINA LACERDA CARVALHO	LINGUA PORTUGUESA	JUSSARA	2		26/04/2024	15:00
192	300143210	ANDERSON DE SOUZA RODRIGUES	LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	9		26/04/2024	15:20
193	300160267	ELIZEU SOUZA RODRIGUES	LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	10		26/04/2024	15:40
194	300165000	KATIA ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	11		26/04/2024	16:00
195	300125914	LUCIO RICARDO SENA DOS SANTOS	LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	12		26/04/2024	16:20
196	300106356	JULIA DA SILVA DANTAS	LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	13		26/04/2024	16:40
197	300101865	TALITA BEROCAN DE SOUZA DE ARAUJO	LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	14		26/04/2024	17:00
198	300160300	DAVI DOS SANTOS MENDES	LINGUA PORTUGUESA	LUZIANIA	15		26/04/2024	17:20
199	300148495	MARCELO PEREIRA SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	MINACU	1		29/04/2024	07:40
200	300146951	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	LINGUA PORTUGUESA	MINEIROS	3		29/04/2024	08:00
201	300128838	ANNYELE PRISCILA SILVA SOUSA	LINGUA PORTUGUESA	NOVA GLORIA	2		29/04/2024	08:00
202	300115251	IVIA ALVES TEIXEIRA	LINGUA PORTUGUESA	PADRE BERNARDO	1		29/04/2024	08:20
203	300180188	PEDRO VINICIUS MOREIRA	LINGUA PORTUGUESA	PIRENOPOLIS	5		29/04/2024	08:20
204	300160112	JULCIANE AVILA	LINGUA PORTUGUESA	RIO VERDE	6		29/04/2024	08:40
205	300178244	MARIA GABRIELLA VILELA SILVA DE JESUS	LINGUA PORTUGUESA	RIO VERDE	7		29/04/2024	08:40
206	300134811	APARECIDA ALEXANDRINA SILVA SOARES	LINGUA PORTUGUESA	RIO VERDE	8		29/04/2024	09:00
207	300179729	FABIANNA CAETANO DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	RIO VERDE	9		29/04/2024	09:00
208	300140144	AMANDA PAULA MEDEIROS MILHOMEM OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	2		29/04/2024	09:20
209	300135318	CATIA FERNANDA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	SAO SIMAO	1		29/04/2024	09:20

210	300143395	CLEICIA NEVES DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	SENADOR CANEDO	5		29/04/2024	09:40
211	300164054	THAIS LOURENCO CRUVINEL	LINGUA PORTUGUESA	SENADOR CANEDO	6		29/04/2024	09:40
212	300142181	NATHALITA FERNANDES BARROS	LINGUA PORTUGUESA	SENADOR CANEDO	7		29/04/2024	10:00
213	300175827	ANDREIA MARIA BARBOSA DA SILVA ROMAO	LINGUA PORTUGUESA	TRINDADE	3		29/04/2024	10:00
214	300114857	GABRIEL PIRES SOARES DO CARMO	LINGUA PORTUGUESA	TRINDADE	4		29/04/2024	10:20
215	300100596	MARIA ECILENE DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	TRINDADE	5		29/04/2024	10:20
216	300146368	TALITA CAMILO LEMOS	LINGUA PORTUGUESA	URUANA	1		29/04/2024	10:40
217	300149191	MARCELO DONIZETE DA SILVA PEREIRA FILHO	MATEMATICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	13		29/04/2024	10:40
218	300102871	ALINE BARBOSA RAMOS DA SILVA	MATEMATICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	14		29/04/2024	11:00
219	300134351	LEONARDO REZENDE SUGUIMOTO	MATEMATICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	15		29/04/2024	14:00
220	300106569	MURILLO HENRIQUE MONTEIRO SANTOS	MATEMATICA	ANAPOLIS	12		29/04/2024	14:20
221	300115132	DANIELA DE JESUS LOPES LEMES	MATEMATICA	ANAPOLIS	13		29/04/2024	14:40
222	300138880	VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES	MATEMATICA	ANAPOLIS	14		29/04/2024	15:00
223	300162234	NATALIA ARANTES ANDRADE AVELAR	MATEMATICA	APARECIDA DE GOIANIA - CRUZEIRO DO SUL	2		29/04/2024	15:20
224	300116056	JULIO CESAR ALVES JUNIOR	MATEMATICA	CALDAS NOVAS	4		29/04/2024	15:40
225	300111935	PAULA GONCALVES CORREIA BONFIM	MATEMATICA	CATURAI	1		29/04/2024	16:00
226	300135523	SEBASTIAO MATEUS VELOSO JUNIOR	MATEMATICA	FORMOSA	9		29/04/2024	16:20
227	300105484	ADAM WALLISSON TEODORO DA SILVA	MATEMATICA	FORMOSA	10		29/04/2024	16:40
228	300153337	JEDIAEL LUIZ VIEIRA	MATEMATICA	GOIANESIA	3		29/04/2024	17:00
229	300111074	OSCAR JOAQUIM DA SILVA NETO	MATEMATICA	GOIANIA - CENTRAL	4		30/04/2024	08:00
230	300103585	SAMUEL JOSE FRAGA RAMOS GOMES	MATEMATICA	GOIANIA - LESTE	4		30/04/2024	08:00
231	300142297	RAFAEL GOMES XAVIER	MATEMATICA	GOIANIA - MENDANHA	3		30/04/2024	08:00
232	300108010	PALOMA VIANA DE CASTRO	MATEMATICA	GOIANIA - NOROESTE	6		30/04/2024	08:20
233	300101025	MICHAEL ROCHA FERREIRA	MATEMATICA	GOIANIA - NOROESTE	7		30/04/2024	08:20
234	300108477	THAYSE STEFANNY DA SILVA ALVES	MATEMATICA	GOIANIA - NOROESTE	8		30/04/2024	08:20
235	300137575	JORDANNA RIBEIRO OLIVEIRA	MATEMATICA	GOIANIA - OESTE	7		30/04/2024	08:40
236	300100528	WENDELL FERNANDES RIBEIRO	MATEMATICA	GOIANIA - SUDOESTE	6		30/04/2024	08:40
237	300133026	AMANDA GUIMARAES FERREIRA	MATEMATICA	LUZIANIA	5		30/04/2024	08:40
238	300103245	BRAULIO SOUSA CARRIJO	MATEMATICA	MINEIROS	1		30/04/2024	09:00
239	300100578	CESARE ANTONIO GOMES GUIMARAES	MATEMATICA	NOVO GAMA	2		30/04/2024	09:00
240	300110405	CLAUDIO RIBEIRO MARQUES	MATEMATICA	NOVO GAMA	3		30/04/2024	09:00
241	300160648	AFONSO GEORGEO DE OLIVEIRA	MATEMATICA	PIRENOPOLIS	3		30/04/2024	09:20
242	300106420	RENILSON MILITAO DA SILVA	MATEMATICA	PLANALTINA	2		30/04/2024	09:20
243	300125188	PAULO OTAVIO OLIVEIRA FREITAS	MATEMATICA	RIO VERDE	4		30/04/2024	09:20
244	300165662	HELBER DOS SANTOS FERREIRA	MATEMATICA	SANTA HELENA DE GOIAS	1		30/04/2024	10:00
245	300170506	DOUGLAS PEREIRA AZEVEDO	MATEMATICA	SAO LUIS DE MONTES BELOS	1		30/04/2024	10:00
246	300104670	PATRICIA BARCELOS DE OLIVEIRA FREITAS	MATEMATICA	SENADOR CANEDO	2		30/04/2024	10:00
247	300140999	ALEXANDRE DE ALMEIDA XAVIER	MATEMATICA	TRINDADE	1		30/04/2024	10:00
248	300109118	ANDRE FABIO DE SOUZA	MATEMATICA	VALPARAISO DE GOIAS	11		30/04/2024	10:20
249	300159633	LUAN RIBEIRO COSTA	MATEMATICA	VALPARAISO DE GOIAS	12		30/04/2024	10:20
250	300137221	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	MATEMATICA	VALPARAISO DE GOIAS	13		30/04/2024	10:20
251	300106326	LUCIO FONTENELE MACHADO FILHO	MATEMATICA	VALPARAISO DE GOIAS	14		30/04/2024	10:20
252	300173493	JOELMA RODRIGUES DUARTE MARTINS	PEDAGOGIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	21		30/04/2024	10:40
253	300140349	THAMIRES GLAUCIA COIMBRA DE SALES	PEDAGOGIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	22		30/04/2024	10:40
254	300157416	LETICIA STEFANY RIBEIRO DE JESUS	PEDAGOGIA	ANAPOLIS	24		30/04/2024	10:40
255	300156376	ELAINE KELLY PEREIRA RODRIGUES CARNEIRO	PEDAGOGIA	ANAPOLIS	25		30/04/2024	10:40
256	300170041	JOELMA DE SOUZA SA TELES	PEDAGOGIA	ANAPOLIS	26		30/04/2024	11:00
257	300104136	KELLY CRISTINA SILVA NERIS	PEDAGOGIA	ANAPOLIS	27		30/04/2024	11:00
258	300137029	LILIAN CARNEIRO SOUZA	PEDAGOGIA	ANAPOLIS	28		30/04/2024	11:00
259	300125020	DAVID CARLOS PROGENIO DA CONCEICAO	PEDAGOGIA	ANAPOLIS	29		30/04/2024	11:00
260	300145801	JANAINA SILVA DE ASSIS	PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIANIA - CENTRO	2		30/04/2024	11:20
261	300132655	DARAELEN FANTICHELLI DA SILVA	PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIANIA - CIDADE LIVRE	1		30/04/2024	11:20
262	300102756	TADEU ANHANGUERA MALHEIROS	PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIANIA - GARAVELO	1		30/04/2024	11:20
263	300153838	ELCIONE GOMES SOARES	PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIANIA - GARAVELO	2		30/04/2024	11:20
264	300101815	JORDANIA CARDOSO BANDEIRA	PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIANIA - MADRE GERMANA	1		30/04/2024	11:40
265	300112495	POLIANA RODRIGUES GOMES	PEDAGOGIA	BRITANIA	1		30/04/2024	11:40
266	300171994	SUZANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	CATALAO	7		30/04/2024	12:00
267	300105152	REBECA BITENCOURT GARCIA	PEDAGOGIA	CRISTALINA	3		30/04/2024	12:20
268	300104904	MILENE LANZIANI MURAKAMI	PEDAGOGIA	EDEIA	1		30/04/2024	13:40
269	300103814	DAYANE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GOIANESIA	11		30/04/2024	13:40
270	300123559	LARISSA BATISTA DE MELO	PEDAGOGIA	GOIANIA - CENTRAL	5		30/04/2024	14:00
271	300115653	TATIANE MARIA GUIMARAES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GOIANIA - LESTE	3		30/04/2024	14:00
272	300100308	VALDEIR CESARIO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	GOIANIA - MENDANHA	1		30/04/2024	14:20

273	300120406	TATIANE GOMES DA SILVA	PEDAGOGIA	GOIANIA - NOROESTE	6		30/04/2024	14:20
274	300158487	JAQUELINE APARECIDA BARBOSA	PEDAGOGIA	GOIANIA - NOROESTE	7		30/04/2024	14:40
275	300140772	CARLEIDE SOUZA DE MATOS BARBOSA	PEDAGOGIA	GOIANIA - NORTE	2		30/04/2024	14:40
276	300108691	ELIANGELA CRISTINA CANDIDA COSTA	PEDAGOGIA	GOIANIA - OESTE	4		30/04/2024	15:00
277	300149014	JORGINHA ALVES MACHADO	PEDAGOGIA	GOIANIA - SUDOESTE	3		30/04/2024	15:00
278	300101803	FRANCIELLE ELIAS CAMPOS MOURA	PEDAGOGIA	GOIANIA - SUL	3		30/04/2024	15:20
279	300135786	BIANCA MARTINS PEREIRA	PEDAGOGIA	GOIANIA - SUL	4		30/04/2024	15:20
280	300165435	TAYNNARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	GOIANIA - SUL	5		30/04/2024	15:40
281	300132181	NATALIA GOMES MOREIRA	PEDAGOGIA	GOIANIRA	3		30/04/2024	15:40
282	300101482	AGENOR SOUSA SANTOS NETO	PEDAGOGIA	HIDROLANDIA	1		30/04/2024	16:00
283	300140288	SARAH TULIANE ALMEIDA FIDENCIO	PEDAGOGIA	ITABERAI	1		30/04/2024	16:00
284	300165866	ROBERTA MARTINS MENDONCA GOMES	PEDAGOGIA	ITUMBIARA	3		30/04/2024	16:20
285	300143171	MARIA LUZIA ALVES DA SILVA PAIVA	PEDAGOGIA	JATAI	6		30/04/2024	16:20
286	300174636	ERICA FERREIRA MELO	PEDAGOGIA	JATAI	7		30/04/2024	16:40
287	300144557	ALEXANDRA TATIANA DA SILVA MARQUES BANDEIRA	PEDAGOGIA	LUZIANIA	18		30/04/2024	16:40
288	300105105	FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	MAMBAI	1		30/04/2024	17:00
289	300101703	GISLENE PAULO BARBOSA	PEDAGOGIA	MINACU	1		02/05/2024	07:40
290	300121873	LILIANE DE FREITAS MOREIRA	PEDAGOGIA	MOZARLANDIA	1		02/05/2024	08:00
291	300173640	ERIKA RODRIGUES DE FREITAS	PEDAGOGIA	NOVA IGUACU DE GOIAS	1		02/05/2024	08:20
292	300175530	ELDER BRENO NAUM REIS TAVARES RODRIGUES	PEDAGOGIA	NOVO GAMA	8		02/05/2024	08:40
293	300117093	RAYSSA LEITE MARTINS	PEDAGOGIA	PADRE BERNARDO	2		02/05/2024	09:00
294	300168109	CLEONICE DUTRA GULARTE MACEDO	PEDAGOGIA	PORANGATU	1		02/05/2024	09:20
295	300101942	JOSUE CALEBE DE SOUZA SILVA	PEDAGOGIA	QUIRINOPOLIS	2		02/05/2024	09:40
296	300110955	JOEL OCRACIANO DO CARMO	PEDAGOGIA	SAO DOMINGOS	1		02/05/2024	10:00
297	300124374	ITANA BARBOSA GALINDO	PEDAGOGIA	TRINDADE	5		02/05/2024	10:20
298	300150022	INGRYD RICHELLE MEDEIROS DE ARAUJO	QUIMICA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	2		02/05/2024	10:40
299	300148890	VITORIA MESSIAS DOS SANTOS CONCEICAO	QUIMICA	APARECIDA DE GOIANIA - GARAVELO	1		02/05/2024	11:00
300	300106728	SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA	QUIMICA	APARECIDA DE GOIANIA - GARAVELO	2		02/05/2024	11:20
301	300148094	JOSICLEDJA ALVES DOS SANTOS	QUIMICA	CHAPADAO DO CEU	1		02/05/2024	13:40
302	300152604	ISABELA MILHOMEM DIAS	QUIMICA	GOIANIRA	1		02/05/2024	13:40
303	300147632	FRANCISCO NUNES DE SOUZA NETO	QUIMICA	JARAGUA	1		02/05/2024	14:00
304	300109702	JOSIMAR JUVENAL	QUIMICA	JATAI	1		02/05/2024	14:00
305	300113975	LUCAS NUNES SANTOS	QUIMICA	PIRENOPOLIS	1		02/05/2024	14:20
306	300120580	LUCELIA ANDRADE FRANCA	QUIMICA	RIO VERDE	3		02/05/2024	14:20
307	300171409	WELLITON CORREIA VALE	QUIMICA	RUBIATABA	1		02/05/2024	14:40
308	300164109	ANA CLAUDIA BENTO NOGUEIRA	QUIMICA	SANTA RITA DO ARAGUAIA	1		02/05/2024	14:40
309	300114269	CARLOS WENDEL LOPES OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	ALEXANIA	1		02/05/2024	15:00
310	300100884	JOAB JUNIO DIAS GREGORIO DA SILVA	SOCIOLOGIA	GOIANESIA	1		02/05/2024	15:00
311	300160387	CAIO PORTUGUEZ DA SILVA	SOCIOLOGIA	GOIANIA - OESTE	1		02/05/2024	15:20
312	300131207	MARINA OLIVEIRA SILVA	SOCIOLOGIA	PADRE BERNARDO	1		02/05/2024	15:20
313	300160625	ALUIZIO MENDES DA SILVA	SOCIOLOGIA	RIO VERDE	2		02/05/2024	15:40
314	300168992	ERISVALDO PEREIRA DE SOUZA	SOCIOLOGIA	TRINDADE	1		02/05/2024	15:40
315	300134384	ANA LIVIA ROLIM SARAIVA	SOCIOLOGIA	VALPARAISO DE GOIAS	3		02/05/2024	16:00

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, ao 01 dia de abril de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

<#ABC#450833#19#521756/>

Protocolo 450833

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO 62570 (CLIENTE Nº 1797533) CONSTANTES DO ANEXO I DO CONTRATO PRIMITIVO

Processo nº: 201900005010232.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - EQUATORIAL ENERGIA.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto substituir o ANEXO I do CONTRATO ORIGINAL para RETIRADA (mudança de local) da UC nº 10006845736, situada no endereço Rua Direita, nº 83-A, Vila Alto da Lapa, PIRENÓPOLIS (GO) - CEP 72980-000; e INCLUSÃO das seguintes unidades consumidoras: UC nº 10036794520, com endereço na Rua Cristóvão Colombo, Q 11 L 14, Loja 2, Setor Central, PADRE BERNARDO (GO) - CEP 73700-000 e UC nº 220002629, com endereço na Rua Emmanoel Jaime Lopes, nº 16, Q 18, L 0, Setor Central, PIRENÓPOLIS (GO) - CEP 72980-000, em que o contrato passará a contemplar 43 (quarenta e três) unidades de atendimento do Vapt Vupt, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO.

Valor do Aditivo: R$ 288.222,99 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Data do Aditivo: 19/03/2024.

Data da assinatura: 19/03/2024.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Assina pela CONTRATADA: Aderson Xavier de Andrade Junior.

Protocolo 450721

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024

Processo nº: 202110216001121

Partícipes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**, inscrita no CNPJ sob n° 01.285.170/0001- 22.

Objeto: O presente ajuste visa a participação de funcionários/servidores da CODEGO nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD, e em contrapartida, a CODEGO fará a doação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a fim de subsidiar a realização de eventos da Diretoria Executiva da Escola de Governo, a ser entregue em 01 (uma) etapa, em até 60 (sessenta) dias após a publicação do extrato do Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data da Assinatura: 26/03/2024

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pela CODEGO: Francisco Rodrigues Vale Júnior

Protocolo 450703

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024 - SEAD/GECC

Órgão Gerenciador: a Secretaria de Estado da Administração ora representada pelo seu titular o Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço **de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas de cada Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás** relativo ao Processo nº **202300005005323**. de acordo com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023 e seus anexos e Propostas apresentadas pelos licitantes vencedores.

Data da assinatura: 26/03/2024**.**

Fornecedores detentores do Registro de Preços:

ITEM	EMPRESA	ENDEREÇO	CNPJ
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 14	CS Brasil Frotas S.A	Av. Saraiva, 400 Sala 08 Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP CEP 08.745-900	27.595.780/0001-16
8 e 9	Boss Locadora de Veículos LTDA - EPP	SIA Trecho 03, Lote 1310/1320, 313-Sala Brasília - DF CEP 71.200-030	14.202.570/0001-79
10	Premium Car Rental e Transportes LTDA ME	Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Bom Futuro Fortaleza - CE CEP 60.416-172	05.806.191/0001-05
13	ITA Empresa de Transportes LTDA	Avenida República do Líbano, 1.551, Andar Terraço 1 e 2, Sala 101 e 102, Ed. Vanda Pinheiro, Cep: 74.115-030	01.650.167/0001-60

Preços registrados:

ITEM	VEÍCULO/ TIPO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (30 MESES)
1	Representação	UND.	VOLKSWAGEN/VIRTUS EXCLUSIVE 250 TSI 1.4 FLEX 16V AUT 2024	35	R$ 3.445,00	R$ 120.575,00	R$ 3.617.250,00
2	Sedan Padrão A	UND.	FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 8V FLEX 2024	407	R$ 2.385,00	R$ 970.695,00	R$ 29.120.850,00
3	Sedan Padrão B	UND.	RENAULT/ LOGAN ZEN 1.0 FLEX 4P MEC 2024	25	R$ 2.030,00	R$ 50.750,00	R$ 1.522.500,00
4	Hatchback Padrão A	UND.	FIAT/ARGO TREKKING 1.3 8V FLEX 2024	186	R$ 2.160,00	R$ 401.760,00	R$ 12.052.800,00
5	Hatchback Padrão B	UND.	RENAULT/KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC. 2024	1059	R$ 1.490,00	R$ 1.577.910,00	R$ 47.337.300,00
6	SUV Leve	UND.	NISSAN/KICKS 1.6 ACTIVEVE MULT. CVT 2024	298	R$ 2.495,00	R$ 743.510,00	R$ 22.305.300,00
7	Furgão Leve	UND.	VOLKSWAGEN/SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 16V 2024	35	R$ 2.410,00	R$ 84.350,00	R$ 2.530.500,00
8	Furgão de Carga	UND.	RENAULT/MASTER FURGÃO / LOCACAO	30	R$ 5.900,00	R$ 177.000,00	R$ 5.310.000,00
9	Van de Passageiros	UND.	RENAULT/MASTER PASSAGEIRO / LOCACAO	46	R$ 6.999,00	R$ 321.954,00	R$ 9.658.620,00
10	Pick-Up Leve	UND.	VOLKSWAGEN/SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 16v 2024 OU SIMILAR	22	R$ 2.234,00	R$ 49.148,00	R$ 1.474.440,00
11	Camionete Cabine Dupla 4X2/4X4	UND.	FIAT/TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT. 2024	105	R$ 4.980,00	R$ 522.900,00	R$ 15.687.000,00
12	Camionete Cabine Dupla 4X4 Pesada	UND.	MITSUBISHI/L200 TRITON GL 2.4 DIESEL 2024	400	R$ 4.889,00	R$ 1.955.600,00	R$ 58.668.000,00
13	SUV Grande	UND.	JEEP/COMPASS LONGITUDE T350 4X4 AT 2024	50	R$ 4.630,00	R$ 231.500,00	R$ 6.945.000,00
14	SUV Grande com Blindagem 3-A	UND.	MITSUBISHI/PAJERO SPORT HPE 2.4 4X4 DIESEL AUT 2024	8	R$ 12.675,00	R$ 101.400,00	R$ 3.042.000,00
VALOR TOTAL ..... R$ 219.271.560,00							

Protocolo 450692

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/2024 - SECTI/SEDUC

PROCESSO nº 202314304001716;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Acordo de Cooperação Técnica 2/2024;
OBJETO: O objeto do presente Acordo consiste na execução de um projeto piloto voltado à promoção da educação profissional no estado de Goiás, na área de Tecnologia da Informação (TI), inclusive por meio da oferta de curso técnico, de nível médio e na modalidade presencial, no eixo tecnológico de informação e comunicação, em escolas selecionadas de tempo integral ("Parceria"). Deverão ser observadas as especificações contidas neste instrumento, no Plano de Trabalho e nos demais anexos previamente aprovado pelas Partes, que constituem parte integrante do Acordo para todos os fins de direito.
PARCEIROS PÚBLICOS: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.705/0001-20;
PARCEIROS PRIVADOS: INSTITUTO TELLES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.473.819/0001-07 e o INSTITUTO SONHO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.504/0001-74;
VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, caso haja interesse e manifestação expressa das partes;
RECURSOS FINANCEIROS: O Acordo de Cooperação Técnica não envolverá qualquer repasse de recursos públicos entre os Parceiros, bem como não haverá exclusividade no eventual uso de bens e espaços públicos disponibilizados para execução do escopo da presente cooperação;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: O presente Acordo de Cooperação Técnica, encontra-se em consonância com as disposições definidas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, com o Decreto Federal nº 8.726/2016..

Protocolo 450732

EXTRATO DO CONVÊNIO SESC/SECTI 2024

PROCESSO Nº 202314304002023;
PARTÍPES: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.444/0001-47 e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
OBJETO: Este convênio tem por objeto a prestação de serviços atinentes às finalidades do SESC/AR/GO, nas áreas de Educação, Saúde, Cultura e Lazer, a SECTI acima qualificada, destinando a prestação de serviços aos servidores efetivos, comissionados, temporários, celetistas e terceirizados, bem como os seus respectivos dependentes, doravante denominados CONVENIADOS, obedecidas as normas gerais de atendimento da entidade e as disposições deste acordo.
VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.;
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por prazo de 12 (doze) meses, reservando-se às partes o direito de denunciar, rescindir ou cancelar a qualquer momento, podendo ainda ser renovado ou aditado, para inclusão ou exclusão de serviços prestados pelo SESC/AR/GO, por conveniência e interesse das partes, mediante notificação expedida com 30 (trinta) dias de antecedência.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO
Serviço Social do Comércio - SESC
Administração Regional no Estado de Goiás

Protocolo 450687

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 273, de 01 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designar um quantitativo mínimo de servidores para atuação em primeira e em segunda instância julgadora, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para instruir, apreciar e julgar os processos versando sobre apuração de infrações administrativas ao meio ambiente, podendo funcionar tanto em primeira quanto em segunda instância julgadora, conforme distribuição de processos a ser efetuada pela Gerência do Contencioso Administrativo:

NOME	CPF
Maria Rita de Faria e Vasconcellos	***.344.061-**
Betânia Aparecida Henkes Vian	***.290.351-**
Carlos Antônio Madalena	***.417.531-**
Daniella Carpaneda Machado	***.461.931-**
Thiarlles Elias de Paula	***.727.811-**

Parágrafo Único. A segunda instância julgadora será composta por aquele que não julgou o processo em primeira instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 450805

EXTRATO DO CONTRATO 12/2024

Processos: 202400017004203 Contratante: SEMAD-GO Contratada: EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 02.778.850/0001-40 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO Valor total R$ 12.482,30 Vigência: 12 meses Outorga: 01-04-2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada - Portaria nº 2/2024

Protocolo 450725

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 22/2024 SEMAD/GECAM

PROCESSO nº 202300017013976.
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 22/2024 - SEUC.
OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis ao meio ambiente, causados pelo Depósito de Escória CD, do Complexo Industrial Codemin da ANGLO AMERICAN situado em Niquelândia/GO da ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA. sob o licenciamento ambiental SGA nº 2703/2023 e SEI nº 202300017013976.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.226/0017-05.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.
BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei estadual nº 14.247/2002, Lei estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa nº 02/2021 - GAB.
VALOR DA COMPENSAÇÃO: R$ 186.108,05 (cento e oitenta e seis mil, cento e oito reais e cinco centavos).

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 450700

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 575/2023 - SEMAD

Processo nº 202000017010694 - Auto de Infração nº 4904, Série - B; Processo nº 202000017012084 - Termo de Embargo nº 2029, Série - A (000016015236).
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4904, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: RONALDO VAZ - CPF: 243.351.001-59.
Valor do TCACM: R$ 11.448,67 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Valor da conversão: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, inciso II (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o inciso II do § 3º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 450728

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 409/2023 - SEMAD.

Processo nº 202200017010017 - Auto de Infração nº 7643, Série - B; Termo De Embargo nº 003382, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7643, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JABURU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., CNPJ nº 25.138.405/0001-11.
Valor do TCACM: R$ 6.768,75 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Valor da conversão: R$ 2.707,50 (dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do Art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 450803

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 03/2024

A SEMAD informa que que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, por lotes, nos termos do Art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.247/2023, contratação SISLOG nº 103663, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 15/04/2024. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CadFor - SISLOG. Telefone: 3201-5210 e-mail: licitação.meioambiente@goias.gov.br.

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 450804

Secretaria de Estado da Educação

DESPACHO Nº 270/2024/GAB - **DECISÃO DO RELATÓRIO**.

Cuida-se de Recurso Administrativo interposto pela pessoa jurídica **Prime Engenharia EIRELI - ME** (55502595), em face da decisão administrativa que culminou na rescisão unilateral do Contrato nº 003/2022 (000031425246), na aplicação de multa pecuniária, bem como na suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Decisão acostada ao evento 55163760. O objeto do contrato consiste na implantação de Quadra Coberta em arco no CEPI Otaviano Santos Caldas, no Município de Mundo Novo-GO, que tramitou processo principal Sei nº 202100006080358.
O Contrato nº 003/2022 (000031425246), celebrado entre o Conselho da Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia e a pessoa jurídica Prime Engenharia EIRELI - ME, no valor de **R$ 456.755,91** (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), tem como objeto a implantação de Quadra Coberta em arco no CEPI Otaviano Santos Caldas, no Município de Mundo Novo-GO.
Verifica-se nos autos do procedimento de apuração de responsabilidade realizado pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Aparecida de Goiânia os seguintes documentos:

11/08/2023 - Despacho nº 3028/2023 (52122090), da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, informando a situação atual da obra e manifestando favorável à rescisão contratual;
31/08/2023 - Despacho nº 5733/2023, da Procuradoria Setorial, manifestando favorável à apuração de responsabilidade (51267827);
25/09/2023 - Portaria nº 005/2023 constituindo a comissão julgadora - 52059321;
25/09/2023 - Disponibilização dos autos à contratada - 52070445;
26/09/2023 - Intimação via e-mail - 52137258;
09/10/2023 - Defesa da Contratada - 52676365;
27/09/2023 - Relatório sugestivo da comissão - 53340213;
27/09/2023 - Despacho Decisório nº 001/2023 - 55163760;
05/01/2024 - Recurso administrativo protocolado pela empresa - 56728814;
07/02/2024 - Questionamentos da Procuradoria Setorial - 56537288;

23/02/2024 - Resposta da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - 56793574;

Em síntese, a Recorrente requer a revisão da decisão de rescisão do contrato, correção dos valores a serem recebidos, e reconsideração das sanções aplicadas.

É o relatório. À manifestação.

DOS FUNDAMENTOS.

Dos requisitos formais de admissibilidade. Inicialmente, passa-se a análise dos requisitos de admissibilidade recursal. Observa-se que o recurso é cabível na forma do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, pois das decisões administrativas cabe recurso em face de razões de legalidade e de mérito.

No que se refere à competência, a decisão recorrida foi proferida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia, cabendo análise do recurso interposto pela titular da Pasta de Educação, na condição de autoridade superior, conforme entendimento já consolidado pela Procuradoria-Geral do Estado, no Despacho n° 717/2021 - GAB (000020260710):

> 21. A mantença desse vínculo atrai para a titular da Pasta, na qualidade de autoridade superior à diretora de escola e, concomitantemente, Presidente do Conselho Escolar, a competência para decidir hipotético recurso e pedido de reconsideração."
>
> 23. As decisões judiciais e administrativas são passíveis de impugnação, quer seja por meio de recurso, quer seja por meio de pedido de reconsideração. Em outra oportunidade, esta Casa já se pronunciou sobre o assunto, por meio do **Despacho nº 558/2021 - GAB** (000019697762), cuja transcrição da parte que interessa ao debate, mostra-se interessante.
>
> [...]
>
> 24. Por este motivo, apropriado assegurar ao contratado o direito de se insurgir da decisão proferida pela Presidente do Conselho Escolar, sob pena de ofender frontalmente o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Quanto à tempestividade, percebe-se que o Recurso Administrativo (55502715) foi enviado antes da intimação ser realizada, de forma que se mostra tempestivo, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei federal nº 8.666/1993 e artigo 218, §4º do Código de Processo Civil.

Da defesa apresentada e do mérito. Concluída a análise de recebimento do recurso, por cumprir os pressupostos legais, passa-se ao enfrentamento da matéria. Alega a recorrente, em suma:

> Excesso de chuva no período da execução da obra (fl. 03 - 55502595);
>
> Os atrasos e defeitos na execução da obra decorreram de irregularidades nos projetos (fls. 11 a 13 - 55502595);
>
> Não é possível a rescisão contratual, visto que o contrato se extinguiu pelo seu total cumprimento (fl. 18 e 19 - 55502595);
>
> Necessidade de observação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade (fl. 20 a 22 - 55502595).

Inicialmente, esclarece-se que a responsabilidade pela qualidade e execução da obra licitada é da contratada. Cabe à administração pública, de fato, a fiscalização e acompanhamento da execução contratual, porém isso de forma alguma exime a contratada da obrigação de executar a obra nos termos estabelecidos nos projetos básico e executivo, zelando pela integridade da obra. Ademais, qualquer irregularidade verificada nos projetos deve ser imediatamente comunicados à contratante, para que as medidas adequadas sejam tomadas.

Quanto à afirmação de que o excesso de chuvas prejudicou o andamento da obra, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras se manifestou no seguinte sentido, por meio do Despacho nº 899/2024 (56793574):

> Porém, o gráfico apresentado não trata do registro das precipitações do ano de 2023. Conforme a imagem 02 apresentada abaixo, o gráfico foi retirado do site **CLIMATEMPO**, no endereço: *https://www.climatempo.com.br/climatologia/5433/mundonovo-go*, e trata da **média** das precipitações dos últimos trinta anos do município Mundo Novo-GO, local onde a obra está sendo executada.
>
> [...]
>
> Por se tratar de uma média dos últimos trinta anos, não é possível afirmar através do gráfico que as chuvas referentes ao período de execução da obra foram atípicas. Além do mais, a recorrente também não apresentou os dados das precipitações dos anos anteriores para comparação e confirmação do fenômeno.
>
> É importante salientar que, nos cronogramas físico-financeiros elaborados ou aprovados pela Gerência de Projetos e Infraestrutura, é levado em consideração o período chuvoso no cálculo do prazo de execução.
>
> Assim sendo, a justificativa dada para o atraso na execução da obra apresenta incoerências.

Ademais, observa-se que o Contrato nº 003/2022 (000031425246) foi assinado em 05 de junho de 2022, enquanto o termo de paralisação da obra foi emitido em 10 de agosto de 2023 (50576713). Observa-se que, durante esse período, foram emitidas diversas notificações e tentativas de acordo para finalização da obra, sendo todas descumpridas pela contratada. A Gerência de Fiscalização ajustou com a contratada o Termo de Compromisso nº 39/2023 (47680848), para a conclusão da obra até dia 20 de maio de 2023, sendo novamente descumprido. Em análise ao cronograma físico-financeiro inicial (000025949253), verificou-se a previsão de conclusão da obra em 90 (noventa) dias, sendo que após mais de um ano a obra não se encontra concluída.

Desta forma, conclui-se que o alegado excesso de chuvas não é motivação suficiente para afastar a inexecução do contrato.

Quanto às falhas apontadas nos projetos básico e executivo, trata-se de matéria exclusivamente técnica, sendo que a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de obras pontuou (56793574):

> Em seguida, a empresa pontua os serviços notificados e apresenta as soluções adotadas. Na primeira pontuação feita pela empresa, a mesma alega que as correções das gaiolas de proteção das luminárias da quadra e as tampas das caixas de passagens foram corrigidas. Tais correções foram verificados pela fiscalização, e o pagamento destes itens foram realizadas na 5ª medição.
>
> Já na segunda pontuação, a empresa alega ter realizado as correções das pinturas e demarcações do piso da quadra, apresentando as fotos no anexo do recurso administrativo (55502715). As correções das pinturas e demarcações do piso foram realizadas, mas no piso que deveria ter sido corrigido anteriormente, item da terceira pontuação feita pela empresa. Ou seja, seria necessária uma nova pintura após as correções do piso da quadra.
>
> A recorrente alega ainda que não seria necessário a utilização da tela de aço no piso de concreto da quadra por não se tratar de um piso estrutural e pelo fato do piso não receber "cargas elevadas", cita ainda as garantias dos serviços executado e solicita a supressão do valor do elemento. Toda via, a malha de aço não serve apenas para combater os esforços provenientes de carregamentos no piso, ela também tem função de evitar fissuras oriundas de dilatações e movimentações, prolongando a vida útil do piso por prevenir possíveis carbonatações do concreto que poderiam acontecer nas fissuras.
>
> Apesar de não ser contemplado em projeto e nem em planilha orçamentária, a empresa realizou um aterro para a execução do piso da quadra. Fato este que torna ainda mais importante a utilização da tela de aço, devido a possibilidade de recalque do solo compactado, ocasionando o deslocamento do piso e, consequentemente, gerando esforços indesejados e fissuras no piso.
>
> Além da falta da tela de aço, o acabamento do piso da quadra não foi aceito pela fiscalização. O piso permanece com os afloramentos dos agregados graúdos do concreto, britas, e algumas partes com acabamento laminado inadequado.
>
> Deste modo, as correções apresentadas pela recorrente no segunda e terceira pontuações não atendem as exigências feitas pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamentos de Obra.

Pelo exposto, conclui-se que os eventuais erros e necessidades de ajustes não foram aptos a justificar um descumprimento por parte da contratada, tendo em vista a adequações solicitadas pela

área técnica. O atraso na execução, após o envio de notificações e assinatura de termo de compromisso para conclusão da obra justificaram a aplicação das penalidades, fato que as alegações e documentos juntados pela empresa não foram capazes de afastar.

Por fim, quanto à conclusão da obra, foi questionado pela Procuradoria Setorial (56537288) se de fato todos os serviços foram cumpridos, conforme alegado pela empresa e fotos juntadas aos autos (55502715). Sobre o fato, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras elucidou, através do Despacho nº 899/2024 (56793574) que:

> Em relação a última pontuação do recurso apresentado sobre os elementos esportivos, apesar da empresa alegar que realizou todas as correções, faltou a instalação dos suportes de rede de vôlei, verificável no próprio anexo do recurso apresentado (55502715).
>
> Portanto, considerando os argumentos supracitados, não é possível alegar que a empresa executou 100% (cem inteiros por cento) da obra. A somatória do valor das cincos medições realizadas referentes as notas 54809497, 54809532, 54809578, 54809600 e 54809624 é de R$361.987,66 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), cerca de 79,25% do contrato executado.

Necessário esclarecer que só será contabilizado na medição, com o devido pagamento, os serviços que forem aprovados pela área técnica, adequados aos padrões e requisitos estabelecidos no edital e nos projetos básico e executivo. Desta forma, ainda que a contratada alegue a execução em percentual superior ao medido, caso o serviço executado não esteja de acordo com os padrões estabelecidos, não poderá ser realizado o pagamento. A área técnica afirma que em alguns casos, o pagamento não foi realizado pois não foram corrigidos defeitos apontados na notificação de fiscalização, de forma que se encontra esclarecida a divergência levantada.

Salienta-se que o percentual de execução se dá considerando o valor do serviço executado em relação ao valor total da obra. Desta forma, existindo correções a serem adotadas, somadas à clara ausência de instalação dos suportes de rede de vôlei, conclui-se pela ausência de conclusão da obra licitada, de forma que é possível a rescisão contratual e aplicação de penalidades.

Da aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade na dosagem da penalidade administrativa.

A Recorrente defendeu a observação do princípio da razoabilidade, por ter cumprido quase que inteiramente o Contrato nº 003/2022 (000031425246), para a construção da obra, devendo a punição aplicada corresponder apenas ao que deixou de ser executado, parcela mínima do contrato.

Porém, importa esclarecer quanto ao funcionamento do Contrato Administrativo. Quando aberta a licitação, é informado aos licitantes o objeto a ser licitado, bem como o prazo para execução da obra. Quando o licitante oferece proposta, fica a ela vinculado, devendo manter sua oferta, exceto em casos de força maior e alheios à sua vontade.

Conforme Despacho nº 899/2024/GEFAO (56793574), o valor total pago, corresponde ao importe de R$361.987,66 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), cerca de 79,25% do contrato executado.

Outro ponto a ser destacado é que, muito embora a legislação estabeleça, expressamente, que a Administração *poderá* aplicar ao contratado sanções, é evidente que a expressão não traz discricionariedade ao administrador público de aplicar ou não aplicar sanção administrativa quando verificada a infração contratual pelo particular contratado. Trata-se de um dever, não sancionar o contratado nas hipóteses legais e contratualmente previstas configura ato que fere a moralidade administrativa, podendo resultar no desvio de finalidade por parte do administrador público, o qual, por sua vez, estará sujeito às consequências legais em razão de sua omissão.

Diante dessa reflexão, nota-se que a Administração deve, quando da ocorrência dos fatos ensejadores de penalidade, de realizar os atos necessários à aplicação das possíveis sanções. Logo, penalizar o contratado, quando cabível, constitui poder-dever da Administração, que não pode de eles dispor.

Apesar do poder-dever, Eduardo Rocha Dias assevera o dever de obediência ao princípio da proporcionalidade, observando a gravidade da conduta e a questão da reincidência:

> O edital e o contrato cumprem papel importante na concretização de tal desiderato, devendo cominar aos atos de inexecução contratual menos graves e que ocasionem menos riscos para a Administração a pena de advertência; **no caso de atraso no cumprimento de suas obrigações, ao contratado deverá ser aplicada multa moratória; às infrações mais graves, que configurem hipóteses de séria inexecução contratual, deve ser aplicada a pena de suspensão; somente no caso de reiteração dessas mesmas faltas ou de prática dolosa de sérios atos de inexecução contratual ou de atos ilícitos, tal como definidos no edital ou no contrato, é que deverá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade**". (DIAS, Eduardo Rocha. Sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados. São Paulo: Dialética, 1997. p. 99-100.) (grifou-se)

Sendo assim, importa dizer, que a Lei nº 8.666, de 1993 conferiu à Administração Pública a possibilidade de selecionar de fundamentadamente a sanção, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, o que se verifica na situação fática sob exame, vez que a empresa não executou o contrato, bem como não atendeu aos chamamentos realizados, conforme comprovado nos autos.

A administração pública, enquanto titular de um direito violado, não cabe permanecer inerte diante o dever de instaurar e impor as sanções, uma vez que é ato administrativo vinculado e indisponível.

Por fim, quanto à fundamentação que justifica a rescisão unilateral do contrato, entende-se que os motivos que justificam a rescisão contratual estão presentes nos incisos I e VII da Lei Federal nº 8.666/93, a seguir transcritos:

> *Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*
>
> ***I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;***
>
> *II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;*
>
> ***III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;***
>
> *IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;*
>
> V - *a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;*
>
> *VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;*
>
> ***VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;***
>
> *(...)*

Constata-se assim que a Contratada descumpriu a legislação, as cláusulas contratuais, deu causa a atraso no descumprimento dos prazos previstos no contrato bem como a sua inexecução, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas em lei. Desta forma, **diante da demonstração do cometimento de infração administrativa, pela empresa, denota-se que a Administração tem o dever de advertir e sancionar a empresa contratada**, já que esta descumpriu o prazo fixado na avença de forma demasiada.

A aplicação da penalidade de multa compensatória pela inexecução contratual, após instauração do processo administrativo punitivo, observado o contraditório e ampla defesa encontra amparo legal e previsão contratual, devendo assim ser mantida, vez que a penalidade foi definida coerentemente dentro da margem razoável e proporcional nos termos da lei e do instrumento contratual.

Por fim, superados todos os argumentos apresentados pela recorrente, o desprovimento do recurso é a medida adequada a este caso. Impõe-se destacar que a autoridade administrativa respeitou os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para fixar e aplicar as sanções, de forma que não se verificam fatos novos capazes de justificar uma alteração na Decisão proferida no evento 55163760.

Observa-se que a disponibilização dos autos foi realizada

de 25/09/2023 a 23/01/2024, sendo imprescindível nova disponibilização do processo à recorrente, para conhecimento da decisão proferida.

Ultimadas todas as providências acima delineadas, deve a Superintendência de Infraestrutura, adotar as medidas necessárias à continuidade da obra.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, com base nos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o *caput* do art. 37 da Constituição federal, na percepção de que não se trata de mero juízo de conveniência ou oportunidade do administrador público, também por considerar, sobretudo, a gravidade da conduta da recorrente e seu grau de culpabilidade, tendo em vista o art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 1993, **CONHEÇO DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a Decisão nº 01/2023 (55163760), proferida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia, que culminou na rescisão unilateral do Contrato nº 003/2022 (000031425246) e resultou na aplicação de multa, da sanção de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual à empresa **Prime Engenharia EIRELI - ME.**

À vista do exposto, encaminho os autos à **Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras,** para atendimento da diligência contida no **item 2.25** e publicação da Decisão final do processo administrativo.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2024.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 450831

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2024/SEDUC/CRE-APARECIDA DE G-03059

Em observância ao princípio da Administração Pública da essencialidade na continuidade dos serviços públicos, sujeitando-se ao princípio da supremacia do interesse público; pautada pela sugestão da Comissão de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica de Contrato de Obras, manifesta-se por intermédio deste pela **rescisão unilateral do contrato com aplicação sanções legais e contratuais cabíveis**, quais sejam:

RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, inciso III e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato nº 04/2022 (49457469), firmado com a pessoa jurídica C.E. CONSTRUENERGIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.;

APLICAÇÃO DE MULTA 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido; (Cláusula Décima, do Contrato nº 04/2022, item 10.2, II);

SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, pelo prazo de 02 (dois) anos (Art. 87, III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima, do Contrato nº 04/2022, item 10.8);

DETERMINAR que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado.

A fim de garantir a obediência ao princípio da eficiência (racionalização, produtividade, economicidade e celeridade), com realização de nova licitação para a conclusão da obra a fim de dirimir quaisquer outros transtornos à comunidade acadêmica.

Requer que seja assegurado o contraditório e ampla defesa, providenciando a notificação da pessoa jurídica **CE. CONSTRUENERGIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "i", da lei n° 8.666/93, para ciência do teor da presente decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

Por fim, determino que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, seja providenciado publicação da decisão final do ato rescisório.

Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia-GO, aos dias 11 de Janeiro de 2024.

Núbia Gomes de Brito Farias
Coordenadora Regional de Educação de Aparecida de Goiânia-GO

Protocolo 450913

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202300006021774 Data: 24/02/2023
Nome : **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME**
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2023 que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Cruzeiro Do Sul Comercial Ltda - Me.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 165/2023, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993**. Das Alterações: I- Cláusula Quarta - Do Valor:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R$ 18.682,35 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00116 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 / Fonte: 15000100 / data: 01/04/2024 / Valor: 18.682,35. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA**: 01/04/2024.

Protocolo 450933

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006008800 Data: 22/01/2024
Nome : JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JC Comércio e Empreendimentos Eireli.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Cozinha e Refeitórios - linha doméstica e industrial, com o objetivo de equipar e modernizar as Escolas de Tempo Parcial e as Escolas de Tempo Integral Fundamental e Ensino Médio/Fomento da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2022. **DO PREÇO: R$ 1.464.376,10 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e dez centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.085 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.22 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 27/03/2024 / Valor: R$ 1.464.376,10. **DA VIGÊNCIA:** Imediata com a emissão da Ordem de Fornecimento. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

Protocolo 450695

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006023954 Data: 29/02/2024
Nome : POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Por Dentro Do Esporte Eventos Esportivos Ltda-Me.

DO OBJETO: Aquisição material de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2023. **DO PREÇO: R$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.136 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12 363 1008 2.301 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.33 / Grupo: 03 / Fonte: 25690115 / Data de emissão: 27/03/2024 / Valor: R$ 6.553,00. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

Protocolo 450701

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006023954 Data: 29/02/2024
Nome : NILZA APARECIDA AZEVEDO ME
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Nilza Aparecida Azevedo ME.

DO OBJETO: Aquisição material de consumo (materiais gráficos) mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2023. **DO PREÇO:** R$ 4.379,40 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.136 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12 363 1008 2.301 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.33 / Grupo: 03 / Fonte: 25690115 / Data de emissão: 27/03/2024 / Valor: R$ 4.379,40. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

Protocolo 450708

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006018316 Data: 15/02/2024
Nome : PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 1.100 unidades de Globo Terrestre tátil braile e 1.100 unidades Globo Terrestre interativo com caneta inteligente, no intuito de realizar o atendimento dos alunos que carecem de tal objeto, e que estão vinculados a escolas da rede estadual de Educação de Goiás. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023. **DO PREÇO: R$ 472.627,50 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.085 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.23 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 20/03/2024 / Valor: R$ 472.627,50**. DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

Protocolo 450816

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006018316 Data: 15/02/2024
Nome : DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 1.100 unidades de Globo Terrestre tátil braile e 1.100 unidades Globo Terrestre interativo com caneta inteligente, no intuito de realizar o atendimento dos alunos que carecem de tal objeto, e que estão vinculados a escolas da rede estadual de Educação de Goiás. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023. **DO PREÇO: R$ 164.390,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.085 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.23 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 20/03/2024 / Valor: R$ 164.390,00**. DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.

Protocolo 450818

EXTRATO DA ATA RP Nº 005/2024 - A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e demais unidades da Secretaria Estadual de Educação, na realização de diversos eventos a serem realizados pela Secretaria.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2024.
FORNECEDOR: GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - LOTE 01
CNPJ: 40.997.613/0001-60 - **Exclusivo ME/EPP**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	39	198,97	7.759,83
02	Apartamento Duplo	Diária	43	219,00	9.417,00
03	Apartamento Triplo	Diária	59	237,59	14.017,81
Valor Total do Lote					31.194,64

LOTE 03 - Exclusivo ME/EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	39	210,00	8.225,88
02	Apartamento Duplo	Diária	43	228,00	9.940,00
03	Apartamento Triplo	Diária	59	240,00	14.160,00
Valor Total do Lote					32.189,88

LOTE 05 - Exclusivo ME/EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	39	210,00	8.190,00
02	Apartamento Duplo	Diária	43	245,69	10.564,67
03	Apartamento Triplo	Diária	59	305,00	17.995,00
Valor Total do Lote					36.749,67

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450822

EXTRATO DA ATA RP Nº 005/2024 - B
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e demais unidades da Secretaria Estadual de Educação, na realização de diversos eventos a serem realizados pela Secretaria.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2024.

FORNECEDOR: AVANTTI PROD. EVENTOS E TUR. LTDA - ME - LOTE 02

CNPJ: 11.036.567/0001-34 - **Disputa Geral**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	139	205,01	28.496,39
02	Apartamento Duplo	Diária	103	240,22	24.742,66
03	Apartamento Triplo	Diária	3559	301,61	1.073.429,99
Valor Total do Lote					1.126.669,04

LOTE 04 - Exclusivo ME/EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	69	221,01	15.249,69
02	Apartamento Duplo	Diária	143	267,05	213.001,62
03	Apartamento Triplo	Diária	59	318,00	189.566,00
Valor Total do Lote					772.199,84

LOTE 11 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	30	221,07	6.632,10
02	Apartamento Duplo	Diária	806	264,27	213.001,62
03	Apartamento Triplo	Diária	598	317,00	189.566,00
Valor Total do Lote					409.199,72

LOTE 13 - Exclusivo ME/EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	30	211,00	6.330,00
02	Apartamento Duplo	Diária	260	255,00	66.300,00
03	Apartamento Triplo	Diária	195	306,00	59.670,00
Valor Total do Lote					132.300,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450824

EXTRATO DA ATA RP Nº 005/2024 - C
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e demais unidades da Secretaria Estadual de Educação, na realização de diversos eventos a serem realizados pela Secretaria.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2024.

FORNECEDOR: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - LOTE 06

CNPJ: 07.030.637/0001-70 - **Disputa Geral**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	1656	150,00	248.400,00
02	Apartamento Duplo	Diária	2749	200,00	549.800,00
03	Apartamento Triplo	Diária	5330	235,00	1.256.707,40
Valor Total do Lote					2.054.907,40

LOTE 07 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	1075	150,00	161.250,00
02	Apartamento Duplo	Diária	2925	200,00	585.000,00
03	Apartamento Triplo	Diária	9827	223,23	2.193.681,21
Valor Total do Lote					2.939.931,21

LOTE 08 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	99	150,00	14.850,00
02	Apartamento Duplo	Diária	886	218,50	193.591,00
03	Apartamento Triplo	Diária	1398	230,00	321,540,00
Valor Total do Lote					529.981,00

LOTE 09 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01	Apartamento Single	Diária	30	150,00	4.500,00
02	Apartamento Duplo	Diária	806	215,00	173.290,00
03	Apartamento Triplo	Diária	598	229,44	137.205,12
Valor Total do Lote					314.995,12

LOTE 10 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	50	145,00	7.250,00
02	Apartamento Duplo	Diária	846	205,00	173.430,00
03	Apartamento Triplo	Diária	598	224,60	134.310,80
Valor Total do Lote					314.990,80

LOTE 12 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Apartamento Single	Diária	139	150,00	20.850,00
02	Apartamento Duplo	Diária	842	200,00	168.400,00
03	Apartamento Triplo	Diária	560	224,55	125.748,00
Valor Total do Lote					314.998,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450825

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº** 202300006032653 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Gilvan Sampaio; Contratante: Conselho Escolar Escola Democrática CNPJ: 00.711.685/0001-84 Contratada: Casa de Carme do DIDI LTDA. **CNPJ nº:** 13.659.607/0001-27. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 4.553,61. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024.

Major PM Antonio Xavier da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 450841

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
ADITIVO

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 202300006032653 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Gilvan Sampaio; Contratante: Conselho Escolar Escola Democrática CNPJ: 00.711.685/0001-84 Contratada: Comercial VP LTDA. **CNPJ nº:** 04.309.248/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 6.496,24. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024.

Major PM Antonio Xavier da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 450845

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023.0000.603.3789

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LEDA NOGUEIRA DE MORAES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Alfredo Nasser** no município de Santa Rita do Araguaia-Go**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 07.12.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES - CNPJ: 17.560.071/0002-22

LOTE 01 FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES CNPJ: 17.560.071/0002-22					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BACON	KG	59	48,65	2.870,35
02	CALABRESA	KG	50	35,91	1.795,50
03	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	280	45,60	12.768,00
04	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	280	37,98	10.634,40
05	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	200	38,96	7.792,00
06	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	55	21,30	1.171,50
07	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	100	30,30	3.030,00
08	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	50	31,93	1.596,50
09	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	150	31,03	4.654,50
10	LINGUIÇA SUÍNA	KG	100	32,03	3.203,00
11	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	94	30,32	2.850,08
				TOTAL	32.365,83

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450848

EXTRATO DA ATA RP Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa, no intuito de realizar à aquisição dos instrumentos musicais para bandas e fanfarras e materiais congêneres, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, no que tange à disponibilização dos instrumentos às escolas da rede pública estadual de ensino, subsidiando o Projeto Arte Educa, entre outras ações.

DATA DA ASSINATURA: 22.03.2024.

ATA 018/2024 A
ITENS: 43, 53, 60, 61, 62, 63, 73 e 74
FORNECEDOR: LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 21.442.038/0001-94

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
43	Bombo Fuzileiro 22” com talabarte e baqueta.	Unid	94	490,00	46.060,00
53	Caixa tarol 6x14” com talabarte e baqueta	Unid	67	280,00	18.760,00
60	Vibrafone Teclas: Alumínio - Teclas com tamanhos gradativos. - Dimensões das teclas oferecidas: 2”1/2 - 2”1/4 - 2”- 1”3/4 - 1”1/2 x 1/2 - Extensão: F3/F6 - 3 oitavas 37 teclas - Afinação dupla: A=442 - Acabamento das teclas prateado Sistema de abafamento flutuante: - Pedal central - Regulador do pedal - Regulador de abafador - Tubos de ressonância em alumínio, - Acabamento dos tubos: prateado - Teclado destacável - Totalmente desmontável acompanha caixa de transporte, capa e par de baquetas	Unid	23	14.500,00	333.500,00
61	Vibrafone Teclas: Alumínio - Teclas com tamanhos gradativos. - Dimensões das teclas oferecidas: 2”1/2 - 2”1/4 - 2”- 1”3/4 - 1”1/2 x 1/2 - Extensão: F3/F6 - 3 oitavas 37 teclas - Afinação dupla: A=442 - Acabamento das teclas prateado Sistema de abafamento flutuante: - Pedal central - Regulador do pedal - Regulador de abafador - Tubos de ressonância em alumínio, - Acabamento dos tubos: prateado - Teclado destacável - Totalmente desmontável acompanha caixa de transporte, capa e par de baquetas	Unid.	08	14.500,00	116.000,00
62	Marimba, A=442Hz, 4 1/3 Oitavas - A2 / C7, 52 Teclas em Madeira, Tubos de Ressonância em Alumínio com Pintura Eletrostática - Cor Preta, Prata ou Dourada, Rodas com Travas, Regulagem de Altura, Capa de Proteção e Par de Baquetas.	Unid.	21	15.999,99	335.999,79
63	Marimba, A=442Hz, 4 1/3 Oitavas - A2 / C7, 52 Teclas em Madeira, Tubos de Ressonância em Alumínio com Pintura Eletrostática - Cor Preta, Prata ou Dourada, Rodas com Travas, Regulagem de Altura, Capa de Proteção e Par de Baquetas.	Unid.	07	15.999,99	111.999,93

73	Teclado eletrônico 61 teclas com sensibilidade, com suporte e cabo P10 (5 m). Display tipo custom LCD, gerador de som AWM stereo sampling, 32 polifonias, efeitos reverb 9 tipos, chorus 4 tipos, master EQ 5 tipos, funções Dual/Layers, Split, 100 tipos de arpejador, 165 preset, acompanhamento automático multi. Porta partitura e CD Room, entrada para USB, pedal sustein, e headphones.	Unid.	162	2.339,00	378.918,00
74	Teclado eletrônico 61 teclas com sensibilidade, com suporte e cabo P10 (5 m). Display tipo custom LCD, gerador de som AWM stereo sampling, 32 polifonias, efeitos reverb 9 tipos, chorus 4 tipos, master EQ 5 tipos, funções Dual/Layers, Split, 100 tipos de arpejador, 165 preset, acompanhamento automático multi. Porta partitura e CD Room, entrada para USB, pedal sustein, e headphones.	Unid.	54	2.339,00	126.306,00
Total dos itens		R$ 1.467.543,72			

ATA 018/2024 B
ITENS: 71, 72, 78, 79, 80, 81, 85, 86, e 94
FORNECEDOR: LA2 UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 36.232.725/0001-52

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
71	Contrabaixo elétrico, 05 cordas com correia e cabo P10 (5 m); CONTRABAIXO ELÉTRICO com case, 05 cordas, circuito ativo, corpo em Solid Basswood, braço em hard maple, escala em rosewood, taxadas blindadas e cromadas, 01 captador Split single coil e 01 single coil, bag em couro.	Unid	162	1.384,74	224.327,88
72	Contrabaixo elétrico, 05 cordas com correia e cabo P10 (5 m); CONTRABAIXO ELÉTRICO com case, 05 cordas, circuito ativo, corpo em Solid Basswood, braço em hard maple, escala em rosewood, taxadas blindadas e cromadas, 01 captador Split single coil e 01 single coil, bag em couro.	Unid	54	1.384,74	74.775,96
78	CAIXA ATIVA SISTEMA BASS REFLEX - Woofer de 15 polegadas, corneta com drive de titânio de 1 polegada, potencia 350W RMS, impedância 8 Ohms. divisor de frequência corte em 3,5KHz, resposta de frequência 35Hz 20KHz , sensibilidade 101dB.	Unid	54	2.044,77	110.417,58
79	MESA DE SOM 8 CANAIS, entrada mono (1 a 6) com conexão automática para microfones ou instrumentos musicais balanceados e 1 canal de entrada estéreo(7/8) processador digital de efeitos de ECHO e SIMULATED REVERB/DELAY para microfones.	Unid	162	1.077,71	174.589,02
80	MESA DE SOM 8 CANAIS, entrada mono (1 a 6) com conexão automática para microfones ou instrumentos musicais balanceados e 1 canal de entrada estéreo(7/8) processador digital de efeitos de ECHO e SIMULATED REVERB/DELAY para microfones.	Unid	54	1.077,71	58.196,34
81	Cabo P10 X P10 com 5m de comprimento.	Unid	864	32,31	27.760,32
85	MICROFONE COM FIO / FREQUÊNCIA DE 50Hz A 15KHz - Microfone profissional transdutor mecânico. Polar cardióide padrão. Resposta de frequência de 50Hz a 15kHz. Impedância de 600ohms. Sensibilidade de -52dbv/Pa a 1kHz. Possui conector XLR. e fio de 5m.	Unid	54	937,51	50.625,54
86	Ukulele Soprano em madeira, com capa.	Unid	18	300,00	5.400,00
94	Jogo com 4 pares de baqueta para Bumbo (18”/20”/22”/24”) com cabo madeira e ponta em tecido.	Jogo	105	200,00	21.000,00
Total dos itens		R$ 747.092,64			

ATA 018/2024 C
ITENS: 01, 03, 07, 09, 11, 17, 19, 21, 28, 30, 32, 42, 44, 45, 46, 50, 52, 54, 56, 58, 68, 69, 77, 84, 87, 89, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106
FORNECEDOR: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.979.527/0001-11

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Trompete estudante, Afinação em Bb, Campana com diâmetro mínimo de 122mm, Calibre entre 11,60 e 11,70mm, Anél ajustável na pompa 03, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento, Bocal.	Unid	763	880,00	671.440,00

03	Cornet estudante, Afinação Sibemol, Campana com diâmetro mínimo de 122mm, Calibre entre 11,50mm e 11,60mm, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	69	1.100,00	75.900,00
07	Trompa de Marcha Afinação em Sib; Campana entre 260mm (mínimo) e 320mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 11,80mm (mínimo) e 12,80mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento niquelado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento.	Unid	39	2.165,00	84.435,00
09	Trompa afinação Dupla estudante, Afinação F/Bb, Campana com diâmetro mínimo de Ø305,00 mm Calibre entre 11,80mm e 11,90mm, 4 rotores, Acionamento de rotores por hastes, Apoios do polegar regulável, Campana destacável, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	105	3.375,00	354.375,00
11	Trombone de Vara estudante, Afinação Si bemol, Campana com diâmetro mínimo de Ø206, Calibre entre 12,60 e 12,7mm, Acabamento niquelado e bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte doInstrumento.	Unid	395	890,00	351.550,00
17	Trombone de Marcha Afinação em Sib; Campana entre 215mm (mínimo) e 255mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 12,40mm (mínimo) e 12,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento niquelado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento	Unid	104	1.900,00	197.600,00
19	Bombardino estudante, Afinação em Bb, Campana com diâmetro mínimo de Ø300mm Calibre Largo entre 14,50mm e 14,60mm, 03 Válvulas em monel de Ação Superior, Porta Lira, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	307	2.300,00	706.100,00
21	Bombardão Tuba 3/4 estudante, Afinação em Bb, Campana com diâmetro mínimo de 375,00 mm Calibre entre 15,00mm e 15,50mm, Pistos em aço inoxidável, 03 Válvulas de ação superior Porta lira, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento, talabarte/correia.	Unid	229	6.190,00	1.417.510,00
28	Sax Alto estudante, recursos: Chave de F# Agudo, Apoio do Polegar Regulável, Porta Lira, Acabamento Niquelado, Boquilha, Abraçadeira, Palheta, correia, case rígido para transporte e proteção.	Unid	77	2.050,00	157.850,00
30	Sax Tenor estudante, recursos: Chave de F# Agudo, Apoio do Polegar Regulável, Porta Lira, Acabamento Niquelado, Boquilha, Abraçadeira, Palheta, correia, case rígido para transporte e proteção.	Unid	47	2.445,00	114.915,00
32	Saxofone Barítono estudante, Afinação em Eb, Chave de Lá Articulada, recurso: Chave F# Agudo, Porta Lira, Apoio do Polegar Ajustável, Espigão, Acabamento Niquelado, Estojo Luxo, case rígido para transporte e proteção.	Unid	11	9.947,82	109.426,02
42	Bombo Fuzileiro 22” com talabarte e baqueta.	Unid	284	400,00	113.600,00
44	Surdo em Madeira 14’’, Ferragens pretas, com Baquetas.	Unid	94	315,00	29.610,00
45	Surdo em Madeira 16’’, Ferragens pretas, com Baquetas.	Unid	88	450,00	39.600,00
46	Par de Pratos de Marcha 14’’ com Correias e Bag em Nylon.	Par	383	330,00	126.390,00
50	Caixa Tenor Marcial 14x12’’, corpo confeccionado em madeira, canoas inteiriças em metal dia-cast para alta tensão, colete extraleve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em ziper para Colete e Instrumento montado.	Unid	416	650,00	270.400,00
52	Caixa tarol 6x14” com talabarte e baqueta	Unid	203	179,00	36.337,00
54	Quinto Tom ‘’tenor drum’’ - 6’’ 8’’ 10’’ 12’’ 13’’, corpo confeccionado em madeira, canoas em metal, aros em metal espessura 1.5mm, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em ziper para Colete e Instrumento montado.	Unid	214	1.300,00	278.200,00
56	Lira Marcial com 29 teclas, teclas e estrutura em alumínio, Cabo retrátil, Com talabarte e par de baquetas.	Unid	235	415,00	97.525,00
58	Glockenspiel, 32 teclas em alumínio, A=442Hz, G5-D8, estrutura reforçada em madeira, estojo em madeira com tampo destacável.	Unid	28	3.803,86	106.508,08
68	Triângulo em alumínio 20 cm.	Unid	166	35,00	5.810,00
69	Guitarra elétrica com correia e cabo P10 (5 m); corpo em Solid Basswood, braço em Maple, escala em Rosewood, 24 trastes, marcação Dot, tarraxas Blindadas Pretas, 02 captadores Humbucker e 01 Single Coil, controles 1V e 1T, chave seletora de 05 posições e ponte flutuante double-lock preta. Bônus: Capa.	Unid	162	800,00	129.600,00
77	CAIXA ATIVA SISTEMA BASS REFLEX - Woofer de 15 polegadas, corneta com drive de titânio de 1 polegada, potencia 350W RMS, impedância 8 Ohms. divisor de frequência corte em 3,5KHz, resposta de frequência 35Hz 20KHz , sensibilidade 101dB.	Unid	162	2.000,00	324.000,00
84	MICROFONE COM FIO / FREQUÊNCIA DE 50Hz A 15KHz - Microfone profissional transdutor mecânico. Polar cardióide padrão. Resposta de frequência de 50Hz a 15kHz. Impedância de 600ohms. Sensibilidade de -52dbv/Pa a 1kHz. Possui conector XLR. e fio de 5m.	Unid	162	400,00	64.800,00
87	Estante de partitura em metal com ajuste de altura e bag para transporte.	Unid	3754	45,00	168.930,00
89	Violão Nylon sem Cutway, Tampo em Stika, Laterais e Fundo em Linden, Escala em Rosewood, 19 Trastes em Alpaca. Acompanha suporte, capa e apoio para os pés.	Unid	1282	330,00	423.060,00
93	Jogo com 4 pares de baqueta para Bumbo (18”/20”/22”/24”) com cabo madeira e ponta em tecido.	Unid	313	190,00	59.470,00

96	Kit de Limpeza para Instrumentos de Sopro de Metal contendo: 01 óleo lubrificante para pistos 35ml; 01 óleo lubrificante para rotores 35ml; 01 pomada grease para pompas 15ml; 01 spray antisséptico para bocais 100ml/73g; 01 spray aerosol (alcool isopropílico, conservante e propelentes) saneante para higienização interna do instrumento 60ml.	kit	1356	136,46	185.039,76
97	Kit de Limpeza para Instrumentos de Sopro de Metal contendo: 01 óleo lubrificante para pistos 35ml; 01 óleo lubrificante para rotores 35ml; 01 pomada grease para pompas 15ml; 01 spray antisséptico para bocais 100ml/73g; 01 spray aerosol (alcool isopropílico, conservante e propelentes) saneante para higienização interna do instrumento 60ml.	kit	452	136,46	61.679,92
98	Bocal para Trompete e Fluguelhorn 7C, metálico, cálice médio, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com os instrumentos especificados nos itens 01 e 05.	Unid	844	99,39	83.885,16
99	Bocal para Trompete e Fluguelhorn 7C, metálico, cálice médio, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com os instrumentos especificados nos itens 01 e 05.	Unid	281	99,39	27.928,59
100	Bocal para Trompa; Tamanho 7, metálico, cálice médio, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com a Trompa especificada no item 07.	Unid	140	121,64	17.029,60
101	Bocal para Trombone de vara; Tamanho 5G, metálico, cálice fundo, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com o Trombone especificado no item 11.	Unid	505	139,44	70.417,20
102	Bocal para Trombone de vara; Tamanho 5G, metálico, cálice fundo, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com o Trombone especificado no item 11	Unid	168	139,44	23.425,92
103	Bocal para Trombone Baixo; Tamanho 3G, metálico, cálice fundo, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com o Trombone especificado no item 15.	Unid	48	167,61	8.045,28
104	Bocal para Bombardino; Tamanho 5G, metálico, cálice fundo, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com o Bombardino especificado no item 19.	Unid	357	176,51	63.014,07
105	Bocal para Tuba e Souzafone, Tamanho 25, metálico, cálice meio raso, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com o Bombardino especificado no item 21 e 23.	Unid	236	243,26	57.409,36
106	Bocal para Tuba e Souzafone, Tamanho 25, metálico, cálice meio raso, borda meia larga, acabamento niquelado ou prateado; Compatível com o Bombardino especificado no item 21 e 23.	Unid	79	243,26	57.409,36
Total dos itens		R$ 7.132.033,50			

ATA 018/2024 D
ITENS: 04, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 47, 49, 51, 57, 70, 88, 90, 91 e 92
FORNECEDOR: SERESTA LTDA
CNPJ: 45.557.614/0001-07

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
04	Cornet estudante, Afinação Sibemol, Campana com diâmetro mínimo de 122mm, Calibre entre 11,50mm e 11,60mm, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	23	3139,00	72.197,00
08	Trompa de Marcha Afinação em Sib; Campana entre 260mm (mínimo) e 320mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 11,80mm (mínimo) e 12,80mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento niquelado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento.	unid	13	4.935,00	64.155,00
10	Trompa afinação Dupla estudante, Afinação F/Bb, Campana com diâmetro mínimo de Ø305,00 mm Calibre entre 11,80mm e 11,90mm, 4 rotores, Acionamento de rotores por hastes, Apoios do polegar regulável, Campana destacável, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	35	4.059,00	142.065,00
12	Trombone de Vara estudante, Afinação Si bemol, Campana com diâmetro mínimo de Ø206, Calibre entre 12,60 e 12,7mm, Acabamento niquelado e bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	132	1.759,00	232.188,00
13	Trombone de Vara com Rotor estudante, Afinação em Bb/F, Campana com diâmetro mínimo de 214,00 mm, Calibre largo entre 13,80mm e 13,90mm, Acabamento niquelado, Acionamento do rotor anatômico, Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	110	1.679,00	184.690,00
14	Trombone de Vara com Rotor estudante, Afinação em Bb/F, Campana com diâmetro mínimo de 214,00 mm, Calibre largo entre 13,80mm e 13,90mm, Acabamento niquelado, Acionamento do rotor anatômico, Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	37	1.679,00	62.123,00
15	Trombone Baixo com Rotor estudante, Afinação Bb/F/Eb/D, Campana com diâmetro mínimo de 239mm, Calibre entre 14mm e 15mm, acabamento niquelado e bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	36	3.122,00	112.392,00
16	Trombone Baixo com Rotor estudante, Afinação Bb/F/Eb/D, Campana com diâmetro mínimo de 239mm, Calibre entre 14mm e 15mm, acabamento niquelado e bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	12	3.122,00	37.464,00
22	Bombardão Tuba 3/4 estudante, Afinação em Bb, Campana com diâmetro mínimo de 375,00 mm Calibre entre 15,00mm e 15,50mm, Pistos em aço inoxidável, 03 Válvulas de ação superior Porta lira, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento, talabarte/correia.	Unid	76	9.900,00	752.400,00

23	Souzafone Tuba estudante em Si bemol, Campana com diâmetro mínimo de 655mm, calibre entre 18mm e 19mm, Corpo confeccionado em fibra de vidro com acabamento brilhante (envernizado), máquina em metal, 03 pistos e bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	60	12.399,00	743.940,00
24	Souzafone Tuba estudante em Si bemol, Campana com diâmetro mínimo de 655mm, calibre entre 18mm e 19mm, Corpo confeccionado em fibra de vidro com acabamento brilhante (envernizado), máquina em metal, 03 pistos e bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	20	12.399,00	247.980,00
25	Flauta Pícolo em Dó estudante, Corpo em ABS, Chaves Niqueladas, Estojo Luxo.	Unid	18	999,00	17.982,00
26	Flauta Transversal estudante, Afinação em Dó, Acabamento do corpo, cabeça e chaves: Niquelado, um bocal reto e um bocal curvo, chaves fechadas e kit de limpeza.	Unid	86	770,00	66.220,00
27	Flauta Transversal estudante, Afinação em Dó, Acabamento do corpo, cabeça e chaves: Niquelado, um bocal reto e um bocal curvo, chaves fechadas e kit de limpeza.	Unid	29	770,00	22.330,00
31	Sax Tenor estudante, recursos: Chave de F# Agudo, Apoio do Polegar Regulável, Porta Lira, Acabamento Niquelado, Boquilha, Abraçadeira, Palheta, correia, case rígido para transporte e proteção.	Unid	15	3.900,00	58.500,00
34	Bombo Marcial 16”x14’’, corpo confeccionado em madeira, aro metálico 1.5mm, Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas (01 par para cada unidade) e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em zipper para Colete e Instrumento montado (para cada unidade).	Unid	96	849,00	81.504,00
35	Bombo Marcial 16”x14’’, corpo confeccionado em madeira, aro metálico 1.5mm, Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas (01 par para cada unidade) e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em zipper para Colete e Instrumento montado (para cada unidade).	Unid	32	849,00	27.168,00
36	Bombo Marcial 18”x14’’, corpo confeccionado em madeira, aro metálico 1.5mm, Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas (01 par para cada unidade) e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em zipper para Colete e Instrumento montado (para cada unidade).	Unid	96	879,00	84.384,00
38	Bombo Marcial 20”x14’’’, corpo confeccionado em madeira, aro metálico 1.5mm, Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas (01 par para cada unidade) e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em zipper para Colete e Instrumento montado (para cada unidade).	Unid	135	899,00	121.365,00
39	Bombo Marcial 20”x14’’’, corpo confeccionado em madeira, aro metálico 1.5mm, Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas (01 par para cada unidade) e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em zipper para Colete e Instrumento montado (para cada unidade).	Unid	45	899,00	40.455,00
40	Bombo Marcial 22”x14’’’, corpo confeccionado em madeira, aro metálico 1.5mm, Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas (01 par para cada unidade) e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em zipper para Colete e Instrumento montado (para cada unidade).	Unid	96	849,00	81.504,00
47	Par de Pratos de Marcha 14’’ com Correias e Bag em Nylon.	par	127	587,00	74.549,00
49	Par de Pratos de Marcha 16’’ com Correias e Bag em Nylon.	par	109	724,00	78.916,00
51	Caixa Tenor Marcial 14x12’’, corpo confeccionado em madeira, canoas inteiriças em metal dia-cast para alta tensão, colete extraleve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em ziper para Colete e Instrumento montado.	Unid	139	753,00	104.667,00
57	Lira Marcial com 29 teclas, teclas e estrutura em alumínio, Cabo retrátil, Com talabarte e par de baquetas.	Unid	79	449,00	35.471,00
70	Guitarra elétrica com correia e cabo P10 (5 m); corpo em Solid Basswood, braço em Maple, escala em Rosewood, 24 trastes, marcação Dot, tarraxas Blindadas Pretas, 02 captadores Humbucker e 01 Single Coil, controles 1V e 1T, chave seletora de 05 posições e ponte flutuante double-lock preta. Bônus: Capa.	Unid	54	814,00	43.956,00
88	Estante de partitura em metal com ajuste de altura e bag para transporte.	Unid	1.251	52,00	65.052,00
90	Violão Nylon sem Cutway, Tampo em Stika, Laterais e Fundo em Linden, Escala em Rosewood, 19 Trastes em Alpaca. Acompanha suporte, capa e apoio para os pés.	Unid	428	399,00	170.772,00
91	Baquetas para Caixa 5A.	Unid	2.787	8,00	22.296,00
92	Baquetas para Caixa 5A.	Unid	929	8,00	7.432,00
Total dos itens		R$ 3.856.117,00			

ATA 018/2024 E
ITENS: 02, 05, 06, 18, 20, 29, 33, 37, 41, 55 e 65
FORNECEDOR: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.661.909/0001-44

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$

02	Trompete estudante, Afinação em Bb, Campana com diâmetro mínimo de 122mm, Calibre entre 11,60 e 11,70mm, Anél ajustável na pompa 03, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento, Bocal	Unid	254	1.100,00	279.400,00
05	Flugelhorn estudante, Afinação em Bb, Campana com diâmetro mínimo de 151mm, Calibre entre 10mm e 11,00 mm, 03 Chaves D'água, Gatilho de afinação reforçado na terceira pompa Acabamento Niquelado, Porta lira e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	89	2.090,00	186.010,00
06	Flugelhorn estudante, Afinação em Bb, Campana com diâmetro mínimo de 151mm, Calibre entre 10mm e 11,00 mm, 03 Chaves D'água, Gatilho de afinação reforçado na terceira pompa Acabamento Niquelado, Porta lira e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	30	2.090,00	62.700,00
18	Trombone de Marcha Afinação em Sib; Campana entre 215mm (mínimo) e 255mm (máximo) de diâmetro; Calibre interno entre 12,40mm (mínimo) e 12,70mm (máximo) de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Acabamento niquelado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento.	Unid	35	2.530,00	88.550,00
20	Bombardino estudante, Afinação em Bb, Campana com diâmetro mínimo de Ø300mm Calibre Largo entre 14,50mm e 14,60mm, 03 Válvulas em monel de Ação Superior, Porta Lira, Acabamento Niquelado e Bocal. O produto deverá vir acompanhado de: Case Rígido para Proteção e Transporte do Instrumento.	Unid	102	3.600,00	367.200,00
29	Sax Alto estudante, recursos: Chave de F# Agudo, Apoio do Polegar Regulável, Porta Lira, Acabamento Niquelado, Boquilha, Abraçadeira, Palheta, correia, case rígido para transporte e proteção.	Unid	26	3.100,00	80.600,00
33	Saxofone Barítono estudante, Afinação em Eb, Chave de Lá Articulada, recurso: Chave F# Agudo, Porta Lira, Apoio do Polegar Ajustável, Espigão, Acabamento Niquelado, Estojo Luxo, case rígido para transporte e proteção.	Unid	04	11.100,00	44.400,00
37	Bombo Marcial 18"x14'', corpo confeccionado em madeira, aro metálico 1.5mm, Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas (01 par para cada unidade) e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em zipper para Colete e Instrumento montado (para cada unidade).	Unid	32	1.290,00	41.280,00
41	Bombo Marcial 22"x14''', corpo confeccionado em madeira, aro metálico 1.5mm, Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas (01 par para cada unidade) e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em zipper para Colete e Instrumento montado (para cada unidade).	Unid	32	1.200,00	38.400,00
55	Quinto Tom ''tenor drum'' - 6'' 8'' 10'' 12'' 13'', corpo confeccionado em madeira, canoas em metal, aros em metal espessura 1.5mm, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados, par de baquetas e bags individuais de transporte em nylon com fechamento em ziper para Colete e Instrumento montado.	Unid	71	1.700,00	120.700,00
65	Bombo Sinfônico, Tamanho 36x18'' em madeira Ferragens em Metal, Parafusos com Canoas Duplas em Alumínio, Aro em Metal Leve Acompanha 01 par de Baquetas, Sistema de Rodas com Travas, Estante Fixa, capa e baqueta.	Unid	06	8.820,00	52.920,00
	Total dos itens	R$1.362.160,00			

ATA 018/2024 F
ITENS: 59, 64, 66 e 67
FORNECEDOR: TOTAL PERCUSSION (MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA)
CNPJ: 10.739.338/0001-13

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
59	Glockenspiel, 32 teclas em alumínio, A=442Hz, G5-D8, estrutura reforçada em madeira, estojo em madeira com tampo destacável.	Unid	09	3.989,00	35.901,00
64	Bombo Sinfônico, Tamanho 36x18'' em madeira Ferragens em Metal, Parafusos com Canoas Duplas em Alumínio, Aro em Metal Leve Acompanha 01 par de Baquetas, Sistema de Rodas com Travas, Estante Fixa, capa e baqueta.	Unid	18	9.599,00	172.782,00
66	Sinos Tubulares (Orchestra Bells) extensão Dó5-Sol6 - A=442Hz, Campana Tubolar, Estrutura do quadro em aço, Tubos Metálicos Latão Prata ou Dourado, 20 notas, Regulagem de Altura e Tensão, Martelo, Capa de proteção.	Unid	19	17.899,00	340.081,00
67	Sinos Tubulares (Orchestra Bells) extensão Dó5-Sol6 - A=442Hz, Campana Tubolar, Estrutura do quadro em aço, Tubos Metálicos Latão Prata ou Dourado, 20 notas, Regulagem de Altura e Tensão, Martelo, Capa de proteção.	Unid	07	17.899,00	125.293,00
	Total dos itens	R$ 674.057,00			

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450854

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023.0000.603.3789

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LEDA NOGUEIRA DE MORAES.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Alfredo Nasser** no município de Santa Rita do Araguaia-Go**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES - CNPJ: 17.560.071/0002-22

LOTE 02
FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES
CNPJ: 17.560.071/0002-22

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UN	120	10,48	1.257,60
02	ABOBORA CABUTIÁ	KG	100	8,15	815,00
03	ABOBRINHA VERDE	KG	100	11,52	1.152,00
04	ALFACE LISA	PES	100	8,66	866,00
05	ALHO	KG	60	37,31	2.238,60
06	BANANA PRATA	KG	300	11,08	3.324,00
07	BATATA DOCE	KG	150	8,64	1.296,00
08	BATATA INGLESA	KG	208	10,83	2.252,64
09	BETERRABA	KG	60	10,51	630,60
10	CEBOLA	KG	152	12,16	1.848,32
11	CENOURA	KG	200	13,33	2.666,00
12	CHUCHU	KG	80	9,97	797,60
13	COUVE MANTEIGA	MAÇO	100	8,36	836,00
14	LARANJA	KG	120	7,51	901,20
15	LIMÃO	KG	25	21,18	529,50
16	MAÇA	KG	120	15,63	1.875,60
17	MANDIOCA	KG	200	10,98	2.196,00
18	MELANCIA	KG	900	7,16	6.444,00
19	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEIJA	74	12,33	912,42
20	PIMENTÃO	KG	20	18,51	370,20
21	REPOLHO	KG	200	9,65	1.930,00
22	TOMATE	KG	150	17,33	2.599,50
23	VAGEM	KG	44	29,65	1.304,60
				TOTAL	39.043,38

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450858

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023.0000.603.3789

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LEDA NOGUEIRA DE MORAES.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Alfredo Nasser** no município de Santa Rita do Araguaia-Go**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES - CNPJ: 17.560.071/0002-22

LOTE 03
FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES
CNPJ: 17.560.071/0002-22

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	120	39,62	4.754,40
02	PÃO CARECA	KG	130	35,61	4.629,30
03	PÃO FRANCÊS	KG	130	25,65	3.334,50
04	ROSCA	KG	130	26,64	3.463,20
05	TORRADA	KG	70	30,66	2.146,20
				TOTAL	18.327,60

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450859

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "D"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023.0000.603.3789

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LEDA NOGUEIRA DE MORAES.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Alfredo Nasser** no município de Santa Rita do Araguaia-Go**,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES - CNPJ: 17.560.071/0002-22

LOTE 04
FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES
CNPJ: 17.560.071/0002-22

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	AÇAFRÃO	KG	10	32,66	326,60
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	218	6,10	1.329,80
03	ARROZ TIPO 1	KG	1.200	7,10	8.520,00
04	BATATA PALHA	KG	59	37,96	2.239,64
05	COCO RALADO	KG	12	46,95	563,40
06	COLORAU	KG	13	31,66	411,58
07	CREME DE LEITE	UNIDADE	66	25,59	1.688,94
08	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	120	24,48	2.937,60
09	FARINHA DE MANDIOCA	KG	125	15,83	1.978,75
10	FARINHA DE SOJA	KG	22	28,09	617,98
11	FARINHA DE TRIGO	KG	25	9,28	232,00

12	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	212	13,31	2.821,72
13	FERMENTO BIOLÓGICO	KG	3	57,93	173,79
14	FERMENTO QUÍMICO	KG	3	50,55	151,65
15	FUBÁ MIMOSO	KG	102	9,53	972,06
16	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	500	9,86	4.930,00
17	LENTILHA	KG	90	18,98	1.708,20
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	400	9,95	3.980,00
19	MANTEIGA	KG	12	58,91	706,92
20	MARGARINA COM SAL	KG	32	21,70	694,40
21	MILHO PARA CANJICA AMARELO	KG	100	9,78	978,00
22	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	70	28,35	1.984,50
23	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	120	12,33	1.479,60
24	OVOS DE GALINHA	DZ	100	14,00	1.400,00
25	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	200	43,60	8.720,00
26	PROTEÍNA DE SOJA	KG	12	34,26	411,12
27	QUEIJO MUSSARELA	KG	60	69,38	4.162,80
28	SAL	KG	70	3,96	277,20
29	TRIGO PARA QUIBE	KG	70	12,83	898,10
30	AMIDO DE MILHO	PCT	47	28,61	1.344,67
				TOTAL	58.641,02

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450874

EXTRATO DE CONTRATO 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Contrato nº 015/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.603.3789 UNIDADE ESCOLAR ALFREDO NASSER;** Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ 00.680.423/000108; Contratada: **FERNANDO DE MORAES - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES**, **CNPJ nº: 17.560.071/0002-22. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$** 84.332,39 **(Oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos**). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023**.

LEDA NOGUEIRA DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER

Protocolo 450876

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 004/2023

Contrato nº 016/2023. **PROCESSO nº: 2023.0000.609.6780 UNIDADE ESCOLAR ALFREDO NASSER**; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ 00.680.423/0001-08; Contratada: Esdras Santana Alves, Fornecedora Individual da Agricultura Familiar. **CPF nº: 535.398.341-68**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 13.713,40** (Treze mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07.12.2023.

LEDA NOGUEIRA DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER

Protocolo 450882

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº:2023.0000.609.6861**. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA**; Contratante: Conselho Escolar Manoel Costa Lima **CNPJ:00.680.458/0001-39** Contratada:Cooperativa Mista dos Agricultores e das Agricultoras Familiares de Mineiros. **CPF/CNPJ nº: 13.574.622/0001-75**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$4.633,30 (quatro mil seiscentos trinta e três reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023**.

SANDRA MARIA RODRIGUES ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 450884

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº:2023.0000.609.6861**. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA**; Contratante: Conselho Escolar Manoel Costa Lima **CNPJ:00.680.458/0001-39** Contratada:Cooperativa Mista dos Agricultores e das Agricultoras Familiares de Mineiros. **CPF/CNPJ nº: 13.574.622/0001-75**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$4.633,30 (quatro mil seiscentos trinta e três reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023**.

SANDRA MARIA RODRIGUES ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 450897

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3552 **COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA**; **Contratante**: Conselho Escolar Manoel Costa Lima CNPJ nº: 00.680.458/0001-39 **Contratada**: Supermercado Guimarães Ltda. CNPJ nº: 10.558.578/0001-11, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: **R$ 139.849,68** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) **VIGÊNCIA**: **07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 20/12/2023.

SANDRA MARIA RODRIGUES ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 450898

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/ INDIVIDUAIS

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.609.8647 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - IVO DE MORAES CAJANGO; Contratante: Conselho Escolar Ivo de Moraes Cajango CNPJ**: 00.680.420/0001-66** Contratada: **ESDRAS SANTANA ALVES FORNECEDORA INDIVIDUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR CPF: 535.398.341-68. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 1.765,23 (Um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.12.2023.

TELHAMAR REZENDE DE FARIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 450900

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE Representado por seu Titular, CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE** no município de **MINEIROS-GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
FORNECEDOR REGISTRADO: FORNECEDOR ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO - CNPJ: 24.284.277-0001/51

LOTE - 001
FORNECEDOR: ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO
CNPJ: 24.284.277/000-51

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	PÃO FRANÇÊS	KG	1.772	23,97	42.474,84
02	TORRADA DICASA	KG	60	28,65	1.719,00
03	PÃO CARECA	KG	430	33,27	14.306,10
				Total Geral do Lote	R$: 58.499.94

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450902

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE Representado por seu Titular, CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE** no município de **MINEIROS-GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
FORNECEDOR REGISTRADO: FORNECEDOR ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO - CNPJ: 24.284.277-0001/51

LOTE - 002
FORNECEDOR: ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO
CNPJ: 24.284.277/000-51

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	MÚSCULO (MOÍDA/CUBOS/ISCAS)	KG	2.106	34,51	72.678,06
				Total Geral do Lote	R$: 72.678,06

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450904

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2023 "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE Representado por seu Titular, CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE** no município de **MINEIROS-GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
FORNECEDOR REGISTRADO: FORNECEDOR ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO - CNPJ: 24.284.277-0001/51

LOTE - 003
FORNECEDOR: ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO
CNPJ: 24.284.277/000-51

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BACON BOUA	KG	125	44,60	5.575,00
02	LINGUIÇA CALABRESA	KG	160	32,92	5.267,20
03	COXA SOBRECOXA DE FRANGO	KG	580	19,53	11.327,40
04	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	315	28,44	8.958,60
05	PEITO DE FRANGO SEM PELE SEM OSSO	KG	935	27,78	25.974,30
06	LINGUIÇA TOSCANA BOUA	KG	500	29,59	14.975,00
				Total Geral do Lote	R$: 71.897,50

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450929

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2023 "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE Representado por seu Titular, CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE** no município de **MINEIROS-GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
FORNECEDOR REGISTRADO: FORNECEDOR ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO - CNPJ: 24.284.277-0001/51

LOTE - 003 FORNECEDOR: ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO CNPJ: 24.284.277/000-51					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	BACON BOUA	KG	125	44,60	5.575,00
02	LINGUIÇA CALABRESA	KG	160	32,92	5.267,20
03	COXA SOBRECOXA DE FRANGO	KG	580	19,53	11.327,40
04	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	315	28,44	8.958,60
05	PEITO DE FRANGO SEM PELE SEM OSSO	KG	935	27,78	25.974,30
06	LINGUIÇA TOSCANA BOUA	KG	500	29,59	14.975,00
				Total Geral do Lote	R$: 71.897,50

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450948

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2023 "D"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE Representado por seu Titular, CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE** no município de **MINEIROS-GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
FORNECEDOR REGISTRADO: FORNECEDOR: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA - CNPJ: 29.930.668-0001-10

LOTE - 004 FORNECEDOR: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA CNPJ: 29.930.668-0001-10					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Açafrão	Kg	10	15,99	159,90
02	Açucar cristal	Pct	750	5,00	3.750,00
03	Amido de milho	Pct	35	9,90	346,50
04	Arroz tipo 1	Pct	4.400	5,50	24.200,00
05	Batata palha	Pct	30	14,00	420,00
06	Coco ralado	Pct	20	12,79	255,80
07	Creme de leite	Uni	60	19,79	1.187,40
08	Colorau	Kg	11	10,00	110,00
09	Extrato de tomate	Uni	170	13,99	2.378,30
10	Farinha de mandioca	Kg/kg	110	8,99	988,90
11	Fermento biológico	Uni	3	2,99	8,97
12	Farinha de trigo	Uni	350	4,99	1.746,50
13	Fermento quimico	Uni	8	3,86	30,88
14	Fuba de milho	Pct	110	2,99	328,90
15	Feijão carioquinha	Pct	1.415	7,49	10.598,35
16	Manteiga	Uni	9	24,99	224,91
17	Margarina com sal	Uni	35	15,99	559,65
18	Milho para canjica	pct	60	2,49	149,40
19	Milho em conserva	Kg	80	10,99	879,20
20	Oleo vegetal(soja)	litro	340	5,99	2.036,60
21	Trigo para quibe	pct	200	2,99	598,00
22	Sal	pct	120	1,49	178,80
				Total Geral do Lote	51.136,96

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450952

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2023 "E"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE Representado por seu Titular, CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE** no município de **MINEIROS-GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
FORNECEDOR REGISTRADO: FORNECEDOR: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA - CNPJ: 29.930.668-0001-10

LOTE - 005 FORNECEDOR: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA CNPJ: 29.930.668-0001-10					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Leite de vaca uht	Litros	1.300	13,00	16,900,00
02	Ovos de galinha	Duzia	500	11,50	5.750,00
03	Polpa de frutas	Kg	630	10,00	6.300,00
04	Queijo mussarela	Kg	160	49,99	7.998,40
05	Queijo curado	Kg	22	14,85	326,70
				Total Geral do Lote	37.275,10

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450953

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2023 "F"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE Representado por seu Titular, CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE** no município de **MINEIROS-GO,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
FORNECEDOR REGISTRADO: FORNECEDOR ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO - CNPJ: 24.284.277-0001/51

LOTE - 06 FORNECEDOR: ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO CNPJ: 24.284.277/000-51					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	ABACAXI	UNI	160	9,90	1.584,00
02	ABABRINHA VERDE	KG	180	10,88	1.958,40
03	ALFAÇE	PÉS	160	8,18	1.308,80
04	ALHO	KG	40	35,23	1.409,20
05	BANANA PRATA	KG	250	10,46	2.615,00
06	BATATA INGLESA	KG	380	10,23	3.887,40
07	BETERRABA	KG	245	9,92	2.430,40
08	CEBOLA	KG	170	12,43	2.113,10
09	CENOURA	KG	450	11,64	5.238,00
10	COUVE MANTEIGA	KG	210	8,11	1.703,10
11	LARANJA	KG	170	7,09	1.205,30
12	LIMÃO	KG	40	20,00	800,00
13	MAÇA NACIONAL	KG	330	14,76	4.870,80
14	MAMÃO FORMOSA	KG	180	11,33	2.039,40
15	MANDIOCA	KG	430	10,37	4.459,10
16	MELANCIA	KG	180	6,76	1.216,80
17	PEPINO	KG	80	9,61	768,80
18	PIMENTÃO	KG	40	17,48	699,20
19	REPOLHO	KG	650	9,11	5.921,50
20	TOMATE	KG	800	16,36	13.088,00
21	CHUCHU	KG	115	9,41	1.082,15
22	VAGEM	KG	75	28,00	2.100,00
				Total Geral do Lote	62.498,45

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 450955

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N° 004/2023
1° Semestre/2024

Contrato n° 001/2024 **PROCESSO n°2023.0000.609.6515 Unidade Escolar Colégio Estadual Da Polícia Militar de Goiás Professora Alice Pereira Alves;** Contratante: Conselho Escolar Professora Alice Pereira Alves CNPJ n°: 01.032.210/0001-24 Contratada: **CCOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS - COOPERMIN. CNPJ n°: 13.574.622/0001-75**, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 29.095,00**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2024.

REGIANE ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 450957

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 109, de 01 de abril de 2024

Substituição de Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer usando das suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº. 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar Paulo André Aires Medeiros, servidor efetivo, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada, inscrito no CPF sob o nº XXX.928.201-XX, para, em substituição ao membro Rudson Rosa Guerra, exercer a função de Presidente da Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 09/GAB, de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 450916

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo 202317576006579. Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023 - SEAD/GECC. **Contrato: nº 03/2024 - EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA,** CNPJ: 24.946.442/0001-93. Serviços de publicidade de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, valor Total da contratação: R$36.750,00, período da contratação de 30 meses: 01/04/2024 à 01/10/2026, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 01 de abril de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 450800

TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de preço Nº 01/2023-SEAD/GECC**, Pregão Eletrônico nº** 003/2023-SEAD/GECC**-** da Secretaria de Estado da Administração.

A Secretaria de Estado Esporte e Lazer - SEEL, por meio de seu Secretário, **RUDSON ROSA GUERRA**, torna pública a adesão, na modalidade carona, ao **lote 4** da Ata de Registro de Preços nº 001/2023-SEAD/GECC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEAD/GECC, da Secretaria de Estado da Administração, órgão gerenciador do registro de preços para contratação da empresa **Editora Diário do Estado Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93, que tem por escopo a prestação de serviços de publicação de aviso de editais de licitações e de outras matérias em Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás, inclusive na Internet, por um período de 30 (trinta) meses, atendendo as necessidades desta Pasta, pelo valor total de **R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme descrição do item:

LOTE	DESCRIÇÃO/MODELO	UNID	VALOR UNIT.	Quantidade Estimada (30 meses) cm x col	VALOR TOTAL
4	Serviços de publicidade de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, pelo período de 30 (trinta) meses	cm x col	4,90	7.500	R$ 36.750,00
	TOTAL				36.750,00

Goiânia, 13 de março de 2024

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 450756

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Edital

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, com base o Decreto estadual nº 9.508 de 5 de setembro de 2019, convoca as entidades de profissionais da área de segurança pública e as entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, a participar do processo eleitoral para o exercício de mandato no órgão, composição do biênio 2024-2025, que se realizará conforme as cláusulas deste Edital, cujas diretrizes foram estabelecidas na Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada no dia 12 de novembro de 2019, em Goiânia.

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. **OBJETIVOS**

1.1. Este Edital tem por objetivo regular o processo eleitoral de representantes das entidades de trabalhadores da área de segurança pública, bem como das entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do art. 2º, §3º do Decreto nº 9.508 de 5 de setembro de 2019, conforme prazos definidos no cronograma anexo.

2. **RESPONSABILIDADES**

2.1. Conforme o Ofício-Circular nº 92/2024/SSP, de 1° de abril de 2024, veiculado no Processo SEI nº 202400016010736, ficou designada nova Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar as eleições, sendo composta pelos seguintes membros:

a) Paulo André Teixeira Hurbano, Chefe da Procuradoria-Setorial/SSP, que a presidirá;

b) Filipe Spenser Dowsley, Gerente de Processos Administrativos e do Contencioso da Procuradoria-Setorial/SSP, que será suplente do Presidente da Comissão;

c) Italuzy Toledo Nascimento, Ouvidor-Setorial/SSP; e

d) Luciano Levy Leite Santos, Gerente de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência/SSP.

2.2. Compete à Comissão Eleitoral:

I - coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;

II - decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;

III - enviar o resultado da eleição para homologação;

IV - analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital; e

V - coordenar a assembleia eleitoral, na forma deste Edital.

2.3. A Comissão Eleitoral poderá solicitar, sem ônus para a Secretaria de Segurança Pública, a presença de convidados externos para acompanhar o processo eleitoral, os quais serão escolhidos por critérios técnicos e não terão poderes para intervir no processo e nas decisões da Comissão Eleitoral.

2.4. Compete à Secretaria do Conselho Estadual:

I - oferecer suporte técnico, operacional e administrativo à Comissão Eleitoral;

II - atender os interessados em participar do processo eleitoral; e

III - prover os meios necessários para a realização das atividades das instâncias definidas neste subitem, consoante os limites orçamentários previstos.

2.5. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de participar de qualquer atividade do processo eleitoral como candidatos, desde o momento em que sejam designados, ainda que posteriormente haja renúncia, desistência ou exclusão por qualquer motivo.

2.6. Compete ao Secretário da Segurança Pública homologar o resultado das eleições.

2.7. Os recursos ou pedidos de impugnação em face de decisões proferidas no processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral, devendo ser encaminhados ao endereço eletrônico “comissaoeleitoralcesp2024@gmail.com”.

2.8. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os recursos e pedidos de impugnação a que se refere o subitem 2.7 poderão ser fisicamente protocolados na Secretaria do Conselho, cujo endereço consta no Anexo Único deste Edital, para fins de posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, desde que isso ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

2.8.1. É facultada a interposição de recurso ou pedido de impugnação por meio de procurador legalmente constituído e com poderes específicos.

2.9. Os documentos destinados à comissão eleitoral somente poderão ser enviados via correio eletrônico, ao seguinte endereço: “comissaoeleitoralcesp2024@gmail.com”, salvo a situação prevista no item 2.8.

2.10. Caso não seja emitida a confirmação de recebimento via correio eletrônico em até 24 (vinte e quatro) horas, deverá ser realizado o reenvio e, em caso de persistir a ausência de respostas por mais 24 (vinte e quatro) horas, o interessado deverá contatar a Comissão Eleitoral por meio do telefone (62) 3201-1008, para confirmar o recebimento.

3. **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Para os efeitos do art. 2º, inciso XVIII, do Decreto nº 9.508, de 2019, são consideradas entidades de profissionais de segurança pública aquelas que, cumulativamente:

I - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e registradas há no mínimo 1 (um) ano, contados da data de publicação deste Edital, bem como CNPJ, sede, filial ou representação com domicílio no Estado de Goiás.

II - prevejam, em seus objetivos estatutários, a defesa dos interesses dos trabalhadores da segurança pública em geral ou de uma classe específica;

III - não tenham finalidade lucrativa.

3.2. Para os efeitos art. 2º, inciso XVII, do Decreto nº 9.508, de 2019, são consideradas entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social aquelas que, cumulativamente:

I - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e registradas há no mínimo 1 (um) ano, contados da data de publicação deste Edital, bem como CNPJ, sede, filial ou representação com domicílio no Estado de Goiás.

II - prevejam, em seus objetivos estatutários, a promoção da segurança pública, dos direitos humanos, ou ainda a prevenção da violência ou da criminalidade;

III - não tenham finalidade lucrativa.

3.3. É vedada a participação, no processo eleitoral, de qualquer entidade que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:

I - seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público;

II - tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais; e

III - seja ligada à área de segurança privada.

4. **INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL**

4.1. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado por meio eletrônico, conforme cronograma, no seguinte endereço de e-mail: comissaoeleitoralcesp2024@gmail.com.

4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou dos meios previstos neste edital.

4.3. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento, nos termos deste Edital:

I - requerimento, assinado pelo e datado pelo

representante legal da entidade, cuja forma é livre, devendo conter documentos e informações que comprovem o atendimento dos requisitos previstos neste edital, em especial a prova de CNPJ, sede, filial ou representação com domicílio no Estado de Goiás;

II - declaração de existência e funcionamento, nos termos do inciso I dos itens 3.1 e 3.2;

III - relatórios de atividades do último ano;

IV - ata de posse da atual diretoria;

V - no caso das entidades de profissionais de segurança pública relação, por entidade, do número de profissionais sócios, filiados, sindicalizados ou representados;

VI - declaração expedida pelo dirigente, atestando de que a entidade social cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 3.3, acompanhada das correspondentes certidões negativas extraídas nos canais oficiais dos órgãos competentes para sua emissão (certidão negativa de licitante inidôneo do TCU, certidão de regularidade perante o CEIS/CGU, certidão de regularidade perante CNJ/improbidade, certidão negativa criminal no âmbito da justiça estadual e justiça federal);

VII - comprovação estatutária da entidade de sua promoção da segurança pública, dos direitos humanos, ou ainda a prevenção da violência ou da criminalidade, exigível exclusivamente para as entidades do item 3.2. deste Edital; e

VIII - indicação de representantes: titular e suplente.

4.3.1 Nos termos dos incisos XVII e XVIII do art. 2º do Decreto estadual nº 9.508, de 2019, o presente processo eleitoral visa a preencher 4 vagas no Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, a serem preenchidas pelas entidades expressas em tais incisos. Cada entidade, em seu requerimento, deve apontar os seus representantes: 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

4.4. A decisão da Comissão Eleitoral pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será publicada na data prevista no cronograma anexo.

4.4.1. Os recursos ou pedidos de impugnação à decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição, proferida pela Comissão Eleitoral, serão apreciados pelo Presidente do Conselho.

4.4.2. A decisão será encaminhada ao requerente do recurso ou pedido de impugnação por meio eletrônico e disponibilizada no portal da Secretaria de Segurança Pública.

5. **DA ASSEMBLEIA ELEITORAL**

5.1. Em caso de apenas duas candidaturas para cada tipo de entidade, desde que cumpram os requisitos de habilitação exigidos por este Edital, estas passarão automaticamente a integrar o Conselho, dispensando-se a realização de assembleia eleitoral. Em caso de 3 (três) ou mais candidaturas às 2 (duas) vagas das respectivas categorias, a votação acontecerá em uma Assembleia Eleitoral a ser realizada na data provável prevista no cronograma anexo.

5.2. Somente poderão votar na Assembleia as entidades devidamente habilitadas nos termos deste Edital, por intermédio do seu representante indicado, mediante documento oficial com foto.

5.3. A Assembleia de Eleição terá as seguintes etapas:

I - abertura da sessão;

II - apresentação das organizações candidatas, tendo cada representante 3 (três) minutos para manifestação;

III - aprovação da cédula eleitoral;

IV - votação nas organizações candidatas;

V - apuração dos votos;

VI - apresentação dos resultados, com a lavratura da ata correspondente; e

VII - proclamação das organizações eleitas.

5.4. A Eleição será realizada em votação aberta em cédula nominal, devendo o eleitor definir na cédula suas opções de voto, sendo este único meio de expressão legal para ser considerada válida a votação.

5.5. Cada entidade habilitada deverá votar em 2 (duas) candidatas. Em caso de empate, a ordem de classificação será definida, no caso das entidades de profissionais de segurança pública, com base nos seguintes critérios: a) tenha um maior número de associados, inscritos, filiados ou sindicalizados em sua entidade; b) data mais antiga de registro. No caso das entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública, o critério será a data mais antiga de registro.

5.6. O cronograma do procedimento eleitoral, inclusive a fase de publicação do edital, habilitação, impugnações e recursos, realização da assembleia eleitoral, com seu respectivo horário e endereço do local de votação, e homologação do resultado final da eleição constam no Anexo Único, que é considerado parte integrante deste.

6. **HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO**

6.1. O resultado da eleição será homologado pelo Secretário de Segurança Pública.

6.2. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

7. **COMUNICAÇÕES**

7.1. Todas as informações sobre o processo eleitoral do Conselho serão divulgadas ao público por meio do Portal da Secretaria de Segurança Pública (*link*: https://www.seguranca.go.gov.br/), sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

7.2. Os requerimentos em geral que forem encaminhados à Comissão Eleitoral devem ser remetidos ao endereço eletrônico "comissaoeleitoralcesp2024@gmail.com".

7.2.1. Os pedidos de inscrição e recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico "comissaoeleitoralcesp2024@gmail.com", contendo os documentos necessários como arquivos anexos.

7.2.2. Os recursos e pedidos de impugnação referentes à assembleia eleitoral devem ser apresentados pessoalmente à Comissão Eleitoral, durante a referida assembleia, sob pena de preclusão.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.2. A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

8.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.

8.4. As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP.

Goiânia, 1º de abril de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública
Presidente do Conselho

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA

Publicação do edital (sítio eletrônico da SSP, Diário Oficial do Estado, outro meios)	2/4/2024
Período de inscrições	3/3/2024 a 12/3/2024
Divulgação pela Comissão da lista de entidades habilitadas (sítio eletrônico da SSP)	19/4/2024
Prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação	22/4/2024 a 26/4/2024
Data de divulgação do resultado dos recursos interpostos (Sítio eletrônico da SSP)	3/5/2024
Data para realização da assembleia eleitoral (Auditório da SSP)	9/5/2024
Homologação do resultado da eleição pelo Secretário de Segurança Pública e envio para publicação do DOE	16/5/2024

Protocolo 450984

EXTRATO DO CONTRATO 012/2024

Processo: 202300002063943. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 02.811.569/0001-62. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para reforma, adequação e ampliação da Policlínica de Valparaíso do Comando de Saúde da PMGO. Vigência: 18 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R$ 618.202,57 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Data: 27/03/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 450809

CITAÇÃO Nº 2 / 2024 SSP/1ª CPPADOS-20497

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.04.2024), nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, às 14h00, na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, onde presentes se achavam os membros da 1ª CPPADOS, Thiago Robles Moreira, Presidente; Jaynes Batista Ramos, Vice-Presidente; e Deidivan Ferreira da Silva, Secretário, com fundamento no art. 231, § 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, decidiram CITAR POR EDITAL a acusada IARA JANETE GRANICH, à época dos fatos, Coordenadora da 3ª CRPTC de Formosa/GO, inscrita no CPF sob o nº ***.766.789-**, brasileira, viúva, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filha de Lorena Granich e Edmundo Granich, com residência na Rua Olímpio Jacinto, nº 1687, Centro, Formosa/ GO, para (i) tomar conhecimento da imputação que lhe é feita; (ii) acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir; (iii) requerer a produção de provas; (iv) arrolar até 3 (três) testemunhas para a oitiva. De acordo com o artigo 231, § 2º, inciso II, da mencionada lei, o acusado deve ser cientificado: (i) do seu direito de obter cópia das peças processuais, vista dos autos no local de funcionamento da comissão processante e fazer o seu acompanhamento pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir; (ii) do seu direito de constituir um defensor e de, caso abra mão desse direito, nomeação de defensor dativo, que deverá ser bacharel em direito; (iii) das consequências da revelia. Conforme disposto no artigo 232 e seus parágrafos da Lei estadual nº 20.756/2020, são consequências da revelia: (i) a revelia será declarada por termo nos autos do processo a partir de quando o servidor não será mais intimado da realização dos atos processuais; (ii) para defender o acusado revel, o corregedor setorial nomeará o defensor dativo, dando-se prosseguimento ao processo; (iii) o servidor revel poderá, a qualquer momento, assumir a sua defesa no processo, recebendo-o no estado em que se encontrar; (iv) a revelia não implica confissão e não exime a comissão processante de realizar adequada instrução processual. Proceder-se-á à citação por edital uma vez que restaram frustradas as tentativas de citação pessoal da acusada, devidamente certificadas nos autos, que contra sua pessoa tramita o Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, nº 202400016004059, em que figura como vítima a Administração Pública, pela prática, em tese, dos ilícitos administrativo-disciplinares capitulados no art. 202, inciso XVII ("trabalhar mal, culposa ou dolosamente"), e inciso XXII ("faltar à verdade no exercício de suas funções"), ambos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, transgressões disciplinares puníveis, respectivamente, com pena de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, se a conduta foi praticada culposamente, ou suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias, se a conduta foi praticada dolosamente; e com suspensão de até 30 (trinta) dias, cujos autos estão na fase de citação, devendo a servidora processada apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 07 (sete) dias a partir da publicação deste Edital, consoante previsão legal do art. 231, § 5º, inciso III, do já mencionado diploma legal. A comissão Processante da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, encontra-se situada na Avenida Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP: 74.435-300, Goiânia/GO, fone (62) 3201-4845, e-mail: corregeral@ssp.go.gov.br. Para o conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, publicado em Diário Oficial/ GO e em jornal, na forma da Lei.

THIAGO ROBLES MOREIRA
Presidente da 1ª CPPADOS

JAYNES BATISTA RAMOS
Vice-Presidente da 1ª CPPADOS

DEIDIVAN FERREIRA DA SILVA
Secretário da 1ª CPPADOS

Protocolo 450872

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2024 SSP/GESG-02896

Ao 1º dia do mês de abril de 2024, após analisado o processo SEI nº 202400016005508, declaro deserto o Edital nº 1/2024 (SEI nº 57316049), haja vista que não houve manifestação de interesse, conforme Despacho nº 102/2024 (SEI nº 58360432), do Presidente da Comissão Eleitoral.

Item: Edital nº 1/2024/SSP (SEI nº 57316049)

Objeto: Processo eleitoral de representantes das entidades de trabalhadores da área de segurança pública, bem como das entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do art. 2º, §3º do Decreto nº 9.508, de 5 de setembro de 2019

Resultado: Edital deserto

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 450985

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 08/2024, SEI 202400007027712, com base na Sindicância Preliminar nº 12/2024 SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor acusado, no dia 04/04/2021, conduzindo a viatura Chevrolet/Trail Blazer, placas PRZ-3885 teria avançado o sinal vermelho e colidido com outro veículo, causando danos materiais, tendo o Estado de Goiás sido responsabilizado judicialmente pelos danos gerados. Infração: artigo 204, X, da Lei nº 20.756/2020, na modalidade culposa. SCDPC, Goiânia, 01/04/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 450899

CITAÇÃO POR EDITAL
Citação nº 001/2024/2ª CPPADOSS/SCDPC/DGPC

O Presidente da 2ª CPPADOSS, instituída pela Portaria nº 283/2023, de 07/03/2023, publicada no Diário Oficial nº 23.997, de 09/03/2023, designada para atuar no PADS nº 06/2024 (202400007022865), com extrato publicado no Diário Oficial nº 24.251, de 22/03/2024, CITA, pelo presente edital, nos termos do art. 231, § 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.756/2020, FABRÍCIO DIAS DE SOUSA CARNEIRO, Agente de Polícia da 1ª Classe, matrícula funcional nº 8259, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 7 (sete) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, situada na Av. Anhanguera, nº 7.364, St. Aeroviário, Goiânia-GO (contato telefônico 62 3201-3322, ou via e-mail 2cppadospc@gmail.com), para tomar conhecimento da imputação que lhe é feita, acompanhar

o processo pessoalmente ou por meio de defensor, ou manifestar sua intenção de não o constituir, bem como requerer a produção de provas e a oitiva de até 3 (três) testemunhas, no processo administrativo disciplinar supracitado a que responde, sob pena de revelia, o que acarretará a nomeação de defensor dativo e o acusado não mais será intimado da realização dos atos processuais.

Protocolo 450871

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.326, 26 de março de 2024 - PM (58327891)	
Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 12/2024 - PM (55764898)	
Processo SEI nº	202300002116549;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.
Gestora Titular designada:	2º Tenente QOA *9.53* EGLAI APARECIDA HIROSE, CPF nº ***.242.501-** ;
Gestor Substituto designado:	1º Tenente QOA *9.09* RONIO CLEUDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.915.371-**,
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 450748

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO-CBMGO

Termo de Cooperação n. 03/2024-CBMGO. Processo nº: 202400011006992. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Corpo de Bombeiros do Estado do Acre - CBMAC; CNPJ: 63.592.323/0001-31. Objeto: O presente Termo tem por escopo estabelecer políticas de cooperação entre os partícipes, objetivando a disponibilização de 02 instrutores especialistas em mergulho de segurança pública, referente à realização de ação de treinamento referente à prática de mergulho de segurança pública no 7º Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2024, restando ao CBMAC a responsabilidade de arcar com as despesas referentes ao apoio logístico e de diárias, sob o planejamento e supervisão dos partícipes. Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 01/04/2024 à 01/10/2024. Data de Assinatura: 01/04/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 01/04/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 450828

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 600, de 15 de março de 2024

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo nº 202300003016321, resolve:
Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora **ELISANGELA DA SILVA LINO**, CPF ***.517.641-**, Técnico em Enfermagem-18.464, vínculo 109242, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	1º/12/2016
Progressão	E	1º/12/2018
Progressão	F	1º/12/2020
Progressão	G	1º/12/2022

Art. 2º Enquadrar a servidora ELISANGELA DA SILVA LINO, CPF ***.517.641-**, Técnico em Enfermagem-22.524, vínculo 109242, no Plano de Cargos e Remuneração da Secretária de Estado da Saúde da Lei 22.524/2024, conforme abaixo:

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	D	1º/1/2024

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passou a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos.
Art. 4º O enquadramento desta servidora, no PCR que trata a Lei nº 22.524/2024, foi equivalente ao valor do vencimento atual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 450791

PORTARIA Nº 597, de 15 de março de 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300005027516, especialmente no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:
Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

Servidora Pública	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
SILVIA MARQUES NAVES DA MOTA SOUZA	***.111.846-**	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde - Lei 22.524	598902	26/02/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 450737

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO.
Processo Nº: 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:**

Em razão de erro material verificado na numeração sequencial dos apostilamentos feitos ao Contrato nº 123/2011/SES-GO, serão feitas as seguintes alterações:
No documento: Apostila CRER - 1º Apostilamento Piso da Enf. (56928363). **Onde se lê:** "1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se:** "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".
No documento: Apostila CRER - 2º Apostilamento Piso da Enf. (56967002). **Onde se lê:** "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se:** "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".
No documento: Apostila CRER - 3º Apostilamento Piso da Enf. (57863589). **Onde se lê:** "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se:** "4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Data da Assinatura: 27/03/2024. **Signatário**: Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 450794

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2024-SES/GO. **Processo** nº: 202400010010772. **Objeto**: Cama Fawler 3 Manivelas com Elevação do Leito - RB 3006-6 - RUBIMED do município de Mosoró - RN. **Autorizante:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Autorizatária**: Município de Mosoró - RN. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Roberto Carvalho da Costa.

Protocolo 450959

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2024-SES/GO. **Processo** nº: 202300010045111. **Objeto**: Doação de um Ford Ranger XL CD4 22H, ano 2014/2014 para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova América-GO. **Doador:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Donatário**: Município de Nova América-GO. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cleber Júnior de Souza - Prefeito Municipal de Nova América -GO.

Protocolo 450980

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2023
Processo: 202100010031703
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos do tipo: Acidimetro, Banho Maria Pasteurizadora, Banho Maria para Degelo, Banho Maria para Sorologia, Banho Maria Digital 37º C, Bomba Extratora de Leite Manual, Bomba Extratora de Leite Elétrica, Carrinho para transporte de frascos em aço inox, Cremômetro, Deionizador de Água 100L/h, condutividade 0,7 a 4,0 µS, Deionizador de Água 100 L/h condutividade de até 8µS, Freezer Vertical, Microcentrífuga para Hematócritos, Pipeta de 12 canais, Pipetador automático, Resfriador Rápido para Leite Humano, Refrigerador Vertical, Termohigrômetro digital portátil, Termômetro digital com haste rígida, Termômetro clínico infravermelho cutâneo sem contato e Termômetro Digital para ambientes, para composição do Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO.
Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ Nº	Lote Adjudicados
SHAMMAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	26.093.576/0001-34	1, 6 e 15
DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA	18.527.195/0001-98	2, 3, 7 e 16

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário(R$)	PREÇO ESTIMADO TOTAL (R$)
1	(66966) Acidímetro. Destinado a determinar o grau de acidez do leite humano; constituído de 01 Pêra insufladora simples; 01 Frasco reservatório âmbar com capacidade de 100 ml; 01 Tubo de vidro extensor com tampão de vedação; 1 Tubo de vidro curvado; 01 Bureta graduada com capacidade de 1 ml com divisão de 0,01 ml, 01 Pinça de Mohr; suporte com base e haste inox com ajuste para sustentação; 01 Ponteira fina; acompanha certificado de calibração RBC nos vidros graduados; deve acompanhar também 05 ponteiras descartáveis e 30 centímetros de mangueira de silicone para reposição/MARCA: NALGON Acidímetro De Dornic.	UND	02	2.219,00	4.438,00
2	(66967) Banho Maria Pasteurizadora, para aquecimento do leite humano; estrutura em aço inoxidável; cuba polida em aço inoxidável, isolada termicamente, com galheteiro removível totalmente em aço inoxidável, com capacidade mínima aproximada de 30 litros de água; drenagem da água com saída inferior da cuba e descarga lateral; resistência blindada em aço inoxidável; controlador digital microprocessado com sistema de controle de temperatura da pasteurização (64º C) e indicação em painel digital; sistema de circulação de água por bomba interna de demanda; tampa tipo pingadeira; alimentação elétrica 220 V/60 Hz. Marca: Eme. Modelo: ABL-65.	UND	02	26.861,25	53.722,50

3	(66967) Banho Maria para descongelamento rápido de leite humano, capacidade máxima aproximada de 30 litros de água; drenagem da água com saída no inferior da cuba e descarga lateral; estrutura emaço inoxidável; cuba polida emaço inoxidável, isolada termicamente; resistência blindada em aço inoxidável; controlador digital microprocessado com indicação digital da temperatura; sistema de circulação de água por bomba interna de demanda; tampa tipo pingadeira; alimentação elétrica 220V/60Hz. Marca: Eme. Modelo: ABM-65.	UND	02	26.042,50	52.085,00
6	(59995) Bomba Manual Extratora de Leite Cor transparente; recipiente esterilizável (material autoclavável); com dosador. Lillo Bomba Coletora de Leite Materno Mamy com 3 frascos 120ml.	UND	04	259,67	1.038,68
7	(36848) Bomba extratora de leite elétrica; portátil; por sucção a vácuo ajustável; produto livre debisfenol-A (BPA/resistente à autoclave); sistema coletor deleite destacável e recipiente esterilizável, com tampa para fechamento; cone de adaptação às mamas em material macio como silicone, e adaptável aos diversos formatos de mama; acompanha mamadeira com indicação do volume extraído em mililitros e capacidade mínima de 110 ml; totalmente desmontável e esterilizável; alimentação 220 V/60 Hz. Marca: Eme. Modelo: Advanced II.	UND	04	20.749,00	82.996,00
15	(74249) Pipetador automático para ser acoplado a pipetas sorológicas de 1 ml, 5 ml e 10 ml; corpo em ABS e cone em polipropileno; velocidade de aspiração e dispensação ajustável; bateria Íon-Lítio recarregável; cone, filtro PTFE 0,45 µm (hidrofóbico) e adaptador de silicone (121°C, 15 psi, 15 min); compatível com as principais marcas de pipetas sorológicas disponíveis no mercado; acompanha carregador 220 V / 60 Hz ISENTO DE REGISTRO ANVISA.	UND	04	1.299,00	5.196,00
16	(45649) Resfriador Rápido para Leite Humano; capacidade de resfriamento aproximado de 40litros de água; controle digital da temperatura ajustada; totalmente construído em aço inoxidável; cuba com cantos arredondados e termicamente isolada; bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água; alimentação 220 V / 60 Hz. Marca: Eme. Modelo: RBL-65.	UND	01	34.090,00	34.090,00
Valor Total (R$)					233.566,18

Itens Desertos: 12, 17, 18, 19, 20 e 21
Itens fracassados: 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13 e 14.
Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.
Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.
Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO

Protocolo 450771

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 123, de 27 de março de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 87º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 25 de março de 2024, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo:

Nº Prêmio	Nº Bilhete	Nome	Município	Valor Prêmio*
1	129.651	MARCELO QUIRINO MACIEL	VALPARAISO DE GOIAS	50.000,00
2	466.508	RENATO GERALDO DE AMORIM	GOIANIA	10.000,00
3	1.617.485	JORGE ALVES DE PAULA	GOIANIA	10.000,00
4	2.643.024	NATHALIA SILVA PAINS FABINO	GOIANIA	10.000,00
5	2.415.794	ESSILVAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	ITUMBIARA	5.000,00
6	2.404.915	GABRIELLY DE JESUS PAULO	ANAPOLIS	5.000,00
7	956.900	LUCINEIDE MARIA DE LIMA	INHUMAS	5.000,00
8	2.559.623	CLAUDIA ANITA PEREIRA	GOIANIA	5.000,00
9	3.382.818	LAERCIO BONFIM ALVES CONCEICAO	GOIANIA	1.000,00
10	1.421.079	FABIANA DEBORA FERREIRA DE SOUZA	FORMOSA	1.000,00
11	2.224.547	CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	RIALMA	1.000,00
12	3.134.048	FABIO FERREIRA DE SOUZA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
13	2.669.723	LEONARDO DE SENA SANTOS	GOIANIA	1.000,00
14	3.151.748	VALDEIR SOARES DA SILVA	ANAPOLIS	1.000,00
15	1.363.480	ARIONE MARIANO DA SILVA	TURVANIA	1.000,00
16	1.389.158	LEO AUGUSTO DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
17	1.532.296	JULLY STEFFANIA ALVES ITACARAMBY	GOIANIA	1.000,00
18	2.671.106	GARDENIA SOARES MIRANDA	GOIANIA	1.000,00
19	2.957.277	MARCELO ANTONIO PAZ NASCIMENTO	TRINDADE	1.000,00
20	312.959	JOEL LEONARDO FERNANDES RODRIGUES	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
21	2.446.999	ROGERIO PINHEIRO CAVALCANTE	GOIANIA	1.000,00
22	2.029.426	WISLEY VIEIRA FRANCA	GOIANIA	1.000,00
23	3.406.681	JAYDERSON ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	GOIANIA	1.000,00
24	3.106.019	ADEMILTON GOULART DE SOUSA	GOIANIA	1.000,00
25	2.054.395	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	GOIANIA	1.000,00
26	2.391.335	ALESSANDRO ISSI BATISTA	GOIANIA	1.000,00
27	84.224	DANILO DE ARAUJO FAGUNDES	PIRES DO RIO	1.000,00
28	1.700.883	JOAO AFONSO BERQUO NETO	GOIANIA	1.000,00
29	1.156.494	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
30	870.631	PATRICIA ALVES RODRIGUES BAYLAO	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
31	3.177.838	LEONARDO FERREIRA ALVES	GOIANIA	1.000,00
32	1.356.515	SUSY DA SILVA PEIXOTO	GOIANIA	1.000,00
33	1.726.212	LAURA MARIA BARBOSA GONCALVES	GOIANIA	1.000,00
34	2.441.215	IVONEI DOS SANTOS TEIXEIRA	GOIANIA	1.000,00
35	990.969	ELSON ROBERTO SABACK CHAVES	GOIANIA	1.000,00
36	2.274.248	PEDRO ALESSANDRO CHRYSTAL DE RITTER MARQUES	AGUAS LINDAS DE GOIAS	1.000,00
37	1.520.246	MARIA DA GLORIA SILVESTRE SOUSA	GOIANIA	1.000,00
38	2.179.792	RENATO BORGES PONTES	GOIANIA	1.000,00
39	2.666.767	SIRLENY BERNARDES SILVA	RIO VERDE	1.000,00
40	291.307	DANILLO FABRINI MACIEL COSTA VELOSO	GOIANIA	1.000,00
41	2.651.591	EDMILSON RIBEIRO DE LIMA	GOIANIA	1.000,00
42	409.365	JOSE TADEU DE FRANCA CORREIA	GOIANIA	1.000,00
43	649.562	VINICIUS GUILHERME FRANCO DE OLIVEIRA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
44	2.595.123	DAVIDSON CARDOSO LOPES	PLANALTINA	1.000,00
45	3.316.094	VANIA JOSE ROSA MAGALHAES	GOIAS	1.000,00
46	930.218	ALCENEY FAUSTINO SALES DE JESUS	GOIANIA	1.000,00
47	1.212.615	EDDY CASSIO BERTE	GOIANIA	1.000,00
48	153.737	GIL LEANDRO CHAVES SANTOS	SENADOR CANEDO	1.000,00
49	3.205.757	LUCILIA EVANGELISTA RIBAS DE LIMA	SAO GABRIEL DE GOIAS	1.000,00
50	2.384.562	ELSO LIMA GARCIA	GOIANIA	1.000,00
51	1.101.044	JEFERSON SENIO MARTINS DIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	1.000,00
52	2.036.619	DANIELA NEVES ALEIXO	GOIANIA	1.000,00
53	2.996.263	CLAUDIO EDUARDO DUARTE	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
54	2.711.360	DAITON JAIRO GARCIA	SILVANIA	1.000,00
55	99.414	PAULO ROBERTO SIQUEIRA SOUSA	GOIANIA	1.000,00
56	1.150.062	JONATAN MARCOS DA SILVA E SOUZA	TRINDADE	1.000,00
57	2.001.555	CARLOS JOSE MARTINS ASSUNCAO	GOIANIA	1.000,00
58	3.224.858	JESSICA SILVA AMBROSIO DE LIMA	ANAPOLIS	1.000,00
59	2.039.206	EDUARDO DOMINGUES	GOIANIA	500,00
60	1.556.139	LUANNA MIRANDA RODRIGUES	GOIANIA	500,00
61	3.021.239	CALIMERIO RODRIGUES DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
62	1.808.160	PETER DE LIMA PEREIRA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
63	1.371.049	ANDRE LUIS DOS REIS OLIVEIRA	ANAPOLIS	500,00
64	546.488	EDVALDO QUINTINO DO NASCIMENTO	GOIANIA	500,00
65	1.603.197	GABRIEL MATOS ROCHA	IPAMERI	500,00
66	1.099.052	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA MACEDO NOVAIS	GOIANIA	500,00
67	156.113	MARCELO ANTUNES RIBEIRO	GOIANIA	500,00
68	1.901.337	MIRIAN CASTRO PORTILHO DIAS AMORIM	GOIANIA	500,00
69	2.693.421	MARCUS ANDRE SIQUEIRA CAMPOS	GOIANIA	500,00
70	499.787	IRAN PAULO LEITE MESQUITA	GOIANIA	500,00
71	14.813	JOSE DIONISIO BARBOSA	GOIANIA	500,00
72	936.849	THATYELLEN KRYSTHINNA DE SOUSA ALVES	GOIANIA	500,00
73	1.482.916	RONAN MARQUES DA SILVA	AMERICANO DO BRASIL	500,00
74	2.705.926	WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	SANTA HELENA DE GOIAS	500,00
75	2.657.122	SONAHRA DAVILA ALVES	GOIANIA	500,00
76	572.461	MARIA JOSE DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
77	1.457.023	MARIO PAULO VIEIRA NASCIMENTO	GOIANIA	500,00
78	1.475.707	CLEIDES ROSELI TEIXEIRA	GOIANIA	500,00
79	2.955.247	FABIENE CORREA BARBOSA	QUIRINOPOLIS	500,00
80	612.831	RONALDO FELIZARDO RODRIGUES	SANTA FE DE GOIAS	500,00
81	1.060.648	JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA	CERES	500,00
82	1.050.138	PATRICIA DA SILVA LEITAO BARBOSA	GOIANIA	500,00
83	2.869.623	WESLEI SILVA DE ARAUJO	GOIANIA	500,00
84	942.576	DORIAN BRITO GOUVEIA	GOIANIA	500,00
85	3.042.052	PAULO HENRIQUE TAMAKI	URUACU	500,00
86	1.670.652	POLIANNE BERTOLDO VIEIRA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
87	820.405	WEVERTON OLIVEIRA FREITAS	GOIANIA	500,00
88	3.401.044	CASSIA KATRINE GOMES OLIVEIRA	JATAI	500,00
89	3.271.740	RAFAEL MARTINS BALDUINO	GOIANIA	500,00
90	1.898.849	GABRIELA PORTA CATTINI	GOIANIA	500,00
91	2.132.106	BRUNO CLEOFAS PARDIM	GOIANIA	500,00
92	948.645	KLEVERTON DE OLIVEIRA LEMOS	GOIANIA	500,00
93	1.971.497	MARIA DE LOURDES SOUZA MENDONCA LEAO	GOIANIA	500,00
94	15.159	VILMA FARIAS SILVA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
95	3.087.308	WANDERSON FABIO SOARES	SANTA TEREZA DE GOIAS	500,00
96	58.125	JUNIOR CHAGAS DE SOUZA	GOIANIA	500,00
97	1.607.700	MARISA SOARES DA SILVA	GOIANIA	500,00
98	558.736	HAILE SELASSIE DE GOIAS PINHEIRO	GOIANIA	500,00
99	2.958.003	ROSANGELA ALVES DE SOUSA MENDONCA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	500,00
100	1.244.231	VERA LUCIA QUINTINO	RIO VERDE	500,00
101	2.393.848	MARCIEL SILVA COSTA	ZE DOCA	500,00
102	1.204.072	MANUELA ARAUJO SANTOS	RIO VERDE	500,00
103	1.494.348	DORACI GOMES DE MELO SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
104	2.451.643	CARLA DE SOUSA ASCENCAO	GOIANIA	500,00
105	3.151.001	GABRIELLI CRISTINE ROCHA DE BRITO	ALTO ALEGRE	500,00

106	1.807.896	POLLYANNA ALVES CONCEICAO DE PAULA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
107	2.229.134	LUIZ BATISTA ALVES	GOIANIA	500,00
108	3.370.279	CARLA IOLANDA ALVES PIRES	GOIANIA	500,00
109	944.672	BARBARA FERRAZ MENEZES	GOIANIA	500,00
110	394.459	JORDAN PEREIRA DO CARMO	SENADOR CANEDO	500,00
111	1.432.512	ANA FABIA DA COSTA MELO	CIDADE OCIDENTAL	500,00
112	1.966.639	CLEIBER DE CASSIO HORACIO PEREIRA	CATALAO	500,00
113	1.539.074	ROSANNE BATISTA CARVALHEIRO	GOIANIA	500,00
114	3.001.499	ISIS BOMFIM XAVIER	GOIANIA	500,00
115	882.286	LORRAYNE ALVES BATISTA	SANTA HELENA DE GOIAS	500,00
116	2.818.765	LETICIA DE OLIVEIRA E SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
117	268.486	CAROLYNE FERREIRA ANDRADE	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
118	2.838.426	CYNTHIA CARNEIRO BUENO	CATALAO	500,00
119	866.467	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
120	1.874.503	ITALO SIQUEIRA PONTES	GOIANIA	500,00
121	1.097.987	FABRICIO GIOVANNI PALHARES	INHUMAS	500,00
122	3.004.276	FERNANDO FERRARESI	CATALAO	500,00
123	2.130.219	BENIGNA CLEMENTE PEIXOTO	GOIANIA	500,00
124	297.172	GABRIELA COSTA MATIAS DA SILVA	ANAPOLIS	500,00
125	3.420.072	RODRIGO CRUVINEL FREITAS	GOIANIA	500,00
126	1.466.622	DEBORAH SANTANA ULACIA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
127	1.112.364	EURICO BARBOSA DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
128	2.011.787	DUCILENE MENDES DA SILVA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
129	2.356.625	VALDECI GONCALVES DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
130	2.630.403	SHIRLEY ELIANY ROCHA MATTOS	ANAPOLIS	500,00
131	2.786.412	MIRIAM BORGES PEREIRA DA SILVA	GOIANIA	500,00
132	1.749.745	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	GOIANIA	500,00
133	2.263.604	PEDRO AUGUSTO CHAVES FILHO	GOIANIA	500,00
134	2.904.463	LUZIANO BATISTA DIAS MIRANDA	GOIANIA	500,00
135	3.289.937	LAYONN SILVA SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
136	1.081.092	CLEONICE AVELINA DA SILVA	GOIANIA	500,00
137	1.930.496	ROSICLERE SILVA BORGES	ITAJA	500,00
138	434.288	GLORIA APARECIDA BORGES ALVES	CATALAO	500,00
139	215.775	PAULO ROBERTO FERREIRA DE CASTRO	RIO VERDE	500,00
140	3.221.319	VALDEIR PEREIRA DE CASTRO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
141	2.716.870	JULIANO LOPES DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
142	1.283.456	JESSICA CARVALHO MOTA	TRINDADE	500,00
143	3.091.834	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	GOIANIA	500,00
144	246.573	JOELMA LUCAS DOS SANTOS CORREIA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
145	1.379.403	RAFAELA DONDONI	CRISTALINA	500,00
146	256.584	VILMAR DEBARAN DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
147	2.347.950	KATIA SILENE NATIVIDADE DOS SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
148	1.204.525	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
149	2.851.659	NELSON AFONSO DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
150	4.341	VIVIAN BARBOSA DO PRADO	GOIANIA	500,00
151	3.163.945	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA	RIO VERDE	500,00
152	1.379.386	WANDERSON VIEIRA DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
153	894.195	ROSANA FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	GOIANIA	500,00
154	3.146.069	REJANE DE OLIVEIRA ARANTES SIMON	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
155	1.969.670	MARIANA LUIZA GARCIA DE PAULA MENDES	GOIANDIRA	500,00
156	1.380.578	ANTONIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA SOARES	LUZIANIA	500,00
157	1.219.663	MARIA DA ANUNCIACAO BRITO PEQUENO	GOIANIA	500,00
158	2.000.430	EDMILTON CABRAL MARTINS JUNIOR	GOIANIA	500,00

*Valores brutos

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 450820

PORTARIA Nº 124, de 27 de março de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a premiação nº 12 do Time Goiano do Coração, integrante do Programa Nota Fiscal Goiana, consolidada em 25 de março de 2024, tornando os resultados definitivos:

Time de Futebol	Premiação Fixa	Média de Bilhetes	Premiação Proporcional Média de Bilhetes	Números dos Bilhetes para o Sorteio	Prêmio do Sorteio	Total de Indicações no Período	Premiação Proporcional Total de Indicações	Premiação Total
ASSOCIACAO ESPORTIVA JATAIENSE	R$20.000	50,74	R$ 92.500	6, 8, 9, 18		172	R$ 12.500	R$ 125.000
GOIÂNIA ESPORTE CLUBE	R$20.000	43,94	R$ 74.000	13, 15, 16		248	R$ 17.500	R$ 111.500
GOIATUBA ESPORTE CLUBE	R$20.000	41,90	R$ 37.000	2, 5		35	R$ 2.500	R$ 59.500
CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO	R$20.000	37,77	R$ 33.300	17		100	R$ 10.000	R$ 63.300
IPORA ESPORTE CLUBE	R$20.000	37,40	R$ 29.600	3	R$ 50.000	684	R$ 22.500	R$ 122.100
ATLETICO CLUBE GOIANIENSE	R$20.000	35,52	R$ 25.900	10		914	R$ 25.000	R$ 70.900
ANAPOLIS FUTEBOL CLUBE	R$20.000	30,26	R$ 22.200	12		213	R$ 15.000	R$ 57.200
ASSOCIACAO ATLETICA APARECIDENSE	R$20.000	30,25	R$ 18.500	14	R$ 90.000	64	R$ 5.000	R$ 133.500
GOIAS ESPORTE CLUBE	R$20.000	26,18	R$ 14.800	1		2.092	R$ 62.500	R$ 97.300
GOIANESIA ESPORTE CLUBE	R$20.000	24,51	R$ 11.100	7		91	R$ 7.500	R$ 38.600
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	R$20.000	12,37	R$ 7.400	11		1.132	R$ 50.000	R$ 77.400
MORRINHOS FUTEBOL CLUBE	R$20.000	12,36	R$ 3.700	4		474	R$ 20.000	R$ 43.700
	R$240.000		R$ 370.000	18	R$ 140.000	6.219	R$ 250.000	R$ 1.000.000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 450827

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 147, de 25 de março de 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 235/2023 - ECONOMIA (SEI nº 49356439), de 04 de julho de 2023, com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, consubstanciada no Acórdão datado de 27 de fevereiro de 2024 (SEI nº 57364385), proferido pela 1ª Câmara Cível do Estado de Goiás, no processo judicial nº 0477349-88.2007.8.09.0051, resolve:
CONCEDER a **JOSÉ ALVES DE BRITO, CPF nº 292.638.161-15**, pensão por morte, na condição de companheiro, conforme reconhecimento de união estável (SEI nº 57364385, fls. 3), de Lacy Costa Avelino, CPF nº 633.118.101-63, falecida em 16 de setembro de 2006 (SEI nº 58167830, fls. 33), que, por meio do Decreto Judiciário nº 185, de 12/03/2002, publicado em 22/03/2002, no Diário da Justiça do Estado de Goiás nº 13.745, foi aposentada no cargo de Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião 1° de Notas da Comarca de Petrolina de Goiás - GO, com proventos integrais e a partir de 22/03/2002 (SEI nº 58167830, fls. 32 e 33), em conformidade com o inteiro teor do Ofício nº 3681/2024/PGE (SEI nº 57361966), de 1º de março de 2024, pela Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Processo SEI nº 202400003003572.

JULIANA CAMILO MANZI PORTO

Protocolo 450834

PORTARIA Nº 125, de 27 de março de 2024

Regulamenta o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo Estadual e revoga a Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências, conforme as disposições contidas nos arts. 93, 103, 104, com redação dada pela Lei estadual nº 22.447, de 7 de dezembro de 2023, e 107, § 2º, inciso V, § 3º, art. 108, § 1º incisos IV e V, e 109;

Considerando o Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e;

Considerando o Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo estadual, **resolve**:

SEÇÃO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Dispõe sobre o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

Parágrafo único. Os dispositivos previstos nesta Portaria se aplicam integralmente às áreas de planejamento, de orçamento e de finanças da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e, no que couber, às áreas correlatas das empresas estatais dependentes.

SEÇÃO II
Estrutura e Funcionamento do SIPOFE

Art. 2º O Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual consiste no conjunto de órgãos e entidades da administração pública estadual, seus sistemas informatizados, processos, pessoas e recursos de toda natureza, interligados e interdependentes, relacionados com as atividades de planejamento, orçamento e finanças e, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 10.289, de 2023, está subdividido em Unidades Centrais e Setoriais, assim definidas:

I - Unidades Centrais: Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação; Subsecretaria Central de Orçamento; e Subsecretaria do Tesouro Estadual, bem como as suas respectivas unidades vinculadas e hierarquicamente subordinadas da Secretaria de Estado da Economia; e

II - Unidades Setoriais: unidades básicas e unidades complementares dos órgãos e das entidades ou equivalentes da administração direta, autárquica e fundacional da administração pública estadual e, no que couber, de suas empresas estatais dependentes, responsáveis pelas atividades de planejamento, orçamento e finanças.

SEÇÃO III
Atuação em Rede e Objetivos do SIPOFE

Art. 3º No âmbito do SIPOFE, as Unidades Centrais atuarão em rede por meio da Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação; da Subsecretaria Central de Orçamento; e da Subsecretaria do Tesouro Estadual, com as Unidades Setoriais, visando:

I - promover a comunicação, a colaboração e o compartilhamento de recursos entre as Unidades Centrais e Setoriais do SIPOFE, a fim de propiciar uma gestão mais eficiente e consistente na administração do Poder Executivo estadual;

II - definir políticas, procedimentos e práticas operacionais padronizadas, que devem ser seguidas pelas Unidades Centrais e Setoriais para garantir a consistência e a conformidade com os objetivos organizacionais;

III - promover a comunicação eficaz entre as Unidades Centrais e Setoriais;

IV - estabelecer a realização de reuniões regulares, a troca de informações relevantes, o monitoramento do desempenho das Unidades Setoriais e a prestação de suporte e orientação, sempre que necessário;

V - desenvolver processos de capacitação dos servidores que atuam no SIPOFE;

VI - priorizar o uso de ferramentas e plataformas tecnológicas para a realização das atividades operacionais, bem como da governança do SIPOFE; e

VII - estabelecer mecanismos de avaliação periódica do sistema e dos servidores que atuam nas atividades, especialmente daqueles que percebem a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG.

Art. 4º O Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE tem por objetivos:

I - promover a integração sistêmica entre as áreas de planejamento, orçamento e finanças do Poder Executivo estadual;

II - inovar a gestão pública e ampliar a capacidade estatal nas áreas de planejamento, orçamento e finanças;

III - formular políticas e estabelecer diretrizes para a melhoria contínua da gestão pública nas áreas de planejamento, orçamento e finanças;

IV - promover a articulação com os diversos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, visando à compatibilização de normas e procedimentos;

V - promover a integração entre as Unidades Centrais e Setoriais;

VI - aprimorar e nivelar os processos, os procedimentos e as informações das áreas de planejamento, orçamento e finanças;

VII - promover a capacitação continuada das Unidades Centrais e Setoriais, construindo assim uma rede de excelência na administração dos recursos públicos estaduais;

VIII - fomentar boas práticas de gestão e execução relacionadas às áreas de planejamento, orçamento e finanças; e

IX - promover a melhoria contínua dos sistemas integrados de planejamento, orçamento e finanças.

SEÇÃO IV
Conceitos do SIPOFE

Art. 5º No âmbito do SIPOFE, deve-se observar os seguintes conceitos:

I - função comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG): designa as funções específicas dentro do SIPOFE, atribuídas com base em critérios de competência técnica e experiência profissional;

II - quota: valor disponível a cada unidade do SIPOFE, definido nos termos do Anexo I, tabelas "A" e "B" desta Portaria;

III - distribuição das FCRGs: fracionamento das quotas em consonância com os valores e com os graus de complexidade estabelecidos no art. 6º desta Portaria, nas áreas de planejamento, orçamento e finanças das Unidades do SIPOFE;

IV - concessão das FCRGs: designação do servidor público ou do empregado público que irá perceber uma das FCRGs destinadas às áreas de planejamento, orçamento e finanças das Unidades do SIPOFE;

V - primeira concessão: consiste na investidura do servidor público ou do empregado público em FCRG;

VI - processo seletivo: metodologia estruturada e criteriosa destinada a identificar, avaliar e selecionar servidores públicos e empregados permanentes para ocupar as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador (FCRGs) dentro das áreas do SIPOFE;

VII - habilitação: fase inicial que avalia a conformidade do candidato por meio de análise curricular e outros documentos comprobatórios, que atestem a escolaridade, a experiência profissional e a adequação ao perfil técnico exigidos pelas áreas do SIPOFE;

VIII - entrevista: interação entre o candidato e o titular da Unidade do SIPOFE, ou com um representante designado por este, com o objetivo de avaliar o candidato;

IX - programa de certificação: atesto da aptidão, dos conhecimentos e das habilidades, pela Superintendência da Escola de Governo da Secretaria de Estado da Administração, necessários ao desenvolvimento de funções nas áreas do SIPOFE; e

X - capacitação: cursos ou treinamentos ou eventos específicos de curta duração indicados pelas unidades centrais ou setoriais do SIPOFE, como forma de aperfeiçoamento profissional.

SEÇÃO V
Distribuição e Concessão de FCRGs

Subseção I
Distribuição das FCRGs

Art. 6º A distribuição das FCRGs entre as Unidades Centrais e Setoriais que integram o SIPOFE observará o Anexo I desta Portaria, observado o seguinte:

I - a distribuição das FCRGs ocorrerá por meio de quotas para cada área do SIPOFE (Planejamento, Orçamento e Finanças);

II - as unidades setoriais serão divididas em 5 (cinco) grupos distintos, conforme o grau de complexidade, estabelecidos pelas Unidades Centrais, previstos nos incisos I a V do art. 12 do Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023;

III - os montantes definidos para as Unidades Centrais e para as Unidades Setoriais serão os constantes nas tabelas "A" e "B" desta Portaria;

IV - os quantitativos das FCRGs para as Unidades Centrais são os definidos na tabela "C" do Anexo I desta Portaria;

V - os quantitativos de FCRGs das Unidades Setoriais serão por elas definidos, conforme modelo disposto nas tabelas "D", "E" e "F", do Anexo I desta Portaria, devendo ser encaminhados às Unidades Centrais para validação dos quantitativos e dos valores;

VI - os valores das FCRGs são subdivididos em 5 (cinco) tipos com os respectivos valores, conforme segue:

a) FCRG 1: R$ 3.000,00 (três mil reais);
b) FCRG 2: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
c) FCRG 3: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
d) FCRG 4: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); e
e) FCRG 5: R$ 1.000,00 (um mil reais).

VII - o desempenho de atividades será avaliado com os seguintes graus de complexidade:

a) nas Unidades Centrais:

1. complexidade muito alta (FCRG-1): funções de alta complexidade para a implantação de políticas públicas nas áreas de planejamento, orçamento e finanças do Estado de Goiás, com a coordenação das principais atividades das unidades;

2. complexidade alta (FCRG-2): funções de coordenação e gerenciamento das ações inerentes ao funcionamento do SIPOFE;

3. complexidade média (FCRG-3): funções de assessoramento aos coordenadores das ações inerentes ao funcionamento do SIPOFE e das principais atividades das unidades;

4. complexidade baixa (FCRG-4): funções de apoio técnico à execução das atividades inerentes ao funcionamento do SIPOFE e das principais atividades das unidades; e

5. complexidade muito baixa (FCRG-5): funções auxiliares à execução das atividades inerentes ao funcionamento do SIPOFE e das principais atividades das unidades.

b) nas Unidades Setoriais:

1. complexidade muito alta (FCRG-1): funções de alta complexidade, responsáveis pela supervisão das principais atividades do SIPOFE e pela interlocução com as Unidades Centrais do sistema;

2. complexidade alta (FCRG-2): funções de coordenação e gerenciamento das ações inerentes ao funcionamento do SIPOFE e das principais atividades das unidades dos órgãos e das entidades, bem como de interlocução com as Unidades Centrais do SIPOFE;

3. complexidade média (FCRG-3): funções de assessoramento aos coordenadores das ações inerentes ao funcionamento do SIPOFE e das principais atividades das unidades;

4. complexidade baixa (FCRG-4): funções de apoio técnico à execução das atividades inerentes ao funcionamento do SIPOFE e das principais atividades das unidades; e

5. complexidade muito baixa (FCRG-5): funções auxiliares à execução das atividades inerentes ao funcionamento do SIPOFE e das principais atividades das unidades.

VIII - a pactuação de Plano de Trabalho Institucional será realizada junto às Unidades Centrais do SIPOFE das áreas de planejamento, orçamento e finanças, conforme Anexo II desta Portaria; e

IX - as Unidades Centrais poderão realizar modificações na distribuição das FCRGs, tanto das próprias centrais, como também das setoriais, segundo critérios próprios de conveniência e oportunidade, nos meses de abril e outubro de cada ano.

Parágrafo único. Os quantitativos de FCRGs das unidades centrais e setoriais deverão ser encaminhados, de forma consolidada, por meio de ofício desta Pasta à Secretaria de Estado da Administração para fins de inclusão em folha.

Subseção II
Concessão das FCRG

Art. 7º A concessão das FCRGs aos servidores efetivos e empregados públicos das Unidades Centrais e Setoriais do SIPOFE observará os seguintes requisitos:

I - estar lotado e atuar nas Unidades Centrais ou Setoriais responsáveis pelo planejamento, orçamento e finanças do SIPOFE;

II - possuir escolaridade de nível superior;

III - ter experiência profissional do servidor efetivo ou do empregado público de, no mínimo, 6 (seis) meses em áreas relacionadas às competências do SIPOFE;

IV - pactuar Plano de Trabalho Individual a ser executado pelo servidor efetivo ou empregado público conforme Anexo III - "A) UNIDADES CENTRAIS" e "B) UNIDADES SETORIAIS" que contemple:

a) a participação de capacitações, cursos, oficinas, seminários, *workshops*, congressos, treinamentos ou outros que forem indicados pelas unidades centrais ou setoriais do SIPOFE, como forma de aperfeiçoamento profissional; e

b) a aprovação no Programa de Certificação, a ser ofertado pela Escola de Governo da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, ou por outra instituição de ensino formalmente estabelecida e aprovada pelas unidades centrais do SIPOFE.

V - ter compatibilidade do perfil técnico do servidor efetivo ou do empregado público, conforme disposto no § 5º do art. 11 do Decreto estadual nº 10.289, de 2023;

VI - ser submetido a processo seletivo para atuar e perceber a FCRG do SIPOFE nas Unidades do SIPOFE.

Art. 8º Para a concessão das FCRGs observar-se-á o seguinte:

I - apresentação de histórico funcional a ser disponibilizado pelas respectivas Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas ou declaração comprobatória do chefe imediato;

II - pactuação do plano de trabalho junto às unidades básicas ou complementares das unidades Centrais ou setoriais do SIPOFE que estiver vinculado;

III - apresentação da declaração do chefe imediato, atestando a compatibilidade do perfil técnico do servidor efetivo ou do empregado público;

IV - o grau de complexidade previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso VII do art. 6º desta Portaria;

V - as unidades centrais e setoriais do SIPOFE deverão indicar, obrigatoriamente, ao menos um servidor para ocupar a FCRG-1 ou a FCRG-2 previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso VII do art. 6º desta Portaria.

§ 1º Ficam excepcionalizados na primeira concessão das FCRGs para as unidades centrais e setoriais 6 meses de experiência desde de que seja justificada pelo titular da unidade central ou setorial do SIPOFE, de modo que demonstre que o servidor possui as capacidades técnicas e as competências necessárias ao desenvolvimentos das atividades acordadas.

§ 2º O processo administrativo para fins de concessão das FCRGs das unidades centrais e setoriais do SIPOFE será regulamentado por meio de Instrução Normativa a ser expedida conjuntamente pelas unidades centrais.

SEÇÃO VI
Processo Seletivo, Capacitações e Programa de Certificação

Subseção I
Processo Seletivo

Art. 9º A Secretaria de Estado da Economia, por meio das Unidades Centrais do SIPOFE, definirá, supervisionará e coordenará o processo seletivo, os cursos de capacitação e o programa de certificação.

Art. 10. O Processo Seletivo é o instrumento que visa maior transparência no procedimento de concessão de FCRGs e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos qualificados - visa identificar e selecionar servidores públicos e empregados permanentes que possuam as qualificações técnicas e interpessoais necessárias para desempenhar as funções do SIPOFE;

II - assegurar a compatibilidade de perfil técnico - visa garantir que os candidatos selecionados apresentem compatibilidade com o perfil técnico requerido para as funções no SIPOFE, incluindo habilidades em planejamento, orçamento e finanças;

III - promover a capacitação profissional - visa incentivar o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores por meio da participação em programas de certificação e capacitação, visando aprimorar suas competências e habilidades relevantes para as áreas de atuação dentro do SIPOFE;

IV - fortalecer a gestão pública - visa contribuir para a melhoria da gestão pública nas áreas de planejamento, orçamento e finanças, por meio da inclusão de servidores capacitados e alinhados com as políticas, diretrizes e objetivos estratégicos do SIPOFE e do Poder Executivo estadual; e

V - promover a inovação e a eficiência - visa selecionar profissionais que possam contribuir para a inovação e a eficiência nas práticas de gestão do SIPOFE, bem como nas rotinas de trabalhos das centrais e setoriais, facilitando a implementação de soluções criativas e eficazes para os desafios enfrentados na administração pública.

Art. 11. O Processo Seletivo compreende a verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V do art. 7º desta Portaria e será realizado em 2 (duas) etapas:

I - procedimento de habilitação, que consiste em:

a) avaliar a conformidade do candidato por meio de análise curricular e outros documentos comprobatórios;

b) atestar a escolaridade;

c) verificar e atestar a experiência profissional; e

d) verificar a adequação ao perfil técnico exigidos pelas áreas do SIPOFE.

II - entrevista a ser realizada pelo Titular da Unidade Central ou Setorial à qual pretende integrar.

Subseção II
Capacitações

Art. 12. Os servidores e empregados públicos que estão lotados e atuam nas unidades do SIPOFE devem participar, sempre que necessário, a partir de demandas indicadas pelas unidades centrais ou setoriais do SIPOFE, como forma de aperfeiçoamento profissional:

I - capacitações que consistem no processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais do SIPOFE;

II - cursos estruturados a partir de uma ou mais disciplinas relacionadas entre si com conteúdo programático e metodologia direcionados ao SIPOFE;

III - oficinas em grupo, caracterizadas pela construção coletiva de um saber com a aplicação de uma abordagem prática de aprendizado relacionadas ao SIPOFE;

IV - seminários que consistem em encontros de especialistas mediados pela presença de um coordenador junto a participantes que também dominam o assunto;

V - *workshops* e congressos, eventos de grande porte que objetivem reunir participantes com formação e interesses comuns ou afins para a discussão de temas de determinada área do conhecimento e previamente selecionados;

VI - treinamentos que consistem em eventos de curta duração realizados regularmente e elaborados com o propósito de instruir os participantes como fazer determinada técnica ou rotina de trabalho; e,

VII - outros que as unidades centrais e setoriais venham a definir.

Subseção III
Programa de Certificação

Art. 13. O Programa de Certificação da Rede SIPOFE será definido pelas unidades centrais a ser ofertado pela Escola de Governo Henrique Santillo do Estado de Goiás, ou por outra instituição de ensino formalmente estabelecida e aprovada pelas unidades centrais do SIPOFE.

Parágrafo único. A certificação do SIPOFE é obrigatória para os servidores e empregados públicos, tanto das unidades centrais, quanto das unidades setoriais que percebem FCRGs e não se confunde com o disposto no art. 12. desta Portaria.

SEÇÃO VII
Planos de Trabalho e Avaliações

Art. 14. As Unidades Centrais e as Unidades Setoriais deverão pactuar, entre si, Plano de Trabalho Institucional.

Parágrafo único. O plano de trabalho previsto no *caput* deste artigo estará relacionado às atividades e às entregas elencadas no Anexo II desta Portaria, devendo contribuir para o atendimento dos objetivos do SIPOFE, nos termos do art. 4º desta Portaria.

Art. 15. As Unidades Centrais do SIPOFE implementarão a Avaliação Institucional - AVIN, a ser realizada anualmente, relacionada ao plano de trabalho previsto no art. 14 desta Portaria, junto às Unidades Setoriais, sendo observado o seguinte:

I - as Unidades Centrais avaliarão a implementação, pelas Unidades Setoriais, das políticas, das diretrizes e das normas do SIPOFE;

II - a avaliação das atividades e entregas prevista no inciso I observará, conforme o Anexo IV desta Portaria, os critérios estabelecidos para cada área de gestão do SIPOFE:

a) planejamento;

b) orçamento; e

c) finanças.

III - as entregas relacionadas ao Plano de Trabalho Institucional serão avaliadas com as seguintes classificações:

a) evidenciado;

b) evidência incompleta;

c) não evidenciado;

d) não atendido; e

e) não aplicável.

IV - o formulário de Avaliação Institucional com as atividades de cada área consta no Anexo IV desta Portaria; e

V - o resultado dessa avaliação pelas Unidades Centrais poderá ser utilizado para fins de manutenção ou de alteração da distribuição das FCRGs prevista no art. 6º desta Portaria.

Parágrafo único. A Avaliação Institucional de que trata o *caput* deste artigo será realizada anualmente, para fins de manutenção da distribuição das FSCISTs entre as unidades setoriais do SIPOFE.

Art. 16. As unidades centrais e setoriais pactuarão Plano de Trabalho Individual para o desempenho das atividades dos servidores e empregados públicos que percebem a FCRG do SIPOFE.

Parágrafo único. O plano de trabalho previsto no *caput* deste artigo estará relacionado às atividades e às entregas elencadas nos itens "A" e "B" do Anexo III desta Portaria, devendo contribuir para o atendimento dos objetivos do SIPOFE, nos termos do art. 4º desta Portaria.

Art. 17. As Unidades Centrais e Setoriais do SIPOFE implementarão a Avaliação de Desempenho Individual - ADI dos servidores efetivos e empregados públicos que atuam nas suas respectivas áreas de planejamento, orçamento e finanças, sendo observado que:

I - a Avaliação Desempenho Individual terá como critérios de aferição o perfil técnico do servidor, bem como verificará as atividades acordadas com a chefia imediata no desenvolvimento de suas atividades nas Unidades Centrais e Setoriais;

II - o formulário da Avaliação de Desempenho Individual consta do Anexo V desta Portaria;

III - o resultado dessa avaliação pelas Unidades Centrais e Setoriais dos servidores efetivos e empregados públicos poderá ser utilizado para fins de decisão quanto à manutenção da concessão das FCRGs prevista no art. 7º desta Portaria.

Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Individual de que trata o *caput* deste artigo será realizada a cada 6 (seis) meses, para fins de manutenção da percepção das FCRGs pelos servidores e empregados públicos designados, nos meses de março e setembro de cada ano.

SEÇÃO VIII
Disposições Finais

Art. 18. O processo seletivo de que trata os artigos 10 e 11 desta Portaria não excepcionaliza os procedimentos de movimentação e de lotação dos servidores efetivos e empregados públicos no âmbito do Poder Executivo, a cargo da Secretaria de Estado da Administração, responsável pela gestão de pessoal do Poder Executivo Estadual.

Art. 19. A Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, a Subsecretaria Central de Orçamento e a Subsecretaria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Economia ficam autorizadas a emitir normas complementares à presente Portaria, em estrita observância às leis, aos decretos e às demais regulamentações aplicáveis ao SIPOFE e às atividades de planejamento, orçamento e finanças do Estado, visando à adequação, ao aperfeiçoamento e à atualização dos procedimentos, das diretrizes e dos critérios aqui estabelecidos.

Art. 20. Ficam prorrogados os Planos de Trabalho Individuais já celebrados na vigência da Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023, até a próxima avaliação de desempenho individual do exercício de 2024, conforme parágrafo único do art. 17.

Art. 21. Revoga-se a Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023.

Art. 22. A publicação da Portaria e anexos será realizada no site da Secretaria de Economia, conforme *link* abaixo:

https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2024/04/Portaria-125.Nova-regulamentacao-SIPOFE.pdf

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 450961

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO Nº: 202300004105899 de 04/12/2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021/SSPGO, adesão à ARP nº 04/2021 (Processo nº 202000016004803).
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.765.213/0001-77.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 022/2021, de Prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, a inserção de cláusula de conciliação e mediação e a suspensão das cláusulas compromissória e arbitral.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R$ 4.221.060,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. E, nos exercícios seguintes, à conta de crédito orçamentário próprio.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 08/04/2024 até 07/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.
GESTOR DO CONTRATO: THIAGO SILVA MACHADO MOURA - Portaria SGI Nº 588/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 450789

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 067, de 01 de abril de 2024

Suspender o repasse do auxílio financeiro referente ao Auxílio Nutricional e ao Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água Tratada e Coleta de Esgotamento Sanitário, às entidades que não foram habilitadas nos chamamentos públicos regidos pela Lei nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o comando do art. 23 e 24 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e por conseguinte a publicação de Editais de Chamamento Público,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, entre abril a maio de 2024, o repasse do auxílio financeiro referente ao Programa Auxílio Nutricional e ao Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água Tratada e Coleta de Esgotamento Sanitário, às entidades que não foram habilitadas nos Chamamentos Públicos nº 001/2019, 002/2019 e 001/2022 regidos pela Lei nº 13.019/2014, procedidos por esta Secretaria.

Art. 2º O rol das entidades encontra-se anexo a esta Portaria, contendo os motivos referentes à inabilitação ou, conforme o caso, à não participação nos chamamentos públicos regidos pela Lei 13.019/2014, os quais precedem a formalização de termo de fomento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, 01 de abril de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 450881

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 41/2023 Processo n° 202410319001449 Objeto: Contratação temporária de profissional para atuar junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de profissional de recreação, conforme previsto na alínea "b" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual n° 20.918, de 21 de dezembro de 2020. Contratado: ALAIR DE PAULA TOLEDO. CPF: xxx.244.451-xx Valor do Contrato: R$ 4.838,66 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais. Dotação Orçamentária: Programa: 4100 - Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ação: 4144 -Folha de Pagamento de Servidores Públicos Código Natureza de Despesa: 249 Elemento de Despesa: 11 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Subelemento de Despesa: 10 - Vencimentos e salários .Vigência: 1 (hum) ano, contados a partir de 03 de ABRIL de 2024. Signatários: Ricardo da Silva Nunes - Superintendente de Gestão Integrada e ALAIR DE PAULA TOLEDO.- Profissional de Recreação.

Protocolo 450810

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202017647000040
PROCESSO DO ADITIVO: 202417647000835
INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020.
PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE **-** CNPJ/MF n° 61.600.839/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR.
OBJETO DO TERMO: O presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2020, tem por objeto i) a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em 01.04.2024 e termo final em 31.03.2025, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e; e ii) o reajuste da taxa, de acordo com o IPCA/IBGE de dezembro de 2023 no percentual de 4,683%, com fundamento na Cláusula Quinta (5.12) do contrato original.
VALOR DO ADITIVO: R$ 519,36 (quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 450840

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 061/2024
PROCESSO: 202417647000744
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001- 95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE URUANA - GO - CNPJ nº 02.295.640/0001-00.
OBJETO: 03 (três) CAMINHÕES FORD CARGO 1519 S, ANO 2018/2019, Patrimônios nºs 001885375, 001885378 e 001885379, Chassi/Série: 9BFYEB2BXKBS73572/006073572, 9BFYEB2B3KBS74112/006074112 e 9BFYEB2B7KBS74128/006074128, Renavam: 01177358910, 01177357329 e 01177353080, Placas PRP7308, PRP7338 e PRP7828 e 01 (uma) RETROESCAVADEIRA - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO 2019, Patrimônio 001934752, nº Chassis/Séries: HBZN580NHKAH20975 /NKAH20975.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 1º de Abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 450727

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 065/2024
PROCESSO: 202417647000780
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001- 95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO CORUMBAÍBA - GO - CNPJ nº 01.302.603/0001-00.
OBJETO: 01 (uma) Pá Carregadeira LW300KV C/PNEUS, ANO 2020, Patrimônio nº 002579504, Chassi/Série: XUG0300VEMPB02377.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 1º de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 450838

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 052/2024
PROCESSO: 202417647000608
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95
DONATÁRIO: MUNICÍPIO ANÁPOLIS - GO - CNPJ nº 01.067.479/0001-46.
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD CARGO 1519 S, ANO 2018/2019, Patrimônio nº 001888108, Chassi/Série: 9BFYEB2B7KBS74548/006074548, Renavam: 01183438009, Placa: PQH2012
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 1º de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 450852

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 063/2024
PROCESSO: 202417647000583
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001- 95,
DONATÁRIO: MUNICÍPIO FIRMINÓPOLIS - GO - CNPJ nº 02.321.917/0001-13,
OBJETO: 01 (um) Caminhão Ford Cargo 1519 S, ano 2019, Patrimônio nº 001842744, Chassi/Série: 9BFYEB2B8KBS7412 3/006074123, Renavam 01177272234, placa PRP4B88, 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4 X 4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nº 001954610, Chassi/Série:HBZN580NLKAH21381 /NKAH21381 e 01 (um) Trator JOHN DEERE 5075E, ANO 2018, Patrimônio nº 001836208, Chassi 1BM5075EVJ4006019 e 01 (uma) Plaina Agrícola PCAL400 S-MASTER, ANO 2018, Patrimônio nº 001836209, Chassi:20186928.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 1º de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 450909

Secretaria de Estado da Retomada

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA-SER
Termo de Extrato do Contrato MKT 164495617 Local: Goiânia/GO
Órgão: ESTADO DE GOIAS
Unidade compradora: 19222 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I
Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
Modo de Disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 01/04/2024
Situação: Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 01409580000138-1-000481/2024
Fonte: SISLOG - Sistema de Logística de Goiás
Objeto: Execução pela Distribuidora Equatorial Energia Goiás, de obra para realização da construção de rede e instalação de equipamentos, à serem incorporados às instalações da Distribuidora, SEM CUSTO para o CONSUMIDOR, para atendimento da demanda de 500 KVA até o Ponto de Conexão do Centro de Convenções de Anápolis - CCA, no período de 120 dias, conforme cronograma de obras.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR$ 0,01**1 Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, alta tensão. 1 - R$ 0,01**

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 450755

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO AO CONTRATO 05/2024

ESPÉCIE: Contrato.
PROCESSO: 202319222001736
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76, denominada, contratada.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, pelo período de 30 (trinta) meses. Participação Registro de preço decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023-SEAD-GECC.**
LEGISLAÇÃO APLICADA: **Lei Federal n°. 8.666/93 e da Lei Estadual n°. 17.928/12.**
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
VALOR: R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais).
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, **Alexandre da Silva Bandetini** - Representante da Contrata.

Protocolo 450813

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024-SEINFRA. Processo nº 202400005003681. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ Nº 33.091.401/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão. Valor Total: R$ 502.740,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta reais). Fonte de Recurso: 15000100. Data da Assinatura: 01/04/2024. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2029. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/ Secretário de Estado da Infraestrutura e Alexandre Osni Zimmermann/Representante legal da Contratada.

Protocolo 450733

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 002/2024 - SEINFRA
PROCESSO N° 202300005027080

O Estado de Goiás, por intermedio da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break e Buffet para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **17/04/2024.**
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacaoseinfra@goias.gov.br.

Tatiana Marcelli Faria
Agente de Contratação

Protocolo 450719

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA 045-PRESID/2024-ABC
Processo nº 202200028002389
Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta
Síntese: Declaração de descumprimento das condições impostas no Termo de Ajustamento de Conduta outrora firmado por servidora da Agência Brasil Central, oportunidade na qual aplica-se a servidora a penalidade de suspensão, nos termos dos artigos 249, 250 e 257, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Ficando inabilitada para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 199, inciso I, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Goiânia, 27 de março 2024.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 450676

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	202100028000392	
2. Identificação do Termo.	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 008/2021.	
3. Objeto	Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.	
4. Valor	R$ 40.213,86 (quarenta mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 00.604.122/0001-97
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Trivale Administração Ltda.
6. Vigência	Data do Início	28/06/2024
	Data do Fim	27/06/2025

7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2024.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recurso 15010220 Naturezas de despesa códigos 3.3.90.30.06 e 3.3.90.30.05 Nota de empenho nº 00023 e 00024
8. Data de Assinatura	25/03/2024
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 450697

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Processo nº 202100027000482
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.
Contratada: ISTI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº: 10.554.387/0001-81.
Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses, reajuste de preços, alteração do valor do contrato e alteração da dotação orçamentária.
Valor do Aditivo: R$ 1.849,50 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: de 21/04/2024 a 20/04/2025.
Data da Assinatura: 26/03/2024.
Assinaturas: JOICE NAVES DE ARAÚJO - Presidente em substituição da Goiás Turismo; GUSTAVO DE LENA MELGAÇO - Representante da Contratada.

Protocolo 450715

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Instrução Normativa nº 1/2024

Dispõe sobre as normas para controle do Mormo, define o prazo de validade de exames de anemia infecciosa equina (AIE) para o passaporte equestre e institui medidas relativas ao trânsito de equídeos no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;
Considerando o artigo 3º da Instrução Normativa nº 45 de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que atribui competência aos Estados para fixar as medidas de prevenção e controle da AIE, de acordo com as suas condições epidemiológicas peculiares;
Considerando o Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os Arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Considerando a competência da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA para a execução da política estadual de sanidade animal e vegetal prevista no artigo 51 da Lei estadual nº 21792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;
Considerando a Lei estadual nº 20.947, de 30 de dezembro de 2020, que institui o Passaporte Equestre e dá outras providências;
Considerando a publicação da Portaria MAPA nº 593, de 30 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa nº 06, do MAPA, de 16 de janeiro de 2018;
Considerando a Instrução Normativa nº 06, do MAPA, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção e Controle do Mormo no Território Nacional;
Considerando a necessidade de proteção do rebanho equídeo no estado de Goiás mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal, resolve:

CAPÍTULO I
DA EXIGÊNCIA DOS EXAMES DE MORMO

Art. 1º Revogar a exigência de exame laboratorial sorológico de mormo para ingresso de equídeos em eventos pecuários, assim como, para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) de equídeos para o trânsito intra-estadual.
Art. 2º Para o trânsito interestadual, deverão ser observadas as exigências de cada Unidade da Federação (UF) de destino.
Parágrafo único. A responsabilidade de apresentação de exames negativos e informação prévia das exigências da UF de destino do trânsito é de responsabilidade do proprietário do animal.
Art. 3º Entidades do setor privado que queiram exigir a apresentação de exames negativos de Mormo, além das exigências do Serviço Veterinário Oficial (SVO), para participação em eventos ou para alojamento de animais em suas instalações, ficam autorizadas a fazê-lo.
Parágrafo único. A colheita e o envio de material para a realização de exame laboratorial de mormo nos casos previstos, permanecerão sendo realizados por médicos veterinários habilitados pelo MAPA, para colheita e envio de amostras de Mormo para o laboratório credenciado.
Art. 4º Propriedades que apresentarem animais com resultado POSITIVO para teste de diagnóstico sorológico de mormo, deverão ser interditadas e submetidas a avaliação clínica do SVO.
Parágrafo único. Propriedades interditadas para investigação e, que seus animais não apresentem sinais clínicos compatíveis com a doença, após avaliação do SVO, terão a investigação encerrada e serão desinterditadas.
Art. 5º Para os casos suspeitos de mormo, o SVO, manterá interditada toda a Unidade Epidemiológica e possíveis vínculos epidemiológicos até que seja encerrada a investigação.
Parágrafo único. A colheita de amostras para o diagnóstico de caso suspeito ou foco deverá ser realizada somente por médico veterinário oficial e as amostras serão enviadas ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do MAPA.
Art. 6º No caso de foco confirmado serão adotados os seguintes procedimentos:
§ 1° Animais com sinais clínicos compatíveis e resultados positivos nos exames solicitados deverão ser submetidos a eutanásia.
§ 2° Após a eutanásia do caso confirmado, os demais animais da Unidade Epidemiológica deverão passar por avaliação clínica. Os animais com sinais clínicos compatíveis serão submetidos a colheita de amostra para investigação epidemiológica.
§ 3° O encerramento da investigação epidemiológica ocorrerá após a eutanásia e destruição de todos os casos confirmados por teste de diagnóstico laboratorial, sendo então, desinterditada a unidade epidemiológica.

CAPÍTULO II
DA VALIDADE DOS EXAMES PARA O PASSAPORTE EQUESTRE

Art. 7º Os exames de AIE terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da colheita da amostra de sangue, para os equídeos cujos proprietários utilizarem o Passaporte Equestre, nos termos da Lei estadual nº 20.947, de 30 de dezembro de 2020, para fins de acobertar o trânsito e a movimentação de animais dentro do estado de Goiás.
Art. 8º A participação de equídeos em eventos agropecuários somente será permitida quando os exames negativos para AIE tiverem validade para acobertar todo o período do evento e a chegada dos animais ao próximo destino.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º No caso do aumento da incidência de AIE e/ou Mormo em Goiás, alterando as condições epidemiológicas das doenças em território goiano, o ato normativo poderá ser revisto.
Art. 10 Revoga-se a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2022 (SEI nº 58133254), 12 de abril de 2022, da Secretaria de Estado e Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.
Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente

Protocolo 450919

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 3/2023, informa que a EXPRESSO UNIÃO LTDA, APRESENTOU REQUERIMENTO para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha Goiânia a Caldas Novas (via Bela Vista, Pires do Rio e GO-309), nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029000261, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais impugnações ao Conselheiro Presidente desta Agência Reguladora.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR 76/2023 - AGR (SEI nº 45713093)

Protocolo 450938

AVISO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS**, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 dos Editais de Chamamento Público nº 3/2023 e 4/2023, informa que a **TRANSPORTE E TURISMO BORGES LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nas linhas **Minaçu a Colinas do Sul, Goiânia a Cavalcante (via Anápolis e Niquelândia) e Goiânia a Cavalcante (via Anápolis e Alexânia)** indicadas nos Anexo II dos Chamamentos Públicos nº 3/2023 e nº 4/2024, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202300029006053, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.
Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselheiro Presidente desta Agência Reguladora.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR 76/2023 - AGR (SEI nº 45713093)

Protocolo 450946

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 dos Editais de Chamamento Público nº 4/2023, informa que a **JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha Goiânia / Aragarças (via Iporá e Piranhas), nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029000844, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.
Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais impugnações ao Conselheiro Presidente desta Agência Reguladora.**

Thiago Nepomuceno Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093)

Protocolo 450954

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 111/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/multas/

Protocolo 450736

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 112/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/multas/

Protocolo 450738

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 058/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FORMOSO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 400 HORAS AO CONVÊNIO Nº 149/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036004204.

Protocolo 450630

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 059/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 218/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BALIZA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BALIZA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 400 HORAS AO CONVÊNIO Nº 218/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036006896.

Protocolo 450631

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 92/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 44/2023-GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA. **CONTRATADA:** BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 44/2023-GOINFRA (SEI Nº 47526187). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 10/05/2024 ATÉ 10/05/2025 (SEI Nº 57847425 - 57944318 - 57929331). **PROCESSO SEI Nº 202300036001437.**

Protocolo 450908

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2024-GOINFRA. **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**. LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023-GOINFRA - LOTE 01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO MUNCK, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM LOTE 01**. VALOR:** R$ 829.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.4361.04.122.4200.4243.04, ELEMENTOS DE DESPESA Nº 4.4.90.52.10; TENDO SIDO EMPENHADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.009.00006, DATADA DE 20/03/2024 (SEI Nº 58120523-58180728). **PRAZO:** O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITA SINTONIA COM AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADE, NO PRAZO MÁXIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU DA NOTA DE EMPENHO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÁ A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **PROCESSO SEI Nº 202300036010014 LOTE 01.**

Protocolo 450750

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2024-GOINFRA. **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**. LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023-GOINFRA - LOTE 02. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM LOTE 02**. VALOR:** R$ 614.000,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.4361.04.122.4200.4243.04, ELEMENTOS DE DESPESA Nº 4.4.90.52.10; TENDO SIDO EMPENHADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.009.00006, DATADA DE 20/03/2024 (SEI Nº 58120523-58180728). **PRAZO:** O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITA SINTONIA COM AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADE, NO PRAZO MÁXIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU DA NOTA DE EMPENHO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÁ A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **PROCESSO SEI Nº 202300036010014 LOTE 02.**

Protocolo 450751

ERRATA E ADIAMENTO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no aviso da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 10/2024**, veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal Diário do Estado GO**,** em 21 de março de 2024, **onde se lê "DO TIPO MENOR PREÇO", LEIA-SE "DO TIPO TÉCNICA E PREÇO".** Informa-se ainda que o link do item **22.1.1. do edital** (Projeto Básico e anexos) encontrava-se com arquivo desatualizado, por essa razão o certame está sendo adiado para às **09:00 horas do dia 23/05/2024**. O edital e anexos atualizados estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; https://sislog.go.gov.br; e PNCP**.**

Goiânia, 1º de abril de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 450879

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link https://sislog.go.gov.br/, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 11/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NA RODOVIA GO-070**. Contratação n.º **103600**, processo n.º **202400005000092**, sob o regime de execução de empreitada por preço Global, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09 horas do dia 08 de maio de 2024.**
O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; https://sislog.go.gov.br; e PNCP**.**

Goiânia, 01 abril de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 450911

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 103/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto

deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 1 de Abril de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 450702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 104/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 1 de Abril de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 450705

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n.° 324/2024 DETRAN, Processo 202400025040972 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114989742 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **PQP7B94**, marca/modelo **204182-JEEP/RENEGADE LNGTD AT**, ano de fabricação/modelo: **2015/2016**, cor **VERMELHA**, chassi nº **988611122GK019207**, RENAVAM **01060774612,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: RICARDO OLIVEIRA E SILVA, CPF: XXX.375.181-XX.***

Protocolo 450740

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 202100025067838; **ASSUNTO**: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 DETRAN/GO; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de 20%; **VIGÊNCIA**: 12 meses, contados de 30/03/2024 à 29/03/2025; **PARTES**: DETRAN/GO e empresa INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2024.29.61.06.125.1036.2452.03; **NATUREZA DE DESPESA**: 3.3.90.39.20; **FONTE DE RECURSO**: 17530161; **NOTA DE EMPENHO**: 00277; **DATA**: 26/03/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO**: R$ 36.266,66.

Protocolo 450777

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN
PROCESSO: 202400025034140; **ASSUNTO**: Convênio de Ciretran nº 049/2024 Detran/GO; **OBJETO**: Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA**: 60 meses a partir de 01/04/2024; **PARTES**: Detran/GO e o município de Nova Roma/GO.

Protocolo 450784

Goiás Previdência – GOIASPREV

Processo: 202400029000467
Interessado: Ironei Angelo dos Santos
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 319/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos. Cargo: Assistente de Regulação e Fiscalização. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 10/02/1978 a 10/03/1978,

de 11/08/1978 a 16/03/1985, de 03/06/1985 a 31/12/1985, de 01/01/1986 a 07/03/1986, de 21/07/1986 a 28/05/1990 e de 24/07/1995 a 19/06/2001. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450696

Processo: 202400006000397
Interessado (a): Helena Maria Barbosa Rodrigues
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 318/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/11/1996 a 08/01/1999. Efeito: aposentadoria, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450699

Processo: 202000005002596
Interessado: Thalisson Marcos Freire da Silva
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 323/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/11/2005 a 08/05/2007. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450710

Referência: Processo nº 202300006070903
Interessado: Geani Pontes Melo Froldi
Assunto: Averbação.

EXTRATO DE DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 320/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1995 a 22/12/1995 e de 01/03/2003 a 10/08/2006. Efeito: aposentadoria, dentro da regra especial do magistério. Períodos averbados: de 01/08/1988 a 10/01/1992, de 01/09/1996 a 05/06/1998 e de 06/06/1998 a 02/09/2002. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450712

Referência: Processo nº 202000006025893
Interessado: LUCILIA DOURADO BEZERRA DE PAULA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 377/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/02/2013 a 31/12/2016. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450713

Referência: Processo nº 202300006093405
Interessado: CARLA FERNANDES DA COSTA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 367/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/01/1992 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450714

Processo: 202300006103435
Interessado (a): Amélia Martins Novais
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 365/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 806 (oitocentos e seis) dias, referentes aos anos de 1995 a 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450716

Referência: Processo nº 202300020019260
Interessado: Ana Maria Borges Alchuffi Leite
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 325/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Analista de Gestão Governamental. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 18/04/2022 a 11/09/2023. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450720

Referência: Processo nº 202300010059297
Interessado: Manoel Carlos Batista
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 371/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 10/09/1980 a 30/08/1983, de 01/08/1988 a 28/02/1990 e de 01/02/1992 a 19/08/1992. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450722

Referência: Processo nº 202400006023780
Interessado: Fausto Alves de Almeida
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 370/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 14/05/1974 a 11/06/1974, de 24/07/1974 a 05/08/1974, de 15/08/1974 a 20/04/1975, de 03/06/1975 a 11/07/1975, de 21/08/1975 a 05/02/1976, de 05/03/1976 a 21/01/1977, de 03/03/1977 a 05/11/1977, de 01/03/1978 a 11/10/1978 e de 01/12/1978 a 30/11/1981. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 14 de março de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 450724

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

RELAÇÃO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DE GOIÁS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG - (Art. 89 da Instrução Normativa nº 52, de 29/07/2022 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI -)

A Junta Comercial do Estado de Goiás, por meio da Unidade de Agentes Auxiliares, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao Art. 89, da Sessão XI, da Fiscalização pelas Juntas Comerciais, Inciso V, da Instrução Normativa nº 52 de 29/07/2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI - vem por este publicar a lista dos Leiloeiros Públicos Oficiais Matriculados na Juceg, conforme classificação por antiguidade.

Quant: Nome: Matrícula : Situação:

01 - VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Matrícula: 011/90 de 29/08/1990) - PREPOSTO (MARTA LEMES DE FREITAS) - Situação: Regular
E-mail: leiloeiro.valdivino@gmail.com
Fone: 3315-2098 / 99650-2098 / 99288-8042
Rua Ada Centini nº. 307 Qd. 20 Lt. 25 Setor Maracanã
Anápolis - Goiás
CEP: 75040-050

02 - BRÁULIO FERREIRA NETO (Matrícula: 014/97 de 01/10/1997) - Situação: Regular
E-mail: braulioferreira@uol.com.br
Site: http://braunaleiloes.blogspot.com.br
Fone: 3285-5005 / 98111-6688
Rua T-60 nº 130 Aptº. 301 Condomínio Ed. Guimarães Rosa Setor Bueno
Goiânia - Goiás
CEP: 74223-160

03 -MÁRCIA REGINA CARDELLICHIO NUNES (Matrícula: 018/00 de 17/07/2000) - Situação: Regular
E-mail: leiloeira@mcleilao.com.br www.mcleilao.com.br
Fone: (62) 3208-8285 / 3945-8285 / 99292-3536 / 98411-0763
Av. Perimetral Norte Qd. 21 B Lt. 0 Goiânia II, esq. Com GO-080
Goiânia - Goiás
CEP: 74665-510

04 - ANTÔNIO BRASIL II (Matrícula: 019/00 de 03/07/2000) - Situação: Regular
E-mail: antoniobrasil@leiloesbrasil.com.br
site: www.leiloesbrasil.com.br
Fone: 3250-1500 / 99679-7104
Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia Qd 05 Lt 06
Bairro Jardim dos Buritis
Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74923-640

05 - JOÃO PAULO DE SOUSA GUALBERTO (Matrícula: 021/01 de 10/04/2001) - PREPOSTO (LÚCIO CÂNDIDO TEIXEIRA) - Situação: REGULAR
E-mail: jpgualberto@terra.com.br codex@terra.com.br
Fone: 3241-0558
Rua 108 nº. 124 Setor Sul
Goiânia - Goiás
CEP: 74085-080

06 - IVANA ABRANCHES JORDÃO COSTA (Matrícula: 024/01 de 07/05/2001) - Situação: Regular
E-mail: ubaldo@ubaldoleiloes.com.br
Fone: (62) 3204.2030 e 99979.6176
Rua T 47 nº. 111 Aptº. 1301 Edifício Plaza D`Oro Setor Oeste
Goiânia - Goiás
CEP: 74140-120

07 - RUTE CRISTINA ABRANTES JACINTO (Matrícula: 029/02 de 03/05/2002) - Situação: Suspensa a partir de 22/05/2023

E-mail: rutecabrantes@hotmail.com
Fone: (62) 3225-7825 / 98141-1739
Rua Dom Orione nº. 225 Ed. Piratini Setor Oeste
Goiânia - Goiás
CEP: 74140-080

08 - ALESSANDRA BRASIL DO VALE (Matrícula: 030/02 de 04/03/2002) - Situação: Regular
E-mail: alessandrabvale@gmail.com
Fone: (62) 9.9969-0705
Rod. BR 153, km 17, DAIAG
Aparecida de Goiânia - Goiás
CEP: 74.993-405

09 - LEILA NANCI KARASIAKI (Matrícula: 032/02 de 28/03/2002) - Situação: Regular
E-mail: leilakarasiaki@gmail.com
site: www.lkleiloes.com.br
Fone: (62) 98544-3261
Rua T 71 nº. 118 Aptº. 1502 Setor Bueno
Goiânia - Goiás
CEP: 74230-190

10 - LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR (Matrícula: 034/02 de 28/11/2002) - Situação: Regular
E-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br
site: www.leiloesbrasil.com.br
Fone: 3250-1500 / 99679-7098
Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia Qd 05 Lt 06
Bairro Jardim dos Buritis Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74923-640

11 - ÁLVARO SÉRGIO FUZO (Matrícula: 035/03 de 17/01/2003) - Situação: Regular
E-mail: alvaro@leiloesjudiciaisgo.com.br contato@leiloesjudiciaisgo.com.br
site: www.leiloesjudiciaisgo.com.br
Fone: (62) 99614-3120
Rua T-37, nº 3.314, Qd. 141, Lt. 15/17, Aptº 2.701 - Edf. Piazza 25, Setor Bueno
Goiânia - Goiás
CEP: 74230-022

12 - FELIPE GUIMARÃES CARRIJO (Matrícula: 039/04 de 30/12/2004) - Situação: Regular
E-mail: www.leilomaster.com.br / felipe@leilomaster.com.br
Fone: (62) 3249-9800 / 98270-3500
Rua 23 nº 44 Jardim Santo Antônio
Goiânia - Goiás
CEP: 74853-360

13 - MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO (Matrícula 046/09 de 28/01/2009) - Situação: Regular
E-mail: maria@leiloesjudiciais.com.br contato@leiloescentrooeste.com.br
site: www.leiloescentrooeste.com.br
Fone: (62) 98177-3160 / 0800-730-4050
Rua T-37, nº 3.314, Qd 141 Lt 15/17 Aptº 2.701 Edf. Piazza 25
Setor Bueno
Goiânia - Goiás
CEP: 74230-022

14 - EDUARDO VINICIUS FLEURY LÔBO (Matrícula: 048/10 de 12/03/2010) - Situação: Regular
E-mail: eduardo@leilomaster.com.br
Fone: (62) 3249-9800 / 98270-3300 / (62) 99858-5566
Rua 23 nº. 40 Jardim Santo Antônio e o
Rua dos Lírios Qd. 08 Lt. 04 S/N Jardins Munique
Goiânia - Goiás
CEP: 74853-360

15 - KESLEY NUNES DE SOUZA (Matrícula: 051/13 de 06/03/2013) - Situação: Regular
E-mail: kesleyy@gmail.com
Fone: (62) 98160-6161
Rua Iguaçu Qd. 128 Lt. 08/09 Aptº. 604 Residencial Anna Rita
Setor dos Afonsos
Aparecida de Goiânia - Goiás
CEP: 74915-310

16 - ALGLÉCIO BUENO DA SILVA (Matrícula: 052/13 de 06/03/2013) - Situação: Regular
E-mail: atendimento@leiloesgoias.com.br
site: www.leiloesgoias.com.br
Fone: (62) 98188-2222 / (62) 4107-0711
Av. Sonnemberg nº 674 Qd 07 Lt 02 Conjunto Castelo Branco Setor Cidade Jardim
Goiânia - Goiás
CEP: 74413-125

17 - GEOLIANO DE SOUZA LIMA (Matrícula: 053/20 de 27/04/2020) - Situação: Regular
E-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br
site: www.teleselimaleiloes.com.br
Fone: (62) 3924-9209 / 9980-1892
Rua J 34 esq. com Rua J 28 Qd. 54 Lt. 01 Sala 07/08 Galeria Espaço do Lago Setor Jaó
Goiânia - Goiás

18 - IVAN RODRIGUES NOGUEIRA (Matrícula: 054/16 de 16/03/2016) - Situação: Regular
E-mail: arrematabem@arrematabem.com.br
Fone: (62) 3100-9531
Avenida 136 nº 761 Sala B-12 Edifício Nasa Business Style Setor Sul
Goiânia - Goiás
CEP: 74093-250

19 - ERICK SOARES HAMMOUD TELES (Matrícula: 056/16 de 15/04/2016) - Situação: Regular
E-mail: teles@tezaleiloes.com.br
site: www.tezaleiloes.com.br
Fone: (11) 2323-3353 / (11) 99839-9041
Av. Francisco Matarazzo, n° 1.752, Conj. 2.305 - Perdizes
São Paulo - SP
CEP: 05002-100

20 - CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR (Matrícula: 057/16 de 01/03/2016) - Situação: Regular
E-mail: contato@vecchileiloes.com.br vecchileiloes@gmail.com
Fone: (62) 99971-9922 / 98214-6560
Rua Trilha dos Mognos Qd. 25 Lt 01 Ecovila Santa Branca
Teresópolis de Goiás - Goiás
CEP: 75175-000
Av. Presidente Vargas Sala 1003 Ed. Le Monde (escritório comercial)
Rio Verde - Goiás

21 - MAIK NUNES DE OLIVEIRA (Matrícula: 059/17 de 08/02/2017) - Situação: Regular
E-mail: maiknunes@mcleilao.com.br
Fone: (62) 98483-2000
Avenida Perimetral Norte nº. 11.599 Qd. 2B Lt. 01
Goiânia - Goiás
CEP: 74665-510

22 - SÉRGIO FLEURY BATISTA (Matrícula: 060/017 de 02/06/2017) - Situação: Regular
E-mail: sergio@portalleilomaster.com.br
Fone: (62) 99636-1800
Rua T 23 nº. 44 Bairro Santo Antônio
Goiânia - Goiás
CEP: 74853-360

23 - MIKE DUTRA FLEITAS (Matrícula 062/17 de 19/07/2017) - Situação: Regular
E-mail: mikedutraleiloeiro@gmail.com
site: www.mikedutraleiloeiro.com.br
Fone: (62) 98101-0983

Avenida 136 nº. 761 11º Andar, Edifício Nasa Business Style Setor Sul
CEP: 74093-250
Goiânia - Goiás

24 - GREGÓRIO EDUARDO CARDOSO SILVA (Matrícula: 063/17 de 01/09/2017) - Situação: Suspensa a partir de 29/03/2022
E-mail: gregorio@granleiloes.com.br gregorio.jur@gmail.com
Fone: (62) 98239-6191
Avenida Jamel Cecílio nº. 3.455 Sala 911 Ed. Flamboyant Business Jardim Goiás
Goiânia - Goiás
CEP: 74810-100

25 - AVANI LUIZ DE MORAIS JÚNIOR (Matrícula: 064/17 de 07/12/2017) - Situação: Suspensa a partir de 22/08/2022
E-mail: avani.morais@bastonleiloes.com.br
Fone: (64) 99952-8608 / 0800.942-1316
Fazenda Vale Verde
Aporé - Goiás
CEP: 79825-000

26 - ROGÉRIO AUGUSTO DOS SANTOS MAIA (Matrícula: 065/18 de 04/10/2018) - Situação: Regular
E-mail: rogeriosantosmaia@yahoo.com.br
Fone: (62) 98169-0211 / 99809-8347
Rua Heitor Fleury Qd. 166 Lt. 01/13 aptº. 802 bloco 03 Residencial Privê Cidade Jardim Bairro Cidade Jardim
Goiânia - Goiás
CEP: 74423-160

27 - JOHENN BRASIL BALDUINO (Matrícula: 066/18 de 01/11/2018) - Situação: Regular
E-mail: johennbrasil@hotmail.com
site: www.leiloesbrasil.com.br
Fone: (62) 98484-6856 / 3225-9010
Rua 4 nº. 515 Ed. Parthenon Center Sala 911 Centro
Goiânia - Goiás
CEP: 74020-904

28 - LEONARDO COELHO AVELAR (Matrícula: 067/19 de 05/06/2019) - Situação: Regular
E-mail: leonardo@arrematabem.com.br
site: www.arrematabem.com.br
Fone: (62) 98110-4643
Avenida 136 nº 761 Sala B 12 Edifício Nasa Business Style Setor Sul
Goiânia - Goiás
CEP: 74093-250

29 - FABRÍCIO PEREIRA PAGANUCCI (Matrícula: 068/19 de 24/06/2019) - Situação: Regular
E-mail: fabricio_paganucci@hotmail.com
Fone: (64) 99291-0072
Rua Paranaíba nº. 422 térreo Centro
Itumbiara - Goiás
CEP: 75500-000

30 - RODRIGO SCHMITZ (Matrícula: 069/19 de 13/08/2019) - Situação: Regular
E-mail: contato@hleiloes.com
site: www.hammer.lel.br
Fone: (64) 99654-8766 / 0800 800 0086
Av. T-4 nº 619 Sala 310 CP 65 Bairro Setor Bueno
Goiânia - Goiás
CEP: 74230-035

31 - CESAR AUGUSTO BAGATINI (Matrícula: 070/19 de 13/09/2019) - Situação: Regular
E-mail: federalleiloes@gmail.com
site: www.federalleiloes.com
Fone: (61) 98565-4265
Rua Pintassilgo Qd. 38 Lt 08 Parque das Laranjeiras 5ª. Etapa
Goiânia - Goiás
CEP: 74855-620

32 - CLAUDIO MOREIRA SANTOS (Matrícula: 071/19 de 04/12/2019) - Situação: Regular
E-mail: claudio_moreira10@hotmail.com
Fone: (62) 99846-7562
Rua Alípio Mendes s/n Qd. 08 Lt. 05 Casa 01 Cidade Jardim
Goiânia - Goiás
CEP: 74425-320

33 - ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS (Matrícula: 072/20 de 19/02/2020) - Situação: Regular
E-mail: contato@oaleiloes.com.br
site: www.oaleiloes.com.br
Fone: (62) 3142-9004
Rua 1.114, nº 65, Quadra 211, Lote 07 - Setor Pedro Ludovico
Goiânia - Goiás
CEP: 74.830-390

Atendimento também em outro endereço:
e-mail: contato@oaleiloes.com.br
Fone: (61) 9.9534-8080 / (61) 3208-4981
Setor Comercial Sul SCS Qd.6 Bloco A nº 71 Ed. José Severo Sala 513 Asa Sul
Brasília - DF
CEP: 70.300-000

34 - ELENICE LIRA SALES DE SOUSA (Matrícula: 073/20 de 24/04/2020) - Preposta: (VANESSA LIRA SALES DE SOUSA) - Situação: Regular
E-mail: eleniceleiloeira@gmail.com
site: www.liraleiloes.com.br
Fone: (62) 98474-8054
Rua Ranulfo Veiga Jardim, Qd. 17, Lt 20, Setor Industrial Santo Antônio
Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.983-3435

35 - YGOR FERREIRA BRASIL (Matrícula: 074/20 de 24/04/2020) - Situação: Regular
E-mail: ygorbrasil@leiloesbrasil.com.br
Fone: (62) 99671-5102 - (62) 3250-1500
Avenida das Palmeiras, esquina com Rua Vitória Régia, Qd. 05, Lt. 06 - Bairro Jardim dos Buritis
Aparecida de Goiânia - Go
CEP: 74.923-640

36 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (Matrícula: 076/20 de 29/07/2020) - Situação: Regular
E-mail: jonasleiloeiro@yahoo.com.br
Fone: (37) 3402-2001 (37) 99862-5727
Rua Coronel Batista nº 415 8º Andar Setor Central
Anápolis - Goiás
CEP: 75020-080

37 - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA (Matrícula: 077/20 de 29/07/2020) - Situação: Regular
E-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com
Fone: (37) 3242-2218 (37) 99182-2452
Rua 72 Edifício QS Tower Sala 1507 Setor Jardim Goiás
Goiânia - Goiás
CEP: 74805-480

38 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (Matrícula: 078/20 de 29/07/2020) - Situação: Regular
E-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br
Fone: (31) 99621-8441
Rua 137 nº 556 1º Andar Setor Marista
Goiânia - Goiás
CEP: 74170-120

39 - DENISE ARAÚJO DOS SANTOS (Matrícula: 079/20 de 11/08/2020) - Situação: Regular
E-mail: denise.leiloes@gmail.com
Fone: (61) 3208-4981 (61) 99911-3676

Qd. 12 MR 07 Lt. 26 Setor Oeste
Planaltina de Goiás - Goiás
CEP: 73751-061

40 - JEAN CARLO ROSA (Matrícula: 080/20 de 11/09/2020) - Situação: Regular
E-mail: jeancarlo@prosperarleiloes.com.br
site: www.prosperarleiloes.com.br
Fone: (62) 98412-3017 (62) 3514-5229 - Skype: jean.adv
Rua Tókio Qd. 1 Lt. 14 Setor Watanabe
Inhumas - Goiás
CEP: 75407-106

41 - JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (Matrícula: 082/20 de 21/10/2020) - Situação: Regular
E-mail: contato@jussiaraleiloes.com
site: www.jussiaraleiloes.com
Fone: (61) 99129-0232 (61) 3710-7000
Rua 6 Qd. 31 Lt. 01 Jardim ABC
Cidade Ocidental - Goiás
CEP: 72800-526
SBS Qd. 02 Bloco S Sala 901 Asa Sul
Brasília - DF
CEP: 70070-904

42 - ALEX WILLIAN HOPPE (Matrícula: 083/20 de 22/10/2020) - Situação: Regular
E-mail: contato@hoppeleiloes.com.br
Fone: (47) 3622-5164
Rua Alberto Tokarski nº. 11 Compl. Glapão Bairro Centro Municipio de Canoinhas
Santa Catarina - SC
CEP: 89460-070

43 - ANTONIO CARLOS PERES BERNARDINI (Matrícula: 084/20 de 22/10/2020) - Situação: Regular
E-mail: acpbernardini@gmail.com
site: www.bernardinileiloes.com.br
Fone: (62) 4141-4905 (62) 98154-6124 (62) 98446-3535
Av. Castelo Branco nº. 4821 Setor Bueno
Goiânia - Goiás
CEP: 74430-130

44 - MARCIANO AGUIAR CARNEIRO (Matrícula: 085/20 de 27/10/2020) - Situação: Regular
E-mail: vecchileiloes@gmail.com
Fone: (62) 98120-6740
Avenida Presidente Vargas Sala 1003 Ed. Le Monde
Rio Verde - Goiás
Avenida 136 Sala 1202-A Ed. New York Setor Marista
Goiânia - Goiás
CEP: 74180-040

45 - ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA (Matrícula: 086/20 de 03/11/2020) - Situação: Regular
E-mail: rossana@caiapoleiloes.com.br rossana_pboliveira@hotmail.com
site: www.caiapoleiloes.com.br
Fone: (62) 99676-6785 (62) 99875-0722
Alameda das Caliandras nº Nt Qd 07 Lt 09 Jardins Munique
Goiânia - Goiás
CEP: 74886-085

46 - FERNANDA MONT SERRAT PEREIRA RESENDE (Matrícula: 087/20 de 09/12/2020) - Situação Regular
E-mail: fernandamontserrat9@gmail.com
Fone: (62) 99227-9490
Rua Barão do Rio Branco Qd. 38 Lt. 1/20 Casa 13 Residencial Gauthier Cardoso Parque Anhanguera
Goiânia - Goiás
CEP: 74340-040

47 - RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR (Matrícula: 088/21 de 15/01/2021) - Situação Regular
E-mail: rudival@rjleiloes.com.br www.rjleiloes.com.br
Fone: (71) 98211-2013
Rua Anicuns Qd 19 Lt 3/4 Setor Esplanada dos Anicuns
Goiânia - Goiás
CEP: 74443-030

48 - LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA (Matrícula: 089/21 de 15/01/2021) - Situação Regular
E-mail: intimacao@leiloariasmart.com.br
Fone: (11) 3136-0640
End.: Rua C-259 519 Qd. 593, Lt. 12-21 - Apartamento 2302, Ed. Palazzo Bianco - Setor Nova Suíça
Goiânia - GO -CEP: 74280220.
Av. Jurema, 200 - 114 A - Moema-
São Paulo - SP - CEP: 04079-000.

49 - FREDERICO ALBERT KRAUSEGG NEVES (Matrícula: 090/21 de 09/03/2021) - Situação Regular
E-mail: contato@fredericoleiloes.com.br
site: www.fredericoleiloes.com.br
Fone: (62) 98239-4186 / (24) 22362409
Rua 13 nº. 45 Apartamento 2601 Torre 2 Bairro Jardim Goiás
Goiânia - Goiás
CEP: 74810-170

51 - MOUZAR BASTON FILHO (Matrícula: 092/21 de 31/05/2021) - Situação Regular
E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br
Fone: (16) 99200-0339
Avenida Paulo VI nº 612, Residencial Paraíso
Franca - SP
CEP: 14403-143

52 - MURILO GONÇALVES RAMOS (Matrícula: 093/21 de 25/05/2021) - Situação Regular
E-mail: mgrleiloes@gmail.com
Site: www.mgrleiloes.com.br
Fone: (62) 9.8416-6234
Rua Itumbiara, Qd. 146 Lt 21/22, nº 520, Apt. 202, Cidade Jardim
Goiânia - GO
CEP: 74413-120

53 - JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR (Matrícula: 095/21 de 07/06/2021) - Situação Regular
E-mail: contato@valeroleiloes.com.br
Fone: 3003-0321/ (16)9.9616-9111
Av. 136, 797, Ed. New York Square, sala 401, Setor Sul
Goiânia - GO
CEP: 74093-250

54 - TIAGO TESSLER BLECHER (Matrícula: 096/21 de 23/06/2021) - Situação Regular
E-mail: tiago.tessler@webleiloes.com.br
Fone: (11) 9.7259-0668
Rua do Calmas Qd 83 Lt 05 Condomínio Privê Atlântico Jardim Atlântico
Goiânia - GO
CEP: 74343-150
Rua SHN Qd 01 Bloco F Sala 503 Bairro Asa Norte
Brasília - DF
CEP: 70701-060

55 - ERNANDO RUFINO DE SOUZA (Matrícula: 098/21 de 27/08/2021) - Situação Suspensa a partir de 22/05/2023
E-mail: ernandorufino@gmail.com
Fone: (64) 9.9266-2768
Endereço: Rua São Domingos Qd. 05, Lt. 20, Residencial Vale da Serra
Anicuns - GO
CEP: 76170-000

56 - CÉSAR JÚNIOR DE BRITO (Matrícula: 099/21 de 31/08/2021) - Situação Regular
E-mail: cesar.debrito@hotmail.com
Fones: (64) 99607.3027 (67) 99811-7400 (67) 3596-2764
Endereço: Rua 7 nº. 909
Aporé - Go

CEP: 75825-000
Endereço: Rua José Cristino Sobrinho nº 579 Centro
Cassilândia - MS
CEP:76540-000

57 - BRUNA HELENA VIEIRA (Matrícula: 100/21 de 01/10/2021) - Situação Regular
E-mail: engbrunahelena@hotmail.com
Fone: (62) 9.9614-5929
Endereço: Alameda das Rosas, nº 235, Aptº 501, Setor Oeste, Edf. Saint Marteen
Goiânia - GO
CEP: 74110-060

58 - DAVI BORGES DE AQUINO (Matrícula: 101/21 de 04/11/2021) - Situação Regular
E-mail: contato@alfaleiloes.com / dba@alfaleiloes.com - Site: www.alfaleiloes.com
Fone: (11) 3230.1126 / (11) 9.8513-2959
Endereço: Avenida 136, nº 761, Qd. F-44, Lt. 2E, 11º andar, Edf. Nasa Business Style, Setor Sul
Goiânia - GO
CEP: 74.093-250
e/ou Avenida Paulista 2421, 1º Andar, Bela Vista
São Paulo - SP
Cep: 01311-300

59 - JULIANA CRISTINA CARREIRA GOLFETO (Matrícula: 102/21 de 05/11/2021) - Situação Regular
E-mail: jucarreira1@gmail.com
Fone: (62) 98101-1515
Endereço: Rua 1064 Lt.16 Qd. 127, 127 Kit Net nº 10 Setor Pedro Ludovico
Goiânia - Goiás
CEP: 74825-280

60 - JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU (Matrícula: 103/21 de 09/12/2021) - Situação Regular
E-mail: joseluiz@flexleiloes.com.br
Fone: (61) 99625-0219
Endereço: Avenida do Comércio Qd 53 Lt 03 nº 205 Bairro Santa Genoveva
Goiânia - GO
CEP: 74670-120
STRC SUL - Trecho 02 Conjunto B Lotes 02/03 Zona Industrial Guará
Brasília - DF
CEP: 71225-522

61 - FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA (Matrícula: 104/22 de 13/01/2022) - Situação Regular
E-mail:contatodfleiloes@gmail.com / contato@dfleiloes.com.br / www.dfleiloes.com.br
Fone: (62) 98509-5997
Endereço: Rua C 257 Nº 20 Edifício Windsor, Apto. 704 Setor Nova Suíça
Goiânia - Goiás
CEP: 74280-200

62 - LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO (Matrícula: 105/22 de 02/02/2022) - Situação Regular
E-mail: contato@luizleiloes.com.br
Fone: (61) 98166-8088
Rua Araguaia nº. A 203 C. G. Acrópoles I (Flamboyant) Qd. GA-2 Bloco 71 Jardim Flamboyant
Luziânia - Goiás
CEP: 72852-565
SCS Qd. 01 Bloco L Lt. 17 Edifício Márcia Sala 607 Asa Sul
Brasília - DF
CEP: 70307-900

63 - SAULO LUIZ BASTOS (Matrícula: 106/22 de 16/02/2022) - Situação Suspensa a partir de 22/05/2023
E-mail: sauloluizbastos@gmail.com
Fone: (62) 98404-9135
Praça Bartolomeu Gusmão Qd. L Lt. 15 Bairro Jundiaí
Anápolis - Goiás
CEP: 75110-060

64 - FREDERICO HORÁCIO DE LUIZ LOPES (Matrícula: 107/22 de 24/02/2022) - Situação Regular
E-mail: fredhoracio15@gmail.com / https://arremateleiloesjudiciais.com.br
Fone: (62) 98219-9583
Rua S 6 nº 140 Apto 901 Residencial Leblon Setor Bela Vista
Goiânia - Goiás
CEP: 74823-470

65 - DENYS PYERRE DE OLIVEIRA (Matrícula: 108/22 de 14/03/2022) - Situação Regular
E-mail: contato@leje.com.br
Fone: (11) 3969-1200 / 0800.789-1200
Avenida T 4 nº 619 Edifício Bueno Vista Office Design 3º andar Setor Bueno
Goiânia - Goiás
CEP: 74230-035

66 - DANIEL ELIAS GARCIA (Matrícula: 109/22 de 30/03/2022) - Situação Regular
E-mail: www.daniegarcialeiloes.com.br
Fone: 0800.278-7431 / (48) 99138-6012
Rua Anardo Raul Garcia nº. 62 São Luiz
Criciúma - SC
CEP: 88803-495

67 - FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA (Matrícula: 110/22 de 02/05/2022) - Situação Regular
E-mail: fabioreis@megaleiloes.com.br
Fone: (11) 3149-4600
Rua Professor Picarolo nº. 103 7º andar Bela Vista
São Paulo - SP
CEP: 01332-020

68 - DANIELLE JOY KARASIAKI CARVALHO (Matrícula: 111/22 de 13/06/2022) - Situação Regular
E-mail: lkleiloes.danielle@gmail.com
Site: www.lkleiloes.com.br
Fone: (62) 98284-7569
Rua T- 36, Qd. 126, Lt. 04, Residencial Square New, Setor Bueno
Goiânia - GO
CEP: 74.223-052

69 - PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO (Matrícula: 112/22 de 13/06/2022) - Situação Regular
E-mail: azevedo.po@gmail.com / lkleiloes.paulo@gmail.com
Site: www.lkleiloes.com.br
Fone: (62) 99909-6800
Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, Qd. 08, Lt. 49/50
Anápolis - GO
CEP: 75000-000

70 - MAGNUN LUIZ SERPA (Matrícula: 113/22 de 24/08/2022) - Situação Regular
E-mail: contato@serpaleiloes.com.br
Fone: (47) 99933-0494 / (47) 3426-1464
Rua Presidente Nilo Peçanha nº. 735 Bairro Floresta
Joinville - SC
CEP: 89211-400

71 - EDILSON LOPES ROCHA (Matrícula: 114/22 de 01/09/2022) - Situação Regular
E-mail: erleiloes@uol.com.br
Fone: (71) 99972-0514
Avenida Santa Luzia nº 379 Condomínio Chácara Suíça, Edif. Otto Billian Bairro Horto Florestal
Salvador - BA
CEP: 40295-050

72 - RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL (Matrícula: 115/22 de 26/09/2022) - Situação Regular

Fone: (62) 9.9248-0506
E-mail: contato@bringelleiloes.com.br / bringelleiloes@yahoo.com
End.: Rua 4, nº 595, Setor Oeste
Goiânia - GO
Site: www.bringelleiloes.com.br

73 - LEONARDO NUNES LOBO (Matrícula: 116/22 de 29/09/2022) - Situação Regular
E-mail: leonardo_nlobo@hotmail.com
Fone: (62) 3249-9800 / (62) 98270-3500
Rua 23 nº 44 Jardim Santo Antônio
Goiânia - GO
CEP: 74853-360

74 - MARCELO DA SILVA LIMA (Matrícula: 117/22 de 30/09/2022) - Situação Regular
E-mail: contato@marcelolimaleiloes.com.br / msl.leiloes@terra.com.br
Site: marcelolimaleiloes.com.br
Instagram: @marcelolimaleiloes
Fone: (62) 99286-0458 / (62) 9.9836-0458
Rua T-55, nº 930, Sala 1411 A, Ed. Walk Bueno Business - Setor Bueno
Goiânia - Go
CEP: 74215-170

75 - CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA (Matrícula:118/22 de 07/11/2022) - Situação Regular
E-mail: administrativo@infinityleiloes.com.br / wauber1980@gmail.com
Fone: (61) 99998-9923
Avenida Boulevard Conde dos Arcos Bl D do Tropical Privê Ap 506
Ed Ponta Negra Bairro Goiânia 2
Goiânia - Go
CEP: 74663-130

76 - BRUNO BARRETO SANCHES (Matrícula: 119/22 de 25/11/2022) - Situação Regular
E-mail: bruno@barretoleiloes.com.br
Fone: (67) 98465-6955
Rua da Paz nº 17 Bairro dos Estados
Campo Grande - MS
CEP: 79002-190

77 - KAIO ALBUQUERQUE ROSA BOTELHO (Matrícula: 120/23 de 15/02/2023) - Situação Regular
E-mail: kaioo.albuquerque@gmail.com
Fone: (61) 99650-0071
CLN 03 Bloco C Lt 05 Apartamento 202 Riacho Fundo 1
Brasília - DF
CEP: 71805-513

78 - CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES (Matrícula: 121/23 de 02/03/2023) - Situação Regular
E-mail: cristiane@lopesleiloes.com.br
Fones: (11) 4425-7652 / (11) 2988-6929
Rua Laura nº 138 Centro
Santo André - SP
CEP: 09040-240

79 - FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO (Matrícula: 122/23 de 20/04/2023) - Situação Regular
E-mail: frederico@maisleilao.com.br
Fones: (11) 2626-5561 / (11) 96323-7104 / (11) 2424-8373
Rua Tabor nº 491 Apto 22 VG Bloco 2 Bairro Ipiranga
São Paulo - SP
CEP: 04202-020

80 - VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO (Matrícula: 123/23 de 20/04/2023) - Situação Regular
E-mail: victor@sfrazao.com.br
Fones: (11) 2424-8373 / (11) 94783-6112
Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 3800 Bloco G Apto 13 Bairro Tamboré
Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06543-001

81 - ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO (Matrícula: 124/023 de 07/05/2023) - Situação Regular
E-mail: antoniocarlos@sfrazao.com.br / jurídico@sfrazao.com.br
Fones: (11) 2424-8373 / (11) 94783-6112
Avenida Copacabana nº 348 Bloco Elizabeth Apto 21 Dezoito do Forte Alphaville
Barueri - SP
CEP: 06465-903

82 - RENATA ANDRADE SIMÕES (Matrícula: 125/023 de 07/07/2023) - Situação Regular
E-mail: renataandradadeeu@hotmail.com
Fones: (62) 98585-6132
Rodovia GO 040, Qd. 70, Lt. 16, Setor Garavelo
Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74930-520

83 - RODRIGO FREITAS PALMA Matrícula: 126/023 de 20/07/2023) - Situação Regular
E-mail: rodrigofreitaspalma@gmail.com
Fones: (62) 9.9858-5566
Rua Marajó, Quadra 239, Lote 12, Parque Amazonas
Goiânia - GO
CEP: 74.835-23

84 - MARCOS RODRIGO GONÇALVES RAMOS (Matrícula: 127/023 de 25/07/2023) - Situação: Matrícula Cancelada (Edital de Cancelamento Publicado no Site da Juceg em 12/12/2023)
E-mail: marcosrodrigo@gmail.com
Fones: (62) 9.8555-9839
Rua José Salustiano, Quadra 54, Lote 1/5, nº 35, Aptº 1403-B
Residencial Cascavel
Vila Rosa - Goiânia - GO - CEP: 74.345-270

85 - WAGNER EDUARDO DE CARVALHO (Matrícula: 128/023 de 28/07/2023) - Situação Regular
E-mail: wcwagnercieic@gmail.com
Fones: (61) 9.8483-6262
Avenida do Comércio, nº 205, Quadra 53, Lote 30 - Setor Santa Genoveva
Goiânia - GO - CEP: 74.670.120

86 - MARCUS ALVES DE OLIVEIRA (Matrícula: 129/023 de 31/07/2023) - Situação Regular
E-mail: alvesgestaodenegocios@hotmail.com
Fones: (62) 9.8415-4830
Avenida Perimetral Norte, esquina com Rua Esperança, nº 11.098, Condomínio Borges Landeiro,
Edifício Itaparica, Aptº, 303, Setor Cândida de Moraes
Goiânia - GO - CEP: 74.463-330

87 - MARIANA DAVID PINTO (Matrícula: 130/023 de 07/08/2023) - Situação Regular
E-mail: contato@marianapintoleiloes.com.br
Site: www.marianapintoleiloes.com.br
Fones: (61) 9.8323-9336
End.: CLN5, Bloco J, Lote 1, Aptº 101, Riacho Fundo 1
Brasília - DF - CEP: 71.805-530

88 - GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA (Matrícula: 131/023 de 24/08/2023) - Situação Regular
E-mail: contato@gustavomorettoleiloeiro.com.br
Fones: (19) 3514-3740
End.: Estrada Teodor Condiev, nº 970, Sala 1010, Jardim Marchissolo,
Sumaré-SP - CEP: 13171-105

89 - MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA (Matrícula: 132/023 de 11/09/2023) - Situação Regular
E-mail: vinicius@destakleiloes.com.br
Fones: (11) 3107-0933
End.: Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, Sala 2601 - Tatuapé
SÃO Paulo - SP - CEP: 03315-000

90 - RAPHAEL ESTEVES DE FARIA (Matrícula: 133/023 de 27/10/2023) - Situação Regular
E-mail: raphaelestevesfaria@gmail.com
Fones: (031) 9.9356-0909
End.: Rua Padre Randolfo, 170, Centro,
Carandaí - MG - CEP: 36.280-000

91 - BRIAN GALVÃO FROTA (Matrícula: 134/023 de 23/11/2023) - Situação Regular
E-mail: contato@gfleiloes.com.br
site: www.gfleiloes.com.br
Fones: (11) 3815-0192 / (11) 99198-3966
End.: Avenida Vital Brasil, 305, CJ. 405, Butantã
São Paulo - SP - CEP: 05503-001

92 - GRACIELLE DA SILVA COELHO (Matrícula: 135/023 de 30/11/2023) - Situação Regular
E-mail: graci-coelho@hotmail.com
Fones: (62) 9.9529-9089
End.: Rua José Salustiano, nº 36, Aptº 1403 B, Vila Rosa
Goiânia - GO - CEP: 74345-270

93 - ADOLPHO AGOSTINHO MENDES QUARESMA (Matrícula: 136/023 de 12/12/2023) - Situação Regular
E-mail: adolphoquaresma@hotmail.com
Fones: (62) 9.8418-8778
End.: Avenida Radial Norte, Quadra 17, Lote 04, Setor Solar Park
Inhumas - GO - CEP: 75407-314

94 - ADRIANO DE JESUS SILVA (Matrícula: 137/023 de 26/12/2023) - Situação Regular
E-mail: adrianosil26@hotmail.com
Fones: (62) 9.8236-3723
End.: Rua José Pereira Neto, S/N, Quadra 03, Lote 10, Setor Sol Poente
Petrolina de Goiás - GO - CEP: 75480-000

95 - OTAVIO LAURO SODRÉ SANTORO (Matrícula: 138/023 de 29/12/2023) - Situação Regular
E-mail: comercial@sodresantoro.com.br
www.sodresantoro.com.br
Fone: (62) 97967-1887
End.: Calçada dos Ipês, nº 23, Centro Comercial Alphaville
Barueri - SP - CEP: 06453-025

96 - MÚCIO MASSON NUNES (Matrícula: 139/023 de 08/01/2024) - Situação Regular
E-mail: muciomasson@gmail.com
Fones: (62) 9.8555-1784
End.: Rua C-247, Qd. 575, Lt. 19, Setor Nova Suíça
Goiânia - GO - CEP: 74280-215

97 - PALLOANE RIBEIRO BORBA (Matrícula: 140/023 de 15/01/2024) - Situação Regular
E-mail: palloaneribeiroborba@gmail.com
Fones: (62) 9.9843-9599
End.: Rua Manaus, nº 1.230, Qd. 127, Lt. 1 a 20, Parque Amazônia
Goiânia - GO - CEP: 74843-170

98 - VALENTINA BORGES DE PAULA (Matrícula: 141/024 de 28/02/2024) - Situação Regular
E-mail: valentinaborges22@gmail.com
Fones: (62) 9.9938-2021
End.: Alameda das Caliandras, Qd.07, Lt.09 - Jardins Munique
Goiânia - GO - CEP: 74886-085

UNIDADE DE AGENTES AUXILIARES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS -
JUCEG - Goiânia, 25 março de 2024

BELINI ROBERTO MOREIRA
COORDENADOR

Protocolo 450670

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202300020024401. **Identificação do Instrumento:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2020 - UEG. **Partes:** Contratante - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, CNPJ n. 01.112.580/0001-71, Contratada - **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA.**, CNPJ n. 03.984.242/0001-55. **Objeto do Aditivo:** Tem por escopo a supressão de aproximadamente 0,95% (noventa e cinco décimos por cento) ao valor do contrato original atualizado, referente à supressão de 02 (dois) postos de serviço da UEG Unidade Universitária de Sanclerlândia. Alteração da Cláusula Terceira, Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta do contrato original. **Valor Global do Aditivo:** R$ 9.775.305,31 (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil trezentos e cinco reais e trinta e um centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 27/03/2024. Anápolis,01 de Abril de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 450808

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga firmado em 30/08/2023 - FAPEG/GO; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: substituição do coordenador do Projeto de Pesquisa e sucessão do beneficiário do fomento, tratado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: Nº 03/2023 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da firmatura respectivamente: JACQUELINE RODRIGUES DO CARMO CAVALCANTE 202310267000948, 27/03/2024.

Goiânia, 01 de abril de 2024.
Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 450806

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024-FAPEG

PROCESSO: 202310267001265, **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: **P**REGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023-SGG. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro viagem internacional, traslado e hospedagem, por um período de 12 (doze) meses **VALOR TOTAL:** R$ 167.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3161.19.122.4200.4243.03**.** Fonte: 15000100. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.33.02, 3.3.90.33.03, 3.3.90.33.06, 3.3.90.39.11. **CONTRATANTE**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA**: Ivone de Souza Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções-ME, CNPJ nº 01.819.149/0001-60. **VIGÊNCIA**: 27/03/2024 a 26/03/2025. **Representante da FAPEG:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Ivone de Souza Rosa. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 450635

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202400059000360, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 158/2024-GOIÁSFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **JERONIMO JOSÉ BATISTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS,** para a prestação de serviços profissional de advocacia de natureza trabalhista nas áreas contenciosa e consultiva, sob demanda, a fim de oferecer orientação técnica, jurídica, bem como defender os interesses da Agência de Fomento de Goiás pelo valor mensal de R$ 4.100,00 (quarto mil e cem reais), perfazendo uma despesa global de **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).** Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.20.002.000-4. DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Goiânia, 01 de abril de 2024
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 450826

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2024

EDITAL 050/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato dos mesmos não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 050/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**.

Nome	CPF
Joice Lazara de Almeida	XXX.221.041-XX
Rosileide Alves de Freitas	XXX.290.411-XX
Kely Carolaini Pereira da Silva	XXX.006.251-XX

Sendo assim, convocamos, os SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 07 de fevereiro de 2024.

Nome	CPF
Ariane Moraes Rosa	XXX.381.441-XX
Luciana Rosa de Oliveira	XXX.526.291-XX
Leomar Rodrigues de Almeida Filho	XXX.237.421-XX

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 450971

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2024

EDITAL 001/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato dos mesmos não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 001/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social no município de **Pontalina - GO**.

Nome	CPF
Phamella Pereira Silva	XXX.663.571-XX
Bruna Rafaela Pereira Ferro	XXX.744.591-XX

Sendo assim, convocamos, os SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 29 de fevereiro de 2024.

Nome	CPF
Vanessa Firmino dos Santos	XXX.111.621-XX
Ana Carolina Alves Goncalves	XXX.892.841-XX

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 450973

PROCESSO: 202200031008258
ATO: Deliberação da Diretoria Executiva 26/2024 - AGEHAB.
SÍNTESE DOS FATOS: A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, enquanto autoridade superior para fins recursais, julgou pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo (56096689) interposto pela empresa PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, mantendo-se, assim, a integralidade do Despacho Decisório nº 25/2023 (52407316), já que devidamente fundamentado e proferido com base na conclusão das áreas técnicas da AGEHAB, não tendo sido apresentadas pela recorrente razões aptas a ensejar a reforma do *decisum*, cuja condenação se mantém para aplicar à empresa PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.229.281/0001-86, a sanção de MULTA CONTRATUAL de 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado do contrato, qual seja, R$ 74.810,67 (setenta e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Décima Quinta, Subcláusula 15.1 e Cláusula Sexta, Subcláusulas 6.1 e 6.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 77/2021.
AUTORIDADE: Diretoria Executiva da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB.
DATA DA ASSINATURA DA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: 21 de fevereiro de 2024.

Protocolo 450753

PROCESSO: 202200031006587
ATO: Deliberação da Diretoria Executiva 27/2024 - AGEHAB.
SÍNTESE DOS FATOS: A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, enquanto autoridade superior para fins recursais, julgou pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo (56096689) interposto pela empresa GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, mantendo-se, assim, a integralidade do Despacho Decisório nº 19/2023 (52166828), já que devidamente fundamentado e proferido com base na conclusão das áreas técnicas da AGEHAB, não tendo sido apresentadas pela recorrente razões aptas a ensejar a reforma do *decisum*, cuja condenação se mantém para aplicar à empresa GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.310.501/0001-86, a sanção de MULTA CONTRATUAL de 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado do contrato, qual seja, R$ 69.822,96 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Décima Quinta, Subcláusula 15.1, do Contrato nº 59/2021.
AUTORIDADE: Diretoria Executiva da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB.
DATA DA ASSINATURA DA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: 21 de fevereiro de 2024.

Protocolo 450754

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - IQUEGO/GO

PROCESSO Nº. 202400055000215

Considerando a instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 (58129146) e Parecer IQUEGO/GJ-18520 Nº 15/2024 (58182416), que trata da contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, no valor de R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 05 (cinco) inscrições para a participação no SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS - ESTATAIS 2024, a realizar-se no período de 08 a 10 de maio de 2024, em Brasília (DF), onde serão reunidos conhecimentos teóricos e práticos que os capacite para atuar de forma eficiente no contexto das empresas públicas e sociedades de economia mista, cumprindo as normas desse regime de contratações, com vistas a promover a excelência nessas atividades. **DECLARO**, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 48, inciso II, alínea "d" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação supramencionada.

José Carlos dos Santos
Presidente

Goiânia, 01 de Abril de 2024

Protocolo 450686

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000854-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Jefferson de Oliveira Santos - 02108889205.
OBJETO: Fornecimento de componentes do limpador de para-brisa.
ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO COM A APLICAÇÃO DE 25% DO VALOR DA LICITAÇÃO ORIGINÁRIA, ACRESCENDO R$ 4.159,05, QUE DEVERÁ SER SOMADO AO VALOR DO CONTRATO, QUE PASSA A SER DE R$ 50.810,15.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Jefferson de Oliveira Santos - Jefferson.

Protocolo 450672

PROCESSO Nº 202300053000170-SEI - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2023 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos pneumáticos e para borracharia.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Luxy Empreendimentos ltda.
ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO PARA AVENIDA JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, Nº 1.415, QD-12, LT-08, SALA 02, SETOR MARABÁ - GOIÂNIA-GO.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Wellington Araújo de Sousa Máximo - Luxy.

Protocolo 450797

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 03/2024, Dispensa nº 04/2024, constante do Processo SEI nº 202400053000063, que visa a prestação de serviço de comunicação de dados com acesso à Internet, com a disponibilização de endereços IP's válidos, que foi RATIFICADO a empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A - GOIÁSTELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.268.439/0001-53, para a prestação do serviço, pelo valor de R$ 115.440,00.
MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 450792

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ n° 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **30 de abril de 2024**, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguintes ordens do dia:

I. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercícios Social encerrado em 31.12.2023;
II. Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2023;
III. Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditória Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.saneago.com.br/), na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br) e na Sede da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Informações gerais: A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 28 de março de 2024

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 450127

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n° 5/2024 O Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites https://www.ipasgo.go.gov.br/ e https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 5/2024; **Critério de julgamento**: menor preço por item; Processo: 202421477007225; **Início do acolhimento das propostas**: 02/04/2024, às 08h00min; **Data de Abertura das Propostas:** 12/04/2024, às 09h00min; **Data do Pregão e horário da Disputa**: 12/04/2024, às 09h30min**;** Limite do Acolhimento das propostas: mesmos horários e data da abertura das propostas; **Objeto**: Aquisição de dois notebooks de 15.6 polegadas, dois mouses sem fio e duas maletas compatíveis com notebooks de 15.6 polegadas; **Valor total estimado**: R$ 14.522,20 (quatorze mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). DEYSE SONAYK FACUNDES ALVES Pregoeira

Protocolo 450849

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 181/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional implantada pela Resolução Administrativa nº 015/2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 15.122/05, Plano de Carreira dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

RESOLVE

EXONERAR os servidores relacionados no quadro abaixo dos correspondentes cargos comissionados ali discriminados, a partir de 1º de abril de 2024:

Servidor	Cargo	REF.	Setor
Gabriela de Souza Figueiredo Machado	Assessor IV	AS TCE IV	Gerência de Fiscalização do Eixo Social
Rodrigo Cruvinel Freitas	Diretor/ Gerente	DS TCE II	Gerência de Fiscalização do Eixo Administrativo

NOMEAR os servidores relacionados no quadro abaixo para responderem pelos cargos comissionados e setores ali discriminados, a partir de 1º de abril de 2024:

Servidor	Cargo	REF.	Setor
Gabriela de Souza Figueiredo Machado	Diretor/ Gerente	DS TCE II	Gerência de Fiscalização do Eixo Social
Rodrigo Cruvinel Freitas	Assessor IV	AS TCE IV	Gerência de Fiscalização do Eixo Administrativo

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de março de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Protocolo 450709

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2024

Processo nº: 202300047003043. **Concedente**: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Convenente**: Universidade Federal de Goiás (CNPJ: 01.567.601/0001-43). **Interveniente**: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE (CNPJ: 00.799.205/0001-89). **Objeto**: Cooperação mútua para execução do projeto "Inteligência Artificial Aplicada nos Documentos Indexados na Base de Dados Documental do TCE-GO". **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 1047 2.325. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.37.09. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência**: 18 meses. **Valor Total**: R$ 1.225.349,00.

Protocolo 450851

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2024

Processo nº: 202300047003044. **Concedente**: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Convenente**: Universidade Federal de Goiás (CNPJ: 01.567.601/0001-43). **Interveniente**: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE (CNPJ: 00.799.205/0001-89). **Objeto**: Cooperação mútua para execução do projeto "Classificação de Manifestações Patológicas nas Rodovias do Estado de Goiás utilizando Inteligência Artificial". **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.973/2004 e 8.958/2010 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 1047 2.325. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.37.09. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência**: 42 meses. **Valor Total**: R$ 3.374.372,00.

Protocolo 450853

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratações e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Port. nº 229/23, tornam público o Edital do Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, critério Menor Preço, regida pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Acolhimento de propostas: 02/04/24 às 08:00h - 16/04/24 às 08:59h.

Pregão: 005/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de insumos e ferramentas, em regime de empreita por preço unitário.
Data e hora da sessão de lances: 16/04/2024 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site: *www.tce.go.gov.br*. e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696/2616 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Goiânia, 1º abril de 2024.
Artur Eduardo Lopes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 450698

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400109466 **Licitação:** Edital de nº 031/2022, modalidade Tomada de Preços, Contrato nº 077/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2022 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** MSM Engenharia Ltda. **Período:** 08/05/2024 a 07/11/2024 **Valor do Aditivo:** R$ 0,00 **Data de assinatura:** 26/03/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 450832

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202300528135 **Licitação:** Edital de nº 010/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato 043/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA **Período:** 18/05/2024 a 17/05/2025 **Valor do Aditivo:** R$ 262.403,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00285, de 19 de fevereiro de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 163.005,67 **Data de assinatura:** 26/03/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, e Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 450835

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400046427 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 029/2024 **Objeto:** Fornecimento de licença vitalícia do Software ArchiCad Full versão 27, suporte técnico e atualização pelo período de 24 meses. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Graphisoft Brasil Serviços de Tecnologia da Informação Ltda **Período:** 27/03/2024 a 26/03/2026 **Valor do Contrato:** R$ 22.480,00 **Dotação**

Orçamentária: 0750 03 091 4200 4.241 - GP/04 e 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenhos:** nº 00043 e 00430, ambos de 25 de março de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 17.100,00 e R$ 5.380,00 **Data de assinatura:** 27/03/2024 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 450925

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

PREFEITURA DE ACREÚNA - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EXTRATO DO EDITAL Nº 003

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA- GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto 139/2023, com alterações do Decreto n. 386/2023, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL N. 03 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 28/03/24. Kelly Cristina Xavier - Presidente da COCP.

Protocolo 450673

Alexânia

Estado de Goiás Município de Alexânia Aviso de Julgamento de Licitação - Tomada de Preços n.º 015/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma da Escola Municipal Geminiano, situada na Rua Câmara Filho nº 199 - Olhos D'Água, no município de Alexânia/GO. Vencedor: Souza Miranda Construtora Ltda, CNPJ n.º 46.839.267/0001-78. Valor Global: R$ 166.674,68 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Maiores Informações: (062) 3336-7211 Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Presidente CPL

Protocolo 450863

Alto Paraíso de Goiás

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - Processo Administrativo nº: 144/2024 - O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. Objeto: Credenciamento de Emissoras de Rádio com cobertura em todo perímetro territorial (Urbano e Rural) do Município, para realização de serviços de divulgações de campanhas e matérias institucionais. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103. Alto Paraíso - GO, 02 de abril de 2024 .Welker Daniel Paulino Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 450830

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024

O Município de Anápolis - GO, através do Decreto nº 49.717, de 29 de Dezembro de 2024, onde nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir atos de Licitações e contratações municipais, torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, do tipo MAIOR OFERTA pela Outorga, modo de disputa Fechado, na forma ELETRÔNICA, a ser realizada no dia 20 DE MAIO DE 2024, às 10h00min, no https://www.gov.br/compras/pt-br , tendo como objeto a para CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E DAS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, conforme a solicitação nº 0000636/2023, da CMTT - Companhia Municipal de Trânsito e Transporte, constante do Processo (SIM) nº 10174/2024 e (SEI) nº 01201.00003235/2023-81. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do Portal da Transparência do Município: www.anapolis.go.gov.br. Maiores informações: (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 21 de dezembro de 2023.

Anápolis-GO, 27 de março de 2024.

Jefferson Adriano Lima de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 450671

Araçu

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.
A Prefeitura Municipal de Araçu, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de uniformes. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 11/04/2024. Data de abertura da sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 11/04/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 11/04/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/04/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.aracu.go.gov.br/; Fone: 062 3527-1263;
Araçu - GO, 28 de março de 2024. Gilvanio de Oliveira Junior - Pregoeiro.

Protocolo 450562

MUNICÍPIO DE ARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 1044/2024
A Prefeitura Municipal de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para serem destinados exclusivamente para o evento 15º encontro de carreiros e cavaleiros que acontecera nos dias 04 e 05 de maio de 2024, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 09:00h do dia 02/04/2024. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 15/04/2024. Data de abertura da sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 15/04/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 15/04/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 02/04/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.aracu.go.gov.br/; Fone: 062 3527-1263; segunda a Quinta da 07:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h e sexta das 07:00h as 11:00h. Araçu - GO, 01 de ABRIL de 2024. Gilvanio de Oliveira Junior - Pregoeiro.

Protocolo 450893

Barro Alto

Câmara Municipal de Barro Alto - Extrato do Contrato n° 0026/2024
A Câmara Municipal de Barro Alto/GO, torna público o extrato do Contrato n° 0026/2024, firmado no dia 07/03/2024, com a empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n°

50.238.039/0001-10, com vias a aquisição de veículo de passeio zero quilômetros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, com importância total de R$ 132.290,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e noventa reais), com amparo legal na Lei Federal n° 14.133/2021 e Edital de Pregão Eletrônico n° 0002/2024. Mais informações em: www.barroalto.go.leg.br ou (62) 3602-1239. Barro Alto/GO, 02 de abril de 2024. MARCELO NOGUEIRA LEÃO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 450896

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024 - **OBJETO: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS**, conforme o edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das **08H00MIN DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024,** no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 02 de abril de 2024 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 450842

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2024 - OBJETO: **EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO,** conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024,** no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 02 de abril de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 450910

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2024 - OBJETO: **EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO,** conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024,** no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 02 de abril de 2024 - ANA MARIA ALVES FRANÇA SOUSA - Gestora do F.M.A.S.

Protocolo 450914

Buriti Alegre

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024

Processo Administrativo: 01701/2024.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre - Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.667.287/0001-12, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na sala de licitação no prédio do Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 03 de abril de 2024 até 18 de dezembro de 2024, com início das 07:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, todas Quartas - Feiras, do corrente exercício,** em caráter permanente o credenciamento de pessoas jurídica para prestação de serviços com profissionais na especialidade de Psicologia, para atendimentos aos usuários do sistema SUAS - Sistema Único de Assistência Social, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital de credenciamento, encontra-se disponibilizado a partir de **02/04/2024**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre-Goiás, 01 de abril de 2024. **Silvanea Oliveira Silva** - Presidente CPC; **Analice Martins Custódio -** Gestora FMAS.

Protocolo 450723

Cabeceiras

Aviso de **2ª Rerratificação do Edital do** Concurso Público nº 01/2024

A Prefeitura de Cabeceiras, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de saúde - Boa Vista	01	03	40h semanais	R$2.567,74	Residir na área da comunidade em que atuar (Anexo VII), desde a data da publicação do edital do Concurso Público; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; Ensino Médio completo.	R$ 50,00
Agente Comunitário de saúde - Buritizinho	01	03	40h semanais	R$2.567,74	Residir na área da comunidade em que atuar (Anexo VII), desde a data da publicação do edital do Concurso Público; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; Ensino Médio completo.	R$ 50,00

Agente Comunitário de saúde - São Joaquim	01	03	40h semanais	R$2.567,74	Residir na área da comunidade em que atuar (Anexo VII), desde a data da publicação do edital do Concurso Público; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; Ensino Médio completo.	R$ 50,00
Agente Comunitário de saúde - Monjolo	01	03	40h semanais	R$2.567,74	Residir na área da comunidade em que atuar (Anexo VII), desde a data da publicação do edital do Concurso Público; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; Ensino Médio completo.	R$ 50,00

02 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 01 de Abril de 2024.

Protocolo 450782

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação concorrência eletrônica Nº 001/2024. Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ n° 02.056.760/0001-46. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Empreitada Global. Data/Horário de Abertura: 16/04/2024 às 08:30h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra, com Fornecimento e Transporte de Material para Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas do Município de Cachoeira Alta, conforme Projeto, Cronograma, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais anexos. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues Agente de Contratação

Protocolo 450811

Campestre de Goiás

Pregão presencial-SRP N° 03/2024. O Município de Campestre de Goiás - GO, torna público o Edital de Pregão Presencial - do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de panificados, para atender as necessidades do Poder Executivo e suas Secretarias. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 16/04/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial http://www.campestre.go.gov.br. Campestre de Goiás-GO, 01 de abril de 2024. Lainom Ricardo Luna de Oliveira Presidente

Protocolo 450821

Campinaçu

O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU-GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08hs30min do dia 18/04/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go, CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PRESENCIAL n° 003/2024, Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para execução de obras de Pavimentação em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) 2,5cm, drenagem superficial e sinalização nas ruas do Loteamento Morada Feliz, utilizando recursos do Processo n° 202100042001322, Emenda Parlamentar n°1252, oficio 12/2021, PDF n° 2021190100218 e contrapartida do Municipio. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br ou telefone (62) 3377-3287. Obtenção da integra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br ROBERTO BEÉ ROKAN PAULISTA Agente de Contratação

Protocolo 450795

Aviso Licitação O Municipio De Campinaçu-Go, TORNA PÚBLICO que realizara licitação na modalidade Concorrência Pública - Eletronica n° 004/2024, Contratação de empresa, para Pavimentação em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) 2,5cm, drenagem superficial e sinalização nas ruas do Loteamento Morada Feliz, utilizando recursos do Plano de Ação n°09032021-012758, Transferência Especial, Programa 09032021, Emenda Parlamentar 202140580003 e contrapartida do Município, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), disputa dia 19/04/2024 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da integra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br ou página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Roberto Beé Rokan Paulista Agente de Contratação

Protocolo 450798

Aviso Licitação O Municipio De Campinaçu-Go, Torna Público que realizará as 08hs30min do dia 22/04/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go Concorrência Pública Presencial n° 005/2024, Recapeamento Asfáltico em Microrrevestimento com espessura de 2cm em área de 78.384,47m², que abrange, diversas ruas no Município de Campinaçu - GO, recursos do Financiamento CAIXA/FINISA, contrato nº 0620653-34. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br ou telefone (62) 3377-3287. Obtenção da integra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Roberto Beé Rokan Paulista Agente de Contratação

Protocolo 450799

AVISO LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU-GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08hs30min do dia 17/04/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL n° 006/2024, Pavimentação em CBUQ, drenagem superficial através de meio fio e sarjeta, drenagem profunda através de galeria de água pluvial em diversas ruas e setores do município de Campinaçu - GO, **recursos** do Financiamento CAIXA/FINISA, contrato nº 0620653-34.
Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br ou telefone (62) 3377-3287. Obtenção da integra do Edital pelo site

oficial do município: www.campinacu.go.gov.br
ROBERTO BEÉ ROKAN PAULISTA Agente de Contratação

Protocolo 450802

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.° 003493/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de Serviços de Cobertura Fotográfica, Vídeo, Captação de Imagem e Elaboração e Gravação de Comunicados, Avisos e Convites de Evento promovidos pelas Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás. Data da sessão: 09/04/2024 Portal: https://bnccompras.com Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min. Campo Alegre de Goiás-GO, 01 de abril de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 450868

Caturaí

ESTADO DE GOIAS
EDITAL DE DISPENSA Nº. 046/2024 (ELETRÔNICA)

O Agente de Contratação de Caturaí-GO torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 046/2024. Objeto: aquisição de Materiais de Artesanato, Tecidos e Aviamentos. Período para recebimento das propostas: do dia 02/04/2024 ao dia 05/04/2024, através do e-mail: dispensa.caturai@hotmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 09/04/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Caturaí. Informações:(62) 3528-1130 ou pelo site www.caturai.go.gov.br. Caturaí, 01 de abril de 2024 - Elizabeth Angélica Gouveia Furtado - Agente de Contratação

Protocolo 450875

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 17 DE ABRIL DE 2024 ÀS 13:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de material médico hospitalar, EPI´s, uniformes e equipamentos permanentes para equipar a base descentralizada do SAMU, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cezarina-GO / FMS. O edital poderá ser retirado pelo site: https://cezarina.go.gov.br/, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 01 de abril de 2024. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Pregoeiro.

Protocolo 450772

Cristianópolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.180.645/0001-16, com sede na cidade de Cristianópolis-GO, à rua Wilson da Paixão nº 01, centro, através de sua pregoeira de conformidade com o que consta do Processo nº 346/2024 e de acordo com as disposições contidas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto é "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA", leva ao conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAÇÃO da data de sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 para o dia 12 de abril as 8:00 hrs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.cristianopolis.go.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br, informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 36521287 ou pelo email: licitacao@cristianopolis.go.gov.br Cristianopolis-GO, 27 de março de 2024 Erica Miranda Camilo pregoeira

Protocolo 450873

Cromínia

Município de Cromínia Go - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP Nº.001/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis em prol do abastecimento da frota de veículos e maquinas de propriedade deste Município, para o exercício de 2024, relacionados no Anexo I deste Edital e demais anexos: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Edital:001/2024; Data e Horário:12/04/2024, às 08:30min; LOCAL: Praça Antônio Parreira Duarte Centro Cromínia GO. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: http://www.crominia.go.gov.br. Cromínia,02/04/2024. Pâmella Christyen M. Nascimento - Pregoeira

Protocolo 450885

Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024/SRP O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 06/2024, sessão 15/04/2024 as 13.30 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "08 dias úteis". OBEJETO - Contratação de empresa para proceder o fornecimento de pneus e câmaras de ar, para atender demanda do Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás s. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site https://www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 27/03/2024. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 450878

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024/SRP O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 07/2024, sessão 15/04/2024 as 14:30 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "08 dias úteis". OBEJETO - Contratação de empresa para proceder o fornecimento de utensílios e equipamentos para serem utilizados no PSF de Fazenda Nova, Estado de Goiás, localizado na Rua 01, para atender demanda da Secretária Municipal de Saúde. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site https://www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 27/03/2024. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 450883

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024/SRP O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor

Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 08/2024, sessão 18/04/2024 as 14:30 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "08 dias úteis". OBJETO - Aquisição de máquinas, equipamentos, materiais de jardinagem e afins, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site https://www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 27/03/2024. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 450886

Formosa

EXTRATO PARA O TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO PROVENIENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023 - DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE X PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA) - DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência dos contratos de credenciamento. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021 - DA VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/03/2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: BRENO JOSÉ PRADO DE MIRANDA, como Gestor Municipal de Saúde de Formosa-GO; Pelo (a) Contratado (a): PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA). Conforme recomendações e TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que trata do compromisso firmado pelo Município para a convocação dos aprovados em concurso público em andamento, estando condicionado ao município a realização de concurso público para suprimento dos cargos de profissionais de saúde descritos no procedimento judicial; bem como, a conseqüente nomeação dos aprovados do referido concurso público em andamento, contido em Ação Civil Pública nº 5762387-92.2022.8.09.0044 na Comarca de Formosa. Formosa, 27 de março de 2024.

Protocolo 450769

MUNICÍPIO DE FORMOSA - 2º TERMO ADITIVO N. º 097/2023 ERRATA - O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 01 de abril de 2024, nos jornais: Jornal o Popular na página 23, no Diário Oficial do Estado, na página 73, e no Diário Oficial da União, na página 260 na publicação da matéria do 2 º Termo Aditivo nº 097/2023: Onde se lê: Extrato de 1º Termo Aditivo; 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Leia-se: Extrato de 2º Termo Aditivo. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Permanecem inalteradas as demais disposições. Formosa - GO, 01 de abril de 2024. Natália Brito Mendanha - Pregoeira.

Protocolo 450890

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 009/2024

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 12 de abril de 2024 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449.Goianésia - Goiás, 01 de abril de 2024.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Agente de Contratação

Protocolo 450675

Goianira

MUNICIPIO DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

O Município de Goianira/GO, torna público que ficará aberto aos interessados pelo período de **10 (dez) dias corridos, iniciando o recebimento da documentação a partir de 02/04/2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Goianira, Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000, o cadastro para selecionar e credenciar empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à caixa econômica federal, para elaboração de projetos e construção de 144 (Cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares (residências) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas doadas para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 450664

Gouvelândia

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA - PREVIGOU - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021O - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA - PREVIGOU, torna público na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO AUTUARIAL ORDINÁRIA,. Novas propostas podem ser enviadas até as 17h00min do dia 02/04/2024. Valor estimado para contratação detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações serão obtidas pelo site no sítio eletrônico https://gouvelandia.go.gov.br/, e ou através do fone: (64) 3653-1116, no horário das 08:00h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h. Gouvelândia, 25 de março 2024 - ARIONESIA MARIA DA SILVA MOREIRA Agente de Contratação

Protocolo 450807

Guapó

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024
CREDENCIAMENTO - FMAS - CADASTRO RESERVA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guapo-GO, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vem tornar público que estará cadastrando profissionais para formação de CADASTRO RESERVA objetivando manutenção dos programas desenvolvidos pelo FMAS, para eventual e futuro credenciamento nos termos do Edital e seus anexos, entre os dias 24/04/2024 até 31/12/2024, no horário de expediente 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00. Aos interessados o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPL da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Padre Vicente, n 356, Centro, Guapo ou através do site www.guapo.go.gov.br. icone LICITAÇÕES. Guapo-GO. 01/04/2024. KELLY SILVA LEMES - Pregoeira e Presidente da CPL.

Protocolo 450783

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2024
CREDENCIAMENTO - CLINICAS E HOSPITAIS

O Fundo Municipal de Saúde de Guapo-GO, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vem tornar público que estará cadastrando CLINICAS e HOSPITAIS para futuro e eventual credenciamento objetivando execução de cirurgia eletivas, nos

termos do Edital e seus anexos, entre os dias 24/04/2024 até 31/12/2024, no horário de expediente 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00. Aos interessados o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPL da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Padre Vicente, n 356, Centro, Guapo ou através do site www.guapo.go.gov.br icone LICITAÇÕES. Guapo-GO. 01/04/2024. KELLY SILVA LEMES - Pregoeira e Presidente da CPL.

Protocolo 450785

Ipiranga de Goiás

Prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás. Aviso de licitação pregão presencial para registro de preços Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo, avisa aos interessados, que fará realizar no dia 12 de abril de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), procedimento licitatório tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo: Gasolina, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal de Ipiranga de Goiás, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. 005/2024. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br. Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, ao 01º dia do mês de abril de 2024. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira Pregoeira.

Protocolo 450767

Israelândia

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 COMUNICADO N. 03/24 - SUSPENSÃO PARA JUNTADA DE LEI MUNICIPAL O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 195/2023, considerando a necessidade de cumprimento do Acórdão n. 01251/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM (processo n. 00591/24), vem, por meio deste, COMUNICAR a SUSPENSÃO DO CONCURSO para os cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, GARI, MERENDEIRA, PORTEIRO SERVENTE, ZELADOR DE CEMITÉRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO e PSICÓLOGO, para fins de juntada da legislação municipal. A reabertura do certame será publicada nos sites *www.itame.com.br e www.israelandia.go.gov.br* em edital específico, após o julgamento de mérito da medida cautelar. O presente COMUNICADO será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites supracitados. Israelândia, aos 27 de março de 2024. *MAITON PAULA DE OLIVEIRA Presidente CECP TAYNARA PEREIRA SANTANA Secretário CECP JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE Membro CECP*

Protocolo 450888

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024/SRP O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 12/2024, sessão 15/04/2024 as 08:30 hs. Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios relacionados a merenda escolar e materiais de expediente para dar continuidade às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Israelândia, Estado de Goiás, itens a serem utilizados no ano de 2024. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 01/04/2024. Lanna Silva Pires. Pregoeira.

Protocolo 450891

Itaberaí

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL

O Município de Itaberaí/GO**,** torna público que protocolou ação judicial - nº 5596543-48.2023.8.09.0079, PROJUDI-GO - com o fim de desocupação de todas as áreas institucionais pertencentes ao Município localizadas no setor Antônio Severino Coelho (A.S. Coelho). Aconselha-se a consulta a advogado(a) para defesa e informações dos interessados.

Protocolo 450945

Extrato de Contrato

O Município de Itaberaí-GO torna público o extrato do **Contrato nº 78/2023**, oriundo do PE nº 84/2023, Processo nº 10226/2023, acordado com **Belcar Automóveis LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO SEGUNDO EMENDA PARLAMENTAR Nº 1230/2021, DEPUTADO CAITO SALIM, PROCESSO Nº 202100042001279 E RECURSO MUNICIPAL. Valor: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: até 14/11/2023. Data da Assinatura: 17/07/2023. Assinam: Gestor Executivo Municipal, Sr. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira e Waldir Antônio Elias, representante legal da empresa vencedora.

Protocolo 450814

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, através da AMATUR, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **16/04/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (Compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90020/2024**, Normal, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Contratação de Serviços de Organização e Estruturação da 20ª Festa de Peão de Itaberaí,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, e gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí-GO, aos 01 de abril de 2024. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 450951

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, através da AMATUR, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **16/04/2024**, às 13h00, no site gov.br/compras (Compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90019/2024**, Normal, Tipo Maior Oferta, destinado à **Permissão de uso e exploração comercial de espaço físico a título oneroso, no parque de exposições agropecuárias de Itaberaí, durante a realização da 20ª Festa de Peão,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, e gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí-GO, aos 01 de abril de 2024. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 450966

Itapirapuã

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2024

CONTRATANTE: FMS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ, CNPJ Nº. 11.239.210/0001-53. CONTRATADO: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº. 37.832.037/0003-58. CONTRATO: Nº. 046/2024. VALOR: R$ 127.900,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO AMBULÂNCIA ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAIS, PORTARIA Nº. 131/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ALÁERCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO- GESTOR DO FMS

Protocolo 450778

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 003/2024 - Tipo: Maior Desconto com Preço a Vista em Percentual por Item/litro no Preço da Bomba - Data da Abertura dos Envelopes: 16/04/2024 - 09h00min. O Município de Itarumã, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Centro, em Itarumã, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP n 003/2024, tipo Maior Desconto com Preço a Vista em Percentual por Item/litro no Preço da Bomba, com a finalidade da escolha da melhor proposta para o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (diesel comum, diesel S-10, gasolina comum e etanol) para abastecimento da frota de veículos e maquinários das diversas Secretarias e Fundos do Município de Itarumã, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: 64 3659-1254. Itarumã, 01/04/2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 450829

Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS para o período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2024; HORÁRIO: 08:30 horas. LOCAL: www.bllcompras.com - RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.leopoldodebulhoes.go.gov.br . Leopoldo de Bulhões, 01 de abril de 2024. Natalia Morais de Oliveira Batista - Pregoeira.

Protocolo 450775

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 00001017/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 01/04/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 16/04/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 16/04/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bll.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bll.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bll.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 27 DE MARÇO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA.

Protocolo 450837

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 00001017/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 01/04/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 16/04/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 16/04/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bll.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bll.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bll.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 27 DE MARÇO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA.

Protocolo 450847

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES - REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024 - A Prefeitura Municipal de Mossâmedes torna público, para conhecimento dos interessados que por interesse da Administração Municipal está REVOGADO o Pregão Presencial nº 004/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de provedor de internet. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Mossâmedes, no endereço Avenida João Ferreira da Cunha, nº 631, Centro, Mossâmedes, ou cpldemossamedes@gmail.com , fone (64) 3377-1129, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 ás 17:00h, Mossâmedes, 26 de Março de 2024. Nara da Silva Moreira-Pregoeira.

Protocolo 450812

Ouro Verde de Goiás

Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônico Nº 002/2024. Processo Licitatório Nº 005/2024

O Município de Ouro Verde de Goiás-GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei n.º 14.133/21, realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 - Processo Licitatório n.º 005/2024 no dia 16 de março de 2024 as 9h, visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO PARA FUTURA INSTALAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIAS.CONSULTA AO EDITAL/ ESCLARECIMENTOS: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site https://bnc.org.br; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 3342-1122. Ouro Verde de Goiás - GO, 02 de abril de 2024. Lorrane Silva Barros - Pregoeira/Agente de Contratação.

Protocolo 450866

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 002/2024. Processo Licitatório Nº 004/2024

O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei nº 14.133/21, realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Processo Licitatório nº 004/2024 no dia 12 de abril de 2024 as 9h, visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DE GOIÁS. CONSULTA AO EDITAL/ ESCLARECIMENTOS: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site https://bnc.org.br; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 3342-1122. Ouro Verde de Goiás - GO, 01 de abril de 2024. Lorrane Silva Barros - Pregoeira

Protocolo 450869

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO - CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 001/2024 - O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Agente de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 1436/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo, MAIOR OFERTA, objetivando Concessão de Uso Onerosa destinado à Utilização de Imóvel Público, mediante Contrato, para Área de Alimentação

e Estacionamento nas dependências do Parque de Exposições Agropecuária no evento de 2024 conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 24/04/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 24/04/2024 às 08hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/04/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: comissaodecontratacao@palminopolis.go.gov.br. Palminópolis-Go, 02 de Abril de 2024. Jakeline Faleiro de Jesus -Agente de Contratação.

Protocolo 450815

Paranaiguara

Aviso de retificação/adiamento de licitação Pregão E. 08/2024. O FMS, FMAS, FME e Município de Paranaiguara/GO, através de seu Pregoeiro, torna público a retificação/adiamento de data para realização do certame licitatório relativo ao Pregão E. 08/2024 através da plataforma: www.licitanet.com.br, nova data: início da sessão de disputa de preços: 19/04/2024 - 08h10min. Modalidade Pregão E. 08/2024. Tipo/regime menor preço por item. Objeto: aquisição eventual, futura e parcelada de materiais para manutenção de bens imóveis, ferramentas e materiais permanentes para atender os diversos órgãos do município. Local: Plataforma licitanet:www.licitanet.com.br. Informação:(64)3655-0120 e-mail:licitacaopguara@gmail.com. Todos os critérios e condições do Certame constam no Termo de Retificação/Adiamento, que se encontram no Placar da Prefeitura, no site oficial do município e à disposição dos interessados na plataforma de licitação http://www.licitanet.com.br. Wesley Soares Neves. Pregoeiro.

Protocolo 450894

Perolândia

Estado de Goiás, Município de Perolândia. Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 008/2024. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 017, 06/02/2024 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 15 de Abril de 2024, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade, modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, para aquisição de gás liquefeito de petróleo para reabastecimento de botijão de 13 kg - gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - GLP, uso: doméstico. Adendo: para reabastecimento de botijão de 13 kg, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias do Município de Perolândia - GO. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, ↱ e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 01 de abril de 2024. Leonardo Alexandre Barbosa - Pregoeiro Municipal

Protocolo 450704

O Município de Perolândia/GO. Aviso de adiamento de licitação pregão presencial de Nº 005/2024. O Município de Perolândia/GO, através do seu Pregoeiro Municipal, avisa a todos interessados que a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, visando o “menor preço - por item” para a Contratação de empresa do ramo visando à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações de aparelhos de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que seria no dia 03/04/2024, fica adiado para o dia, 17/04/2024 às 08:00 horas. O Edital permanece inalterado. Para mais informações: (64) 3639-1112. Leonardo Alexandre Barbosa Pregoeiro Municipal

Protocolo 450707

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Pregão Eletrônico nº 11/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Agente de Contratação, usando a competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 18, de 08 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 11/2024, do tipo Menor Preço por item, no dia 18 de abril de 2024 (18/04/2024), às 08 horas, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, objetivando a Contratação de empresa apta a fornecer instrumentos musicais a serem utilizados pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Militarizada Coronel João de Araújo, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO a serem pagos através de Emenda nº 1.883, Convênio de Processo nº 202200006019462, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 01 de abril de 2024. Jacqueline Silva Campos - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 450892

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO EDITAL Nº 008/2024 O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2024001688, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Seguro Total do Veículo(s), da Frota Municipal, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Fim do cadastramento das propostas 18/04/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 18/04/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/04/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Abril de 2024. NIVO DE OLIVEIRA MELO Pregoeiro

Protocolo 450895

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO EDITAL Nº 009/2024 O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2024002202, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO objetivando Aquisição de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Filtro, Graxa e Derivados do Petróleo, Dentre Outros Itens, de acordo com as especificações, quantidades contidas no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Fim do cadastramento das propostas 17/04/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/04/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/04/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Abril de 2024. NIVO DE OLIVEIRA MELO Pregoeiro

Protocolo 450905

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n° 05/2024, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, obras e reformas. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 17 de abril de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação. Planaltina - GO, 01 de abril de 2024.

Protocolo 450790

Porteirão

AVISO DE JULGAMENTO ABERTURA E ANALISE DOS ENVELOPES PROPOSTA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2023, DO TIPO PROPOSTA MENOR PREÇO

Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil na execução de Implantação e Urbanização da Orla do Lago - 3ª Etapa, no Município de Porteirão - GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos. Aos (26/03/2024), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº: 010/2023 de 02 de janeiro de 2023, após a abertura dos envelopes, ficou constatado que a empresa DELTA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 04.585.947/0001-62 apresentou a melhor proposta para o objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com o valor total de R$ 3.789.446,33 (Três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), ficando em segundo lugar a empresa KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.343.765/0001-76 tendo apresentado o valor total de R$ 3.826.060,00 e, ficando em terceiro lugar a empresa MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 42.214.928/0001-19 tendo apresentado o valor total de R$ 3.827.038,33; Nada mais a tratar. MARCIENE URBANO DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 450787

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 11/2024 - ARP 083/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON DE RIO VERDE - GO denominado ADERENTE, neste ato representado pela Presidente ANA CAROLINA MARTINS VIIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF 028.010.471-55, adere a Ata de Registro de Preços nº 083/2023, Processo Licitatório nº 26741/2023, firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE e o fornecedor PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.285.549/0001-70, com sede na Rua Travessa Dois, nº 60, Qd. 23, Lt. 07, esq. c/ Tapajós, Bairro Santo Antônio de Lisboa - Rio Verde - Goiás, CEP 75.904-640, denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. JAIRO DEMARTINI, inscrito no CPF 823.897.481-04, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços n.° 083/2023, processo 26741/2023 da Prefeitura de Rio Verde para aquisição de salgados, sucos, refrigerantes, água e lanches em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Rio Verde-Procon, sendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33, com valor total de R$ 25.867,02, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.
Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 083/2023 referente ao Processo Licitatório nº 27641/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situado à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 26 de março de 2024

ANA CAROLINA MARTINS VIEIRA DA SILVA
Presidente do Procon Rio Verde

JAIRO DEMARTINI
Proprietário Panificadora e Mercado Dois Irmãos LTDA

Protocolo 450296

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 06/2024 - ARP 083/2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO VERDE - GO denominada ADERENTE, neste ato representada pelo Presidente ISAAC PIRES CABRAL, inscrito no CPF 391.390.771-87, adere a Ata de Registro de Preços nº 083/2023, Processo Licitatório nº 26741/2023, firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE e o fornecedor PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.285.549/0001-70, com sede na Rua Travessa Dois, nº 60, Qd. 23, Lt. 07, esq. c/ Tapajós, Bairro Santo Antônio de Lisboa - Rio Verde - Goiás, CEP 75.904-640, denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. JAIRO DEMARTINI, inscrito no CPF 823.897.481-04, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços 83/2023, processo 26741/2023, para aquisição de lanches em geral a fim de atender os projetos e eventos do ano de 2024 da Fundação Municipal de Cultura, Palácio da Intendência e a Biblioteca Municipal “Rusolino Campos”, sendo os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33, com valor total de R$ 27.834,80, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.
Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 083/2023 referente ao Processo Licitatório nº 27641/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situado à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 27 de março de 2024

ISAAC PIRES CABRAL
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

JAIRO DEMARTINI
Proprietário Panificadora e Mercado Dois Irmãos LTDA

Protocolo 450327

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2024
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço por Grupo/Lote
OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Vigilância Eletrônica com

Monitoramento Remoto 24 (Vinte E Quatro) horas por dia nos Prédios do PROCON, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Cultura e nas Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.
DATA/HORÁRIO: 18 de abril de 2024 às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de março de 2024.

Isaac Pires Cabral (FMC) Alvaro Cesar de Souza Costa (Sec. Planejamento e Gestão) Lillian Garcia Martins do Vale (FMAS) Ana Carolina M Vieira da Silva (Procon)

Protocolo 450292

Santa Bárbara de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019 de 01 de abril de 2024
ASECRETÁRIADEADMINISTRAÇÃODAPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, CONVOCA os aprovados para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF 302, VIGIA NOTURNO, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, PEDREIRO, COZINHEIRA, AUXILIAR DE FARMACIA, MONITOR E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme lista de resultados e classificação final dos aprovados em anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Edital, tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, ao 01 dia do mês de Abril de 2024. DANIELLA CHRISTINA MARQUES TOMÉ - Secretária de Administração
ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2024
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF 302 - 10º, ACS 303930, LORAYNE CHAVEIRO DOS SANTOS, 33,00, Aprovado e Classificado.
CARGO: VIGIA NOTURNO - 5º, VNO 294948, JULIO CESAR ALVES FERREIRA, 74,00, Aprovado e Classificado, 6º, VNO 293994, LUCIMAR BATISTA FRANÇA, 73,00, Aprovado e Classificado, 7º, VNO 294538, RITIELLES APOLINARIO SILVA. 71,00, Aprovado e classificado, 8º, VNO 303295, HIGOR MACHADO DA SILVA, 71,00, Aprovado e Classificado.
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 4º, OMP 299257, ADRIANO TELES PEREIRA DA SILVA, 81,50, Aprovado e Classificado.
CARGO: PEDREIRO - 4º, PDR 304990, JEFFERSON FRANÇA DE ARAGÃO, 59,00, Aprovado e Classificado, 5º, PDR 305522, RAMON CARVALHO DE OLIVEIRA, 56,00, Aprovado e Classificado.
CARGO: COZINHEIRA - 2º, COZ 305232, EDNA RODRIGUES AMARAL MARTINS, 47,00, Aprovado e Classificado.
CARGO: AUXILIAR DE FARMACIA - 1º, AXF 297549, ANDREZA MARTINS DE SOUZA, 33,00, Aprovado e Classificado.
CARGO: MONITOR - 10º, MON 301890, LOHANY MARIA RIBEIRO E SILVA, 42,00, Aprovado e Classificado, 11º, MON 303617, TAIS MORETTI DA SILVA, 41,00, Aprovado e Classificado, 12º, MON 304613, ANA KARLA ROCHA DA SILVA, 41,00, Aprovado e Classificado, 13º, MON 306560, YASMIM COSTA DE OLIVEIRA, 41,00, Aprovado e Classificado, 14º, MON 300274, ELIZIARIA CELLY DE OLIVEIRA, 40,00, Aprovado e Classificado, 15º, MON 305831, SILVINA GOMES DE SOUZA SANTOS, 40,00, Aprovado e Classificado.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 7º, AAD 295391, ACÁSSIO VIEIRA DOS SANTOS, 48,00, Aprovado e Classificado, 8º, AAD 303919, DAVI ALVES DOS REIS OLIVEIRA, 48,00, Aprovado e Classificado, 9º, AAD 305005, TAILYNNE PEREIRA MARTINS, 48,00, Aprovado e Classificado.

Protocolo 450793

Santa Cruz de Goiás

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 02/2024 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 27/2024, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 02/2024, destinado a contratação de empresa para fornecer material de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal, às Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Santa Cruz de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 11 de abril de 2024. Horário: 13 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail:cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 01 de abril de 2024. CARLOS PEREIRA CAMPOS Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 450907

São João d'Aliança

AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.313.113/00001-00**, sediado na Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliança - GO, CEP: 73.760-000, Telefone (62) 34381161, por intermédio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada conforme pelo Decreto nº 2.744, de 08 de março de 2024, faz saber aos interessados que do dia **04/04/2024** a **12/04/2024**, no horário das 07h30mm às 11h30mm e das 13h00mm às 17h00mm estará recebendo inscrições e documentação para habilitação para os cargos descritos no ANEXO II do Edital, com finalidade de selecionar pessoal para preenchimento de vagas imediatas e vagas no cadastro de reserva; em decorrência de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, incisos IV e IX do art. 2º da Lei nº 348, de 21 de dezembro de 2023. O Edital com as exigências, atribuições dos cargos, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontra-se afixado no quadro de avisto da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança e no site do município www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 02 de abril de 2024.

Publique-se.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Protocolo 450967

São Luíz do Norte

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

Lei 14.133/2021- Modo de Disputa: Aberto Processo Administrativo nº: 904/2024 Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da Sessão 15 de abril de 2024, às 09:00 horas, nos termos da Lei 14.133/2024 e Lei Complementar 123/06. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 02 de abril de 2024. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro

Protocolo 450947

Senador Canedo

RETIFICAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 012/2023

O Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação Aviso de Resultado de Habilitação/ Classificação, referente ao Processo licitatório nº 16.245/2023 - Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº. 012/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR A PARTIR DE 467 UNIDADES HABITACIONAIS EM LOTES E ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS QUE SATISFAÇAM AOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.685, DE 20 DE JULHO DE 2023 E SUAS ATUALIZAÇÕES, POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EM PARCERIA COM OS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS A OPERÁ-LO. Publicado no dia 07/04/2024 no DOU, Seção 03, págs. 174, Considerando a Cláusula Segunda do Termo de Compromisso Particular de Consorcio, aonde fica designada a empresa B3P INVENSTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA como líder do Consórcio. **Onde se Lê:** QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ITEM: 01/ PROPONENTE: CONSÓRCIO RIOPAR B3P/ HABILITADO/CLASSIFICADO: HABILITADO/CLASSIFICADO. **Leia-se:** QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ITEM: 01/ PROPONENTE: B3P INVENSTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA / HABILITADO/ CLASSIFICADO: HABILITADO/CLASSIFICADO. Senador Canedo, 01 de abril de 2024. Leandro Blamires - Presidente da CPL.

Protocolo 450780

Serranópolis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1920/2024 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que no dia 26 de Março de 2024, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Sra. SIMONE ELIAS DA FONSECA Gestora do FMS, à Empresa A ALVES CONSTRUÇÃO E REFORMAS, CNPJ nº 72.238.736/0001-03, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**,** Com o valor final de R$ 508.300,90 (Quinhentos e oito mil, trezentos reais e noventa centavos). Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO., aos 27 dias do mês de março de 2024. SIMONE ELIAS DA FONSECA - Gestora do FMS.

Protocolo 450901

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA
##ATO AVISO DE NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

##TEX O Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Silvânia, torna público NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, destinado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO COM PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 522060320230003. O certame acontecerá às 09 horas do dia 15 de abril de 2024. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com e no Sistem BLL. Silvânia, 02 de abril de 2024. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450962

PREFEITURA DE SILVÂNIA
##ATO AVISO NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

##TEX O Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Silvânia, torna público NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, destinado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO COM PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 522060320220001. O certame acontecerá às 11 horas do dia 15 de abril de 2024. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com e no Sistem BLL. Silvânia, 02 de abril de 2024. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450963

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 002/2024

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 002/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA. O certame acontecerá às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2024. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site www.silvania.go.gov.br/ https://bllcompras.com ou no e-mail. Silvânia, 02 de abril de 2024. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450964

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 059/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2023, referente ao Processo administrativo n° 14467/2023, Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2023 julgamento tipo menor preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADAS: MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, Totalizando o valor de R$ 9.989,80 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) - LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.194.914/0002-30, Totalizando o valor de R$ 55.509,85 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) - ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIREL, CNPJ nº 29.245.165/0001-05, Totalizando o valor de R$ 197.292,77 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete reais) - HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 43.251.716/0001-74,, Totalizando o valor de R$ 18.596,54 (dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência até 24/01/2025, o contrato encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 02/04/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450965

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 001/2024

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 001/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-0106-45 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. O certame acontecerá às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2024. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site www.silvania.go.gov.br/ https://bllcompras.com ou no e-mail. Silvânia, 02 de abril de 2024. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450968

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Ata de Registro de Preço n° 002 de 2024, referente ao Processo administrativo n° 12217/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024 julgamento tipo menor preço por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA/GO, CONTRATADA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0002-24. Totalizando o valor de R$ 174.255,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 35.020.039/0001-55. Totalizando o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90. Totalizando o valor de R$ 31.290,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa), INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 32.392.267/0001-68. Totalizando o valor de R$ 31.290,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais), JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 50.044.781/0001-94. Totalizando o valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), SANTÉ MEDICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. Totalizando o valor de R$ 107.691,00 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e um reais), VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.700.884/0001-50. Totalizando o valor de 276.590,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). Vigência até 15/02/2025, o contrato encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 02/04/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450969

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 071/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2023, referente ao Processo administrativo n° 12018/2023, Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2023 julgamento tipo menor preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MANDADOS JUDICIAIS, E RELATÓRIOS SÓCIO ECONÔMICOS E FARMÁCIA DA UNIDADE HOSPITALAR NOSSO SENHOR DO BONFIM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA E CUSTEIO PARA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA - GO (UNIDADE HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM), EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO PAULO TRABALHO - PROCESSO 202100010009654, CONTRATADAS: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Totalizando o valor de R$ 387.102,20 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e dois reais e vinte centavos) - PRÓ-REMÉDIOS DIST. PROD. FARM. COSM. EIRELI-ME, CNPJ nº º 05.159.591/0001-68, Totalizando o valor de R$ 594.081,60 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitenta e um reais e sessenta centavos) - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, Totalizando o valor de R$ 150.457,20 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) - CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, Totalizando o valor de R$ 353.136,30 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e seis reais e trinta centavos) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, Totalizando o valor de R$ 130.209,00 (cento e trinta mil e duzentos e nove reais) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, Totalizando o valor de R$ 194.179,20 (cento e noventa e quatro mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos) - C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, Totalizando o valor de R$ 20.665,00 (vinte mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, Totalizando o valor de R$ R$ 160.707,80 (cento e sessenta mil e setecentos e sete reais e oitenta centavos) - REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 27.634.076/0001-25, Totalizando o valor de R$ 255.578,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos) - JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, Totalizando o valor de R$ 119.196,00 (cento e dezenove mil e cento e noventa e seis reais) - PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.321.488/0001-45, Totalizando o valor de R$ 172.145,00 (cento e setenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais) - DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIREL, CNPJ nº 33.688.692/0001-61, Totalizando o valor de R$ 308.085,20 (trezentos e oito mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos) - DOM BOSCO HOSPITALAR EIREL, CNPJ nº 35.020.039/0001-55, Totalizando o valor de R$ 159.620,52 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) - HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 35.683.070/0001-76, Totalizando o valor de R$ 262.456,90 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) - SEMPRE HOSPITALAR LTDA,CNPJ nº 37.751.411/0001-29, Totalizando o valor de R$ 804.857,65 (oitocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) - NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 40.951.414/0001-10, Totalizando o valor de R$ 551.478,70 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) - DINIZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.676.293/0001-22, Totalizando o valor de R$ 296.510,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e dez reais). Vigência até 13/03/2025, o contrato encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 02/04/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450970

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
EXTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA Chamada Pública n° 001 de 2024, referente ao Processo administrativo n° 11275/2024, Modalidade: Chamada Pública nº 001/2024 julgamento tipo menor preço por item, Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da Rede de Educação Básica Pública, Municipal verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2024, CONTRATADAS: JOÃO DOS SANTOS, DAP nº SDW0510796231912012210120. Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - ROSILENE DALLA PÍCOLA, DAP nº GO072023.01.000521620CAF. Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - CLEIDINEIDE INDIANARA DALLA OLEGÁRIO, DAP nº GO012023.01.000119889CAF. Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - ENIVAINO APARECIDO DE OLIVEIRA, DAP nº GO022024.01.001204380CAF. Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - CLAUDIO CEZILIO DO CARMO, DAP nº GO062023.01.000465003CAF. Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA, DAP nº GO032024.01.001224522CAF. Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - JOSÉ PEREIRA DA SILVA, DAP nº GO062023.01.000466766CAF. Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - SANDRA PEREIRA DE FARIA, DAP nº GO062023.01.000426378CAF. Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência até 31/12/2024, o contrato encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 02/04/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450972

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Ata de Registro de Preço n° 003 de 2024, referente ao Processo administrativo n° 1071/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024 julgamentos tipo menor preço por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SILVÂNIA-GO, CONTRATADA: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 13.613.025/0001-02. Totalizando o valor de R$ 30.908,00 (trinta mil, novecentos e oito reais), COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.668.414/0001-63. Totalizando o valor de R$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais), LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 43.219.256/0001-05. Totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez

mil reais), TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 17.592.525/0001-66. Totalizando o valor de R$ 35.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.671.264/0001-01. Totalizando o valor de R$ 78.145,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais). Vigência até 12/03/2025, o contrato encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 02/04/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 450975

Sítio d'Abadia

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

O Prefeito Municipal e o gestor do FMS, em consonância com a CPL, resolvem comunicar a Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2024, processo 0294/2024 visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E HOSPITALARES, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11422.700000/1230-02, EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO/FMS, às empresas vencedoras sendo: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30; HOSP ODONTO COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ 36.764.774/0001-36; EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.408.899/0001-59 e COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 23.821.956/0001-50, e, considerando a NÃO interposição de recursos, resolve-se, por conseguinte, homologar o procedimento licitatório supra mencionado nas mesmas condições. Valores, **LOTE 01 R$ 22.992,13; LOTE 02 R$ 9.900,00; LOTE 03 R$ 8.892,00; LOTE 04 R$ 85.000,00. Valor Total R$ 126.784,13 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)**. Ficam as licitantes vencedoras convocadas para a realização de contato.

Sítio D'Abadia - GO, 02 de abril de 2024.

Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Protocolo 450839

Turvelândia

Resultado da Lei Paulo Gustavo dos Editais Cultura em Ação 01/2023 e 02/2023 de Apoio as Demais Áreas e Audiovisual do Município de Turvelândia, GO: Audiovisual inciso ART. 6°, INCISO I, II E III. Qtd, Gênero, Pontuação, Status da proposta: 04, Curta-metragem/documentário: 01, Box Filmes Produções LTDA, 54 pontos, aprovado; 01, Paulo Nelle Oliveira Soares, 54 pontos, aprovado; 01, Keila Damascena Silva Almeida, 64 pontos, aprovado; 01, Maysa Ferreira Primo Borges, 64 pontos, aprovado; 01, Ronald Moreira do Nascimento, 0 pontos, desclassificado; 01, Yuri Marcolino Carreiro, 46 pontos, reprovado; 01, Jocione dos Santos, 48 pontos, reprovado; 01, Débora Ribeiro Andrade, 48 pontos, reprovado; 01, Mateus Pereira Lima, 41 pontos, reprovado; 01, Bruno Henrique Pereira Barbosa, 34 pontos, reprovado; 01, Hosana Graziela Moreira do Nascimento, 44 pontos, reprovado. 01, Cinema nas escolas: 01, Daniel Gonçalves Ferraresi, 65 pontos, aprovado. 01, Formação do audiovisual: 01, RT Estrela Assessoria em Gestão e Consultoria Especializada, 59 pontos, aprovado. Demais áreas da cultura, ART.8°. 01, Manifestações Tradicionais de Povos Originários: 01, não houve inscritos. 04, Artesanato, Artes Plásticas e Artes Visuais: 01 ao 04, não houve inscritos. 01, Leitura escrita e oralidade: 01, não houve inscritos. 01, Tema livre: 01, Adami Produções Artisticas ltda, 56 pontos, aprovado; 01, Miguel Magalhães, 0 pontos, desclassificado; 01, Aylla Santos das Neves, 0 pontos, desclassificado; 01, Bruno Henrique Pereira Barbosa, 34 pontos, reprovado; 01, Mateus Pereira Lima, 47 pontos, reprovado; 01, Gerson Aureliano Farias, 39 pontos, reprovado; 01, Junior Cesar Sousa Vieira, 14 pontos, reprovado.

Protocolo 450711

Uirapuru

AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024. PROCESSO Nº 733/2024. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados que houve retificação no número do convênio do objeto do Edital do pregão presencial, menor preço por item. Onde se lê: "processo n° 202200042000380." Leia-se: "processo SEI n° 202300042000144". Sessão pública será 10/04/2024 às 13h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 28 de março de 2024. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 450903

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024. PROCESSO Nº 734/2024. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público a SUSPENSÃO da licitação, pregão presencial, menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de brinquedos para o Parque Infantil da Escola Municipal Maria Evangelista da Rosa no município de Uirapuru. Convênio Estadual (SEDUC) processo n.º 202300006003107, emenda n.º 0605/2022. A sessão pública estava marcada para dia 10/04/2023 às 14h:00min. Haverá a adequação orçamentária, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 28 de março de 2024. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 450924

AVISO LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024. PROCESSO Nº 1005/2024. - MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para contratação de empresa especializada para locação de palco, som, iluminação, painel de led, grupo gerador, tendas, fechamentos, disciplinadores, grounds, banheiros e túnel, que serão utilizados nas festividades do aniversário do município de Uirapuru, que acontecerá dia 26/04 a 29/04 de 2024. Sessão pública será 18/04/2024 às 13h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 28 de março de 2024. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 450928

AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024. PROCESSO Nº 675/2024. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados que houve retificação no objeto do Edital do pregão presencial, menor preço por item. Onde se lê: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reparo e manutenção em ar condicionado dos veículos da frota do município de Uirapuru e demais fundos, pelos próximos 12 (doze) meses." Leia-se: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reparo e manutenção em ar condicionado comercial e dos veículos da frota do município de Uirapuru e demais fundos, pelos próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 16/04/2024 às 14h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 28 de março de 2024. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 450931

Uruana

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 004/2024, a realizar-se no dia 22 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras

- BNC", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando à aquisição de medicamento e material medico hospitalar restante provenientes do Plano de Trabalho n.º 202100010009757, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 01 de abril de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA. Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 450935

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 005/2024, a realizar-se no dia 22 de abril de 2024, a partir das 14:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando à aquisição de medicamento e material medico hospitalar restante provenientes do Plano de Trabalho n.º 202100010009275, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 01 de abril de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 450937

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 006/2024

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 006/2024, a realizar-se no dia 23 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando à aquisição de medicamento e material medico hospitalar restante provenientes do Plano de Trabalho n.º 202200010002848, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 01 de abril de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 450941

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES N.° 226/2021 E 227/2021. Processo Administrativo n.°: 005/2021. Edital de Licitação Pregão Presencial n.°: 005/2021, tipo menor preço por preço global, para o que formula a presente solicitação, a fim de que seja apresentada proposta, conforme condições deste Edital e disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o fundo municipal de saúde, Processo 202000010007739, CNES 6541313. Vigência: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e termino em 31 de dezembro de 2021. Recursos da Proposta n.° 202300006005809, firmada entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal Saúde do Município de Uruana. Empresa vencedora: C&C HOSPITALAR EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 36.830.917/0001-60. Valor do Contrato: 68.058,47. Empresa vencedora: GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI. Valor do Contrato: 13.717,19. Uruana-GO, 26 de março de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA. Pregoeira Oficial.

Protocolo 450979

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ERRATA

O Fundo municipal de Saúde de Rio Verde-GO, torna público a errata da Rerratificação do Edital de Chamamento Público 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 27/03/2024, quarta-feira, nº 24.254, página 129.
Onde se lê: Ofício 142/2024 GAB/SM; resolução nº 011/2024;
Lei-se: Oficio 141/2024 GAB/SM; resolução nº 010/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: No sítio da Prefeitura Municipal de Rio verde: www.rioverde.go.gov.br, e/ou na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, Rio Verde-GO, em horário das 09 horas às 11h30min e das 13 horas às 17h00min. Fone (64) 3602-8136.

Protocolo 450856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ERRATA

O Fundo municipal de Saúde de Rio Verde-GO, torna público a errata da Rerratificação do Edital de Chamamento Público 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 27/03/2024, quarta-feira, nº 24.254, página 129.
Onde se lê: o Fundo Municipal de Saúde realiza alterações dos anexos 1, 2 e 5;
Lei-se: o Fundo Municipal de Saúde realiza alterações dos anexos 1 e 2.
MAIORES INFORMAÇÕES: No sítio da Prefeitura Municipal de Rio verde: www.rioverde.go.gov.br, e/ou na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, Rio Verde-GO, em horário das 09 horas às 11h30min e das 13 horas às 17h00min. Fone (64) 3602-8136.

Protocolo 450857

CÂMARAS MUNICIPAIS

Caturaí

EDITAL DE DISPENSA Nº. PMC 037/2024 (ELETRÔNICA)
O Município de Caturaí - GO, CNPJ nº. 01.319.326/0001-49, sito à Praça 14 de novembro, 211, centro, fará contratação com objeto de **MANUTENÇÃO CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATURAÍ-GO**, data para envio das propostas 02/04/2024 com horário de início às 09h00min. e encerramento às 16h00min do dia 05/04/2024. Endereço para envio das propostas: *dispensa.caturai@hotmail.com*.Informações (62) 3528-1130 e no site: www.caturai.go.gov.br, no link licitações. **Elizabeth Angélica Gouveia Furtado - Agente de Contratação**

Protocolo 450850

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Igreja evangélica assembleia de Deus em Anápolis-GO, ministério Madureira CNPJ: 01.108.778/0001-81 Torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a licença ambiental da Reforma e ampliação para o Templo. Atividade principal 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas Av Comercial , Lt, 08 e 09, Qd.47, B de Lourdes. Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Anápolis - Ministério de Madureira. Anápolis-go.

Protocolo 450260

A BONDUELLE DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 74.299.660/0009-09 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina/GO, através do processo n° 12044/2018, a Licença Ambiental Simplificada n° 007/2022 para atividade de reservatório em curso de água.

Protocolo 450633

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.946.352/0001-00 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ a renovação da Licença de Instalação nº 009/2024, processo nº 2023006919 até a data **20/03/2026**, para atividade de Instalação para o loteamento aberto denominado Palmeira Imperial com área de 134.976,00m², Quinhão 02 - Fazenda Fumal, Zona Suburbana, Luziânia - GO, CEP: 72.800-000.

Protocolo 450654

Aviso aos Acionistas A diretoria da **PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A.**, em consonância com os dispositivos legais e estatutários vigentes, comunica aos senhores acionistas que os documentos referentes ao resultado do exercício de 2023 da sociedade anônima estão disponíveis para consulta na sede da companhia, localizada na Avenida Independência, nº 3302, Quadra 172, Lote 01-E, Setor Central, no Município de Goiânia, Estado de Goiás. Esses documentos incluem o Relatório da Administração, o Balanço de Resultado e de Patrimônio, e as Demonstrações Financeiras, conforme estabelecido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Goiânia (GO), 25 de março de 2024. **CARLOS LUCIANO MARTINS RIBEIRO Diretor PAULO ROBERTO DE GRAMMONT GOLDFELD Diretor**

Protocolo 450655

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

O CTR - CENTRO DE TRATAMENTO RADIOTERAPICO DE ANAPOLIS LTDA, CNPJ 23.264.130/0001-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para os serviços de saúde, tais como: quimioterapia, tomografia e radioterapia, instalada na Rua Eduardo Carlos Pereira Magalhães, n° 45, Quadra 11 - Lote 01, Cidade Universitária, CEP 75.074-830, Anápolis - GO.

Protocolo 450661

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O CENTRO BRASILEIRO DE RADIOTERAPIA ONCOLOGIA E MASTOLOGIA - CEBROM LTDA, CNPJ 00.754.174/0001-40, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença Ambiental de Operação (RLO), para serviços de atendimento à saúde, tais como: quimioterapia, ressonância magnética, radioterapia e diagnóstico por imagem (com e sem o uso de radiação ionizante), instalada na Av. Quinta Avenida, nº 180, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-040, Goiânia - GO.

Protocolo 450662

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O CTR CENTRO DE TRATAMENTO RADIOTERAPICO LTDA, CNPJ 11.426.304/0001-31, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença Ambiental de Operação (RLO), para serviços de atendimento à saúde, tais como: consultas ambulatoriais, radioterapia, tomografia, ressonância magnética e quimioterapia, instalada na Rua T-55, nº 741, Setor Bueno, CEP 74.215-170, Goiânia - GO.

Protocolo 450663

O empreendimento **B L PEREIRA TRANSPORTES LTDA**,ME, nome de fantasia **LAVAJATO E BORRACHARIA NUNES**, **CNPJ:40.917.814/0002-90, FILIAL**, localizado na ROD GO 139 KM 01, s/n,QD.47/61, LT.01, bairro Vila Nova, em Corumbaíba/GO, CEP:75.675-000, onde torna Público que requereu na **SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORUMBAÍBA/GO**, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para suas atividades.

Protocolo 450668

CONSTANTINO GUIMARÃES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ: 28.829.579/0001-19, torna publico que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) lhe concedeu a Licença Ambiental de Operação - LAO.2024.002.000-DLA-SEMMAC para Comercio Varejista de Combustiveis. Instalada no município de Catalão - GO a empresa não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

Protocolo 450718

Yeda de Godoy, CPF: 349.200.051-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas, o Registro Ambiental para atividade de Barragem de Terra com áreas de 0,17 ha, 0,15 ha, 0,23 ha, 0,34 ha, 0,26 ha e 0,11 ha na Fazenda Santa Tereza, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 450735

NORMA QUIRINO GUIMARÃES DA SILVEIRA RIBEIRO, CPF: 336.883.031-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, a Autorização de Exploração - Corte de Árvores Isoladas n° 2052.4.2024.11731, com validade de 21/03/2027 para atividade de Corte de Árvores Isoladas, na Fazenda Fortaleza Paraiso, município de Quirinópolis - GO.

Protocolo 450743

Nome: GILSON PIRES, RG: 2472669 SSP GO, CPF: 507.451.071-68, REQUER: Licenciamento Ambiental para corte de árvores isoladas a ser desenvolvida nos Imóveis rurais confrontantes denominados Fazenda Jacaré, localizados na zona rural de Iporá - GO.AREA REQUERIDA : 37,93 ha

Protocolo 450768

RAHAL & CAMARGOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.611.369/0001-03, torna público que Requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para loteamento de imóveis próprios, sob o Processo: 2051/2024, na Fazenda Santo Caiapó ou Santo Antônio do Caiapó Pequeno; GO-221, IPORÁ - PALESTINA. Município: Ivolândia-GO. 26 de março de 2024.

Protocolo 450770

NJF Industria e Comércio LTDA, CNPJ: 04.918.453/0003-14, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Abadiânia - SEMADS, A renovação da Licença de Funcionamento sob Nº048/2020, e Licença de Ampliação para beneficiamento e armazenamento de grãos, sito no Módulo Industrial, nº 03, Qd 01, Loteamento Distrito Agroindustrial, município de Abadiânia-GO, CEP 72.940-000.

Protocolo 450788

COMERCIAL BOI FORTE LTDA, inscrito no CNPJ: **26.260.536/0001-30,** torna público que requereu da **SEMMARH** - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, a Licença Municipal de Operação para a atividade de **Frigorifico**, localizado no seguinte endereço: Rodovia GO 244 KM 03 Zona Rural- São Miguel do Araguaia, Goiás.

Protocolo 450801

CONSTRUTORA URBANOS LTDA. CNPJ 33.949.885/001-29
Torna púbico que recebeu da SEMMA/Anápolis - GO, a licença ambiental de implantação do empreendimento comercial composto por 01 bloco de 09 pavimentos, sito a AV. Bernardo Sayão, Qd 64, Lt 10, JD das Américas II etapa ,CEP 75.070-485 Anápolis -GO

Protocolo 450819

A Concessionária Mosquitão S/A COMOSA (05.112.766/0001-81) torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a renovação da Autorização para Manejo de Fauna Silvestre (Processo SEI 202200017003750) da PCH Mosquitão, localizada no rio Caiapó, fazendo divisa entre os municípios de Arenópolis e Iporá - GO.

Protocolo 450958

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 CONSOLIDADO (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	NOTA	2023	2022
ATIVO		**44.350.997,70**	**43.829.596,37**
CIRCULANTE		**9.797.711,95**	**12.515.929,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6**	**8.172.631,31**	**9.854.240,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRICAO		**6.220,23**	**7.328,24**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRICAO		4.150,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇAO		2.070,23	7.328,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRICAO		**8.166.411,08**	**9.846.912,59**
BANCOS CONTA MOVIMENTO		121.867,12	55,30
APLICACOES FINANCEIRAS		8.044.543,96	9.846.857,29
CREDITOS	**7**	**0,00**	**3.789,12**
CREDITOS COM RESTRICAO		**0,00**	**3.789,12**
TRIBUTOS A RECUPERAR		0,00	3.789,12
ESTOQUES	**8**	**1.625.080,64**	**2.657.899,90**
ESTOQUES COM RESTRICAO		**1.625.080,64**	**2.657.899,90**
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO		1.625.080,64	2.657.899,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		**4.926,00**	**0,00**
IMOBILIZADO		**4.926,00**	**0,00**
IMOBILIZADO SEM RESTRICAO	**9**	**4.926,00**	**0,00**
IMOBILIZADO SEM RESTRICAO		4.926,00	0,00
ATIVO COMPENSADO	**10**	**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
ATIVO COMPENSADO		**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO		**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
CONTRATO DE GESTÃO SES		22.311.377,02	20.462.855,40
BENS CEDIDOS		12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		0,00	2.205.602,22
PASSIVO		**44.350.997,70**	**43.829.596,37**
PASSIVO CIRCULANTE		**9.795.391,72**	**12.513.201,61**
PASSIVO CIRCULANTE		**9.795.391,72**	**12.513.201,61**
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO		**3.900,00**	**4.600,00**
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO		3.900,00	4.600,00
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO		**9.791.491,72**	**12.508.601,61**
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	**11**	636.567,86	1.522.626,09
GESTAO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR		924.878,05	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**12**	1.570,98	45.930,91
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	**13**	764.447,35	597.763,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**14**	367.924,40	406.494,05
PROVISOES TRABALHISTAS	**15**	2.338.708,44	1.764.382,10
CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR	**16**	4.757.394,64	8.171.404,54
PATRIMONIO LIQUIDO		**7.246,23**	**2.728,24**
PATRIMONIO SOCIAL		**7.246,23**	**2.728,24**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRIÇAO		**7.246,23**	**2.728,24**

SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRICAO	**22**	7.246,23	2.728,24
PASSIVO COMPENSADO	**10**	**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
PASSIVO COMPENSADO		**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO		**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
CONTRATO DE GESTAO		22.311.377,02	20.462.855,40
BENS CEDIDOS		12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		0,00	2.205.602,22

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

DESCRIÇÃO	Nota	2023	2022
RESULTADO	**17**	**4.517,99**	**1.961,48**
RESULTADO DE SAUDE SEM RESTRIÇAO		4.517,99	1.961,48
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	**18**	182.516,34	66.731,03
DESPESAS SEM RESTRIÇÃO		(177.998,35)	(64.769,55)
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
RECEITAS	**18**	70.156.276,36	61.812.318,86
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		68.816.930,30	61.066.475,78
RECEITAS FINANCEIRAS		1.306.255,01	724.152,43
RECEITA DE DOAÇÕES		33.091,05	21.690,65
CUSTOS COM PESSOAL		(26.550.271,01)	(21.136.268,55)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	**20**	(19.267.857,24)	(15.170.309,33)
ENCARGOS SOCIAIS		(6.703.707,92)	(5.075.534,06)
PROVISÕES TRABALHISTAS		(578.705,85)	(890.425,16)
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	**19**	(38.906.782,37)	(36.443.657,66)
CUSTO COM MATERIAIS		(11.950.150,76)	(10.704.391,24)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(25.802.009,03)	(23.969.327,22)
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(655.274,97)	(395.007,05)
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO		(499.347,61)	(1.374.932,15)
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.699.222,98)	(4.232.392,65)
ENCARGOS SOCIAIS		(49,47)	(101.372,90)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(3.896.968,03)	(3.818.117,96)
MANUTENÇÃO		(46.402,80)	(43.497,00)
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		(161.173,49)	(72.646,95)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(397.821,00)	(1.758,67)
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS		(176.088,19)	(148.778,52)
ALUGUEIS OPERACIONAIS		(20.720,00)	(29.733,85)
PROVISOES JUDICIAIS TRABALHISTAS		0,00	(16.486,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.517,99	1.961,48
		4.517,99	1.961,48

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	SUPERAVIT/DEFICT SEM RESTRIÇAO	SUPERAVIT/DEFICT COM RESTRIÇAO	Total
Saldo em 31/12/2022	2.728,24	0,00	2.728,24
MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL	4.517,99	0,00	4.517,99
Saldo em 31/12/2023	**7.246,23**	0,00	**7.246,23**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2023 - MÉTODO DIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2023**	**2022**
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	65.673.616,77	69.636.425,48
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	-40.710.079,48	-39.773.595,17
Valores pagos a Empregados/Autônomos	-16.916.092,38	-13.685.823,91
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**8.047.444,91**	**16.177.006,40**
Encargos Sobre Empregados	-8.473.415,47	-5.603.627,65
Tributos pagos	-2.775.058,01	-4.023.667,11
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**-3.201.028,57**	**6.549.711,64**
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Outros recebimentos\Pagamentos líquidos	1.519.419,05	-108.648,81
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-1.681.609,52**	**6.441.062,83**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento/ Redução nas disponibilidades	**-1.681.609,52**	**6.441.062,83**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9.854.240,83	**3.413.178,00**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**8.172.631,31**	**9.854.240,83**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada juridicamente dentro dos princípios do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406 de 10.01.2002 na forma de Associação Civil, sem finalidades lucrativas, situada na Região Sudoeste do Estado de Goiás, com sede matriz na cidade de Rio Verde – GO, na rua Avelino de Faria nº 200 no Setor Central, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-140. Tem por finalidade estatutária o planejamento e execução de atividades de gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades de produção de soluções tecnológicas e suas transferências, através de projetos e programas próprios ou aplicados em parcerias.
Fundado em 03 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, se mantém, através de seus membros associados e profissionais capacitados, devidamente contratados, tornando o instituto apto ao exercício de suas atividades voltadas à área da Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção de Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais e Programas de Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.
Para o cumprimento das suas atividades e ações, mantém o modelo da Gestão Compartilhada, alternativo ao Modelo Hegemônico, considerando o conhecimento e o poder de decisão sobre condutas, exercidas pelos seus membros associados, pelos membros dos conselhos de deliberação superior, membros da diretoria e seu corpo de profissionais.
Com ações planejadas e programadas busca a constante qualificação dos espaços de tomada de decisão, valorizando a autonomia dos sujeitos, desde a idealização até a concretização do fazer em saúde, promovendo o envolvimento contínuo de todos com este ideal.
O IPGSE é uma associação de pessoas, qualificada como Organização Social na área da saúde pelo decreto do Estado de Goiás nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecido como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13º da Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005.

2 – CONTRATO DE GESTÃO O contrato de gestão em vigor durante o exercício de 2023 é o 088/2022, assinado em 5 de outubro de 2022. Posteriormente, foram firmados o 1° termo aditivo, com vigência de 1° de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023, seguido pelo 2° termo aditivo, em vigor de 30 de abril de 2023 a 26 de outubro de 2023. Por fim, o 3° Termo aditivo, iniciado em 27 de outubro e com término em 23 de abril de 2024.É importante observar que o contrato 088/2022 é emergencial e se faz necessário até a conclusão do chamamento 004/2022 da SES-GO.

3 - BASE DE PREPARAÇÃO

3. 1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE, referentes ao Contrato de Gestão N° 088/2022, estabelecido em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos. Além disso, foram consideradas as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1), conforme previsto na própria ITG 2002 (R1).

3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/HERSO o Real (R$), moeda vigente no Brasil.

4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit.

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

b) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 088/2022 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

e) Imobilizado

O IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados, através do contrato de gestão nº 088/2022/SES-GO, gerencia o Herso, e todos os bens são adquiridos com recursos desse contrato. Conforme as normas contábeis, esses bens não são mais registrados como parte do ativo imobilizado ou intangível. O contrato de gestão estipula que esses bens são de propriedade do Estado e serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO ao final do contrato. Portanto, os bens adquiridos durante o exercício são registrados diretamente nas contas do ativo e passivo compensado, permanecendo apenas com o custo histórico de aquisição.

A depreciação/amortização, que normalmente é calculada com base na vida útil/econômica dos ativos, não é aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, uma vez que estes não pertencem ao IPGSE, mas sim ao Estado de Goiás.

No caso de o IPGSE adquirir bens com seus próprios recursos, eles são registrados no ativo imobilizado sem restrições, com valores não provenientes de contratos de gestão.

f) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

g) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

i) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

j) Isenção tributária

O IPGSE, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal. Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

k) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no é feita em conta específica do passivo.

l) Patrimônio Social

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

5. GESTÃO DE RISCOS

As atividades da Entidade expõem-na a diversos riscos, os quais são regularmente monitorados para avaliar seus impactos sobre os resultados. A diretoria, em conjunto com a superintendência administrativa-financeira, examina e revisa informações relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo os procedimentos e práticas de controle. A seguir, apresenta-se a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
IXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**8.172.631,31**	**9.854.240,83**
IXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRICAO	**6.220,23**	**7.328,24**
IXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRICAO	4.150,00	0,00
NCOS CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇAO	2.070,23	7.328,24
IXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRICAO	**8.166.411,08**	**9.846.912,59**
NCOS CONTA MOVIMENTO	121.867,12	55,30
ICACOES FINANCEIRAS	8.044.543,96	9.846.857,29

As contas foram segregadas de acordo com sua natureza de execução, ou seja, as despesas da matriz foram inscritas nas contas sem restrição, enquanto as contas vinculadas ao contrato de gestão, foram vincular no grupo com restrição.

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em contas correntes, que foram criadas especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

As aplicações financeiras são mantidas na Caixa Econômica Federal e Santader, remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

7 – CRÉDITOS

CRÉDITOS A RECEBER

	2023	2022
CREDITOS		**3.789,12**
CREDITOS SEM RESTRICAO	-	
CREDITOS SEM RESTRIÇÃO	-	
CREDITOS COM RESTRICAO	**-**	**3.789,12**
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS	-	
ADIANTAMENTO A COLABORADORES	-	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	3.789,12

Devido a um grande esforço do departamento fiscal, em colaboração com o setor financeiro, conseguimos zerar todos os créditos a recuperar da instituição.

8 – ESTOQUE

	2023	2022
ESTOQUES COM RESTRICAO	**1.625.080,64**	**2.657.899,90**
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO	**1.625.080,64**	**2.657.899,90**
ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	709.606,08	9.010.18,22
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	517.536,61	1.353.174,57
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	54.840,94	73.920,28
ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PACIENTES	82.019,55	69.012,2
ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	147.781,62	15.1976,13
ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	88.795,89	81.439,22
ESTOQUE PRODUTO QUIMICO	16.737,07	13.638,37
ESTOQUE DE ROUPARIA	3.876,91	4.049,1
ESTOQUES DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	3.885,97	9.671,81

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os estoques estavam compostos conforme tabela acima e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.
O estoque em questão é controlado pelo sistema Soul MV, sendo feito inventário periodicamente para visualização de possíveis inconsistências.

9 – IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

Nesse grupo é apresentado os valores de ativos imobilizados adquiridos pelo IPGSE, vale ressaltar que os valores utilizados para essas aquisições não são oriundos do Contrato de Gestão. Os ativos imobilizados comprados com os recursos com restrição são inscritos no Ativo/Passivo compensado, conforme manual de contabilidade aplicada ao terceiro setor.

10 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo do Ativo e Passivo compensado, se refere as contas utilizadas para controle da própria unidade, não impactando diretamente nos demonstrativos contábeis, pois os valores do ativo e passivo se anulam. Conforme quadro abaixo, demostramos nesse grupo os valores dos bens cedidos e adquiridos por meio do contrato de gestão, salientando que os mesmos são propriedade do Estado de Goiás.
Também fazemos uma provisão do saldo do contrato de gestão, contudo o valor repassado pode oscilar por uma série de fatores contratuais.

DESCRIÇÃO	**2023**	**2022**
	31/12/2023	**31/12/2022**
ATIVO COMPENSADO	**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
BENS CEDIDOS	12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	-	2.205.602,22

CONTRATO DE GESTÃO NR 088/2022	22.311.377,02	20.462.855,40

DESCRIÇÃO	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO COMPENSADO	**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	**34.548.359,75**	**31.313.666,52**
BENS CEDIDOS	12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	-	2.205.602,22
CONTRATO DE GESTÃO NR 088/2022	22.311.377,02	20.462.855,40

11 - FORNECEDORES

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional do HERSO, para atendimento ao Contrato de Gestão, e não estão sujeitos a encargos.

A demonstração está separada em fornecedores sem restrição, utilizados exclusivamente na matriz, e fornecedores com restrição, utilizados para execução do contrato de gestão.

Descrição	2023	2022
FORNECEDORES	**640.467,86**	**1.527.226,09**
FORNECEDORES SEM RESTRICAO	**3.900,00**	**4.600,00**
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO	**3.900,00**	**4.600,00**
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MATERIAIS	**3.900,00**	4.600,00
FORNCEDORES COM RESTRICAO	**636.567,86**	**1.522.626,09**
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	**636.567,86**	**1.522.626,09**
FORNECEDORES DE INSUMOS	408.422,32	660.733,29
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	85.069,58	228.579,34
FORNECEDORES DE SERVIÇO DIVERSOS	143.075,96	633.313,46

12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas/fiscais da IPGSE/HERSO Administradas foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

	2023	2022
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**1.570,98**	**45.930,91**
RESCISOES A PAGAR	1.570,98	3.821,10
FÉRIAS A PAGAR	-	42.109,81

Lembrando que a folha de pagamento dos funcionários é paga dentro do próprio mês, sendo esse o motivo para não existir passivo no final da competência.

13 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2023	2022
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	**764.447,35**	**597.763,92**
INSS DE FOLHA A RECOLHER	561.158,47	439.089,34
FGTS FOLHA A RECOLHER	180.526,58	141.132,07
PIS DE FOLHA A RECOLHER	22.762,30	17.542,51

14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	2023	2022
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**367.924,40**	**406.494,05**

IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	209.669,66	164.266,57
IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	27.061,15	43.613,82
ISSQN RETIDO A RECOLHER	27.139,43	47.953,20
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	83.398,13	136.529,07
INSS RETIDO A RECOLHER	20.656,03	14.131,39

15 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Os saldos são compostos basicamente da provisão de férias e seus encargos.

PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	**2023**	**2022**
PROVISOES TRABALHISTAS	**2.338.708,44**	**1.764.382,1**
FERIAS E ENCARGOS	2.338.708,44	1.764.382,1

16 – CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNCIOS A EXECUTAR

Esta conta controla o valor recebido do contrato de gestão, porém ainda não executado. Ou seja, ela é debitada com o valor da despesa mensal correspondente. Isso resulta no saldo zerado das contas com restrição, já que o valor da despesa sempre será igual ao da receita. Essa movimentação está estabelecida no manual de procedimentos do terceiro setor.

17 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

É importante destacar que o valor registrado no resultado refere-se exclusivamente à movimentação da matriz, conforme orientação do manual de procedimentos para o terceiro setor. Apenas o valor despendido com o contrato de gestão é contabilizado como receita. Dessa forma, o montante não utilizado do contrato de gestão é registrado no passivo sob a rubrica 'Contrato de Gestão e Convênios a Executar'.
Outro aspecto a destacar é uma disparidade identificada na publicação do DRE de 2022, no valor de 19,17. Foi identificada uma inconsistência na geração do relatório no sistema de informação utilizado. No entanto, é importante ressaltar que essa discrepância foi encontrada apenas no DRE de 2022; o balanço patrimonial de 2022 estava correto e a questão já foi corrigida no DRE de 2023.

18 – RECEITAS

DESCRIÇÃO	**2023**	**2022**
RECEITAS	**70.338.792,70**	**61.879.049,89**
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	**182.516,34**	**66.731,03**
CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	116.018,73	66.711,86
OUTRAS RECEITAS	-	19,17
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	289,60	-
REEMBOLSO DE DESPESA	66.208,01	-
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	**70.156.276,36**	**61.812.318,86**
RECEITA SUBVENCAO - CONTRATO DE GESTAO Nº 08/2021 - SES/GO	68.824.435,98	61.066.475,78
RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA	1.234.328,29	682.806,73
DESCONTOS OBTIDOS	71.926,72	41.345,70
RECEITAS DE DOACOES	33.091,05	21690,65

OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	0,00	0,00

O demonstrativo da receita está segregado em receitas sem restrições, e receitas com restrições, nessa última contém a receita por subvenção referente ao contrato de gestão pactuado entre o IPGSE e a SES – Goiás

19 – CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL

DESCRIÇÃO	2023	2022
DESPESAS SEM RESTRIÇÃO	**177.998,35**	**64.769,55**
ENERGIA ELETRICA	9.391,73	8.607,75
ÁGUA E ESGOTO	3.511,19	1.440,20
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	53.800,00	49.200,00
SERVIÇO DE VIGILANCIA	2.086,56	1.649,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	75.357,86	3.872,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	4.304,00	-
SERVIÇOS ADVOCATICIOS	20.000,00	-
DESPESAS BANCÁRIAS	78,50	-
ENCARGOS SOB OPERAÇÕES FINANCEIRAS	59,04	-
IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	3.273,79	-
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	3.026,46	-
SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	2.800,00	-
MATERIAIS DIVERSOS	309,22	-
DESPESAS COM RESTRIÇÃO	**43.606.005,35**	**40.659.563,51**
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	**38.906.782,37**	**36.443.657,66**
CUSTO COM MATERIAIS - MEDICAMENTOS/MATERIAL APLICADO	11.950.150,76	10.704.391,24
SERVIÇOS	25.802.009,03	23.969.327,22
CUSTO COM MANUTENÇÃO	655.274,97	395.007,05
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	499.347,61	1.374.932,15
DESPESAS OPERACIONAIS	**4.699.222,98**	**4.215.905,85**
ENCARGOS SOCIAIS	49,47	101.372,90
SERVIÇOS CONTRATADOS	3.896.968,03	3.818.117,96
MANUTENÇÃO	46.402,80	43.497,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	161.173,49	72.646,95
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	397.821,00	1.758,67
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	176.088,19	148.778,52
ALUGUES OPERACIONAIS	20.720,00	29.733,85

20 - REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO

DESCRIÇÃO	2023	2022
REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO	**19.267.857,24**	**15.170.309,33**
SALARIOS E ORDENADOS	18.028.718,51	14.763.608,85
RESCISOES TRABALHISTAS	883.875,86	388.175,99
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RPA	6.000,00	18.524,49

COMPL. PISO SALARIAL ENFERMEIROS	349.262,87	-

O quadro acima detalha o gasto com pessoal, salientado que a folha de pagamento juntamente com seus encargos é paga com recursos oriundos do custeio do contrato de gestão

21 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme determinado na Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade não identificou trabalhos voluntários por ela recebidos durante o exercício de 2023.

22 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2023 será incorporado ao patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.
O valor apresentado como superavit reflete o saldo gerado pela Matriz, ou seja, recursos desvinculados do contrato de gestão. O valor do resultado da Filial, que possui contrato de gestão foi igual 0,00, foi utilizado as práticas do manual de práticas contábeis vinculadas às entidades do terceiro setor aplicado aos Contrato de Gestão.

23 - SEGUROS

O IPGSE possui cobertura de seguro para a ambulância Renault Master Furgão – placa RBU9I42, Chassi 93YMAFEXCMJ431851, apólice 0531149563807, que cobre eventuais danos materiais e corporais.

24 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos

25. DEMANDAS JUDICIAIS

O IPGSE seguindo orientação NBC TG 25 (R2), divulga os seguintes processos judiciais em andamento: 0010392-23.2021.5.18.0103, 0010313- 07.2022.5.18.0104, 530796620.2022.8.09.0142, e 5615336-88.2022.8.09.0105. Todos processos citados tem a chance de ocorrência igual a possível, com isso, a resolução orienta a publicação em nota explicativa, porém, sem necessidade de inscrição no balanço patrimonial.

26. TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

Em conformidade com a NBC TG 01 (R4), não é necessário realizar testes de recuperabilidade de ativos, uma vez que a grande maioria dos ativos imobilizados utilizados são propriedade da Secretaria de Saúde de Goiás, sendo de responsabilidade dela toda a parte de avaliação, depreciação, exaustão, entre outros, conforme estabelecido em contrato de gestão com o IPGSE. O IPGSE, por meio desse contrato, é responsável apenas pela gestão desses ativos.
No entanto, os valores são registrados nas contas de ativo e passivo compensado, apenas para fins de controle. Além disso, o valor apresentado nas contas de imobilizado sem restrição refere-se a ativos novos adquiridos no final de 2023. No entanto, esse valor é irrelevante em comparação com o montante total do ativo do instituto

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023, cujo Balanço Patrimonial importa e **R$ 44.350.997,70** (Quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos.)

ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
PRESIDENTE
CPF: 159.938.598-51

DENER FERREIRA BORGES
Reg. no CRC - GO sob o N° 016886/O7
CPF: 878.940.411-49 - CONTADOR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTESSOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos

Membros dos Conselhos Gestor e Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados **IPGSERIO VERDE – GO**

Opinião com Ressalva Sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Instituto de Planejamento e Gestãode Serviços Especializados — IPGSE, encerradas em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticascontábeis, demais notas explicativas e ainda a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Na análise da auditoria para verificar a conformidade com o estipulado na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, especialmente em relação à alínea “S”, item 14 do seu Anexo I e ao item 2 do seu Anexo III, constatou-se que os índices atuais relacionados à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário estão dentro dos parâmetros de normalidade esperados.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos comentários contidos no parágrafo "base para opinião com ressalva" possam ter sobre as demonstraçõescontábeis acima referidas, elas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira do IPGSE, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Embasamento para Opinião com Ressalva

1) A Entidade deixou de realizar teste de recuperabilidade de ativos, previsto na NBCTG 01 (R4). O objetivo é demonstrar se houve ou não redução do valor recuperável de bens ativos. As normas exigem que as entidades avaliem periodicamente a recuperabilidade dos ativos que geram resultados, antes de apresentá-los no balanço. Os exames efetuados pela auditoria revelaram efeitos considerados irrelevantes nas demonstrações contábeis, caso aplicados os testesde recuperabilidade sobre os principais ativos da Entidade, porque são gravadoscom restrições e/ou pertençam ao Poder Público, entretanto as NBC-TAs definema inobservada como causa de ressalva obrigatória.

Nossa revisão foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionaisde auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estãodescritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoriadas demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade deacordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida ésuficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e orelatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidadeé a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatórioestá, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou comnosso conhecimento obtido nos ou se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022foram por nós revistadas, e o relatório emitido em 14 de março de 2023 apresentou ressalvas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do **IPGSE** é responsável pelas elaborações e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com a Legislação e demais normas profissionais aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pelaavaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações contábeis,salvo se pretender liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com atribuições desupervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstraçõescontábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoriacontendo nossa opinião.

Por segurança razoável se entende exigência de alto nível de certeza, mas nãogarantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais vigentes, exercemos julgamento profissional e mantemosceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso, na realização dos trabalhos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro,planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a

tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre as eficiência e eficáciados controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoriaobtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação eventual descontinuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidasaté a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Goiânia — Goiás, 14 de março de 2024

DEGE Auditores Associados S/S
CRC/PR nº. 4.259-0- T/GO

Gilmar Wisnievski
Sócio resp. técnico
CRC/PR n° 19.147-O-S-GO

Protocolo 450717

AGIR
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2024. MAR.57744	Aquisição de material médico geral para Hospital HUGOL
OCP01.2024. MAR.57746 HUGOL	Reposição de estoque medicamentos - 4ª SEM 03/2024 - SC 57746

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: 62-3995-5498, 62-3995-5497. Serviço de Compras

Protocolo 450665

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 003/2024. O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para os cargos de: **ANALISTA DA QUALIDADE**, **ANALISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS - DESENVOLVIMENTO**, **ANALISTA DE SUPORTE**, **ANALISTA FINANCEIRO/CUSTOS**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA**, **BIBLIOTECÁRIO**, **CONDUTOR DE PACIENTE - MAQUEIRO**, **ENFERMEIRO CME/CC**, **ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA**, **ENFERMEIRO DO NHVE**, **ENFERMEIRO DO TRABALHO**, **ENFERMEIRO GESTOR DE LEITOS**, **ENFERMEIRO SCIH**, **ENGENHEIRO CLÍNICO**, **ENGENHEIRO DO TRABALHO**, **FARMACÊUTICO, FATURISTA**, **FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DO TRABALHO**, **MONITOR DE BRINQUEDOTECA**, **MOTORISTA**, **NUTRICIONISTA**, **PSICÓLOGO HOSPITALAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME/CC, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO DE TI**, **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**, **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, **TÉCNICO TRANSFUSIONISTA**, **TELEFONISTA**, **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, **TUTOR DE FISIOTERAPIA**, **TUTOR DE NUTRIÇÃO**, **TUTOR DE PSICOLOGIA** para comporem quadro de pessoal do HDT, nos termos do Contrato de Gestão 91/12. As inscrições serão presenciais, no Hospital de Doenças Tropicais - HDT, localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO CEP: 74.853-120, **nos dias 09/04/2024 à 11/04/2024, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília).** O edital 003/2024, as demais informações está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.isgsaude.org. Outras informações poderão ser obtidas, também através de telefone 3201-3644. Goiânia, GO.

Protocolo 450669

Assembleia Geral Extrardinária - O Presidente do Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Similares do Estado de Goiás - Sindinformática, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as Empresas de Informática (TI) e de Comércio Varejista de Produtos de Informática e de Telecomunicações, sediadas no Estado de Goiás, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 09/04/2024, terça-feira, às 09H00, em primeira convocação, e as 09H30M em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de forma presencial, à Av. 136, 1084, Setor Marista, nesta capital, e à distância através do aplicativo zoom, https://us02web.zoom.us/j/87496435655?pwd=SHBTM0pXOUhHeE-xYMWdLU0RycmUyZz09, ID 874 9643 5655,senha: 445817, para tratar dos seguintes assuntos: a) Alteração do Endereço do Sindiformática para a Av. 136 nº 1084 Setor Marista- Goiânia-GO CEP:74180-040; b) Ratificação de todos os atos praticados pelo Sindinformática/GO; c) Assuntos Gerais. Goiânia, 1º de abril de 2024. Marco César Chaul - Diretor Presidente

Protocolo 450652

Assembleia Geral Ordinária - O Presidente do Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Similares do Estado de Goiás - Sindinformática, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, as Empresas de Informática (TI) e de Comércio Varejista de Produtos de Informática e de Telecomunicações em condição de exercer o foto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, que será realizada no próximo dia 09/04/2024, terça-feira, às 10h, em primeira convocação, e as 10:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de forma presencial, à Av. 136, 1084, Setor Marista, CEP 74.823-390, e, à distância, através do aplicativo zoom, https://us02web.zoom.us/j/87496435655?pwd=SHBTM0pXOUhHeE-xYMWdLU0RycmUyZz09,ID: 874 9643 5655,senha: 445817, para apreciar as contas do Sindinformática a partir de 2018. Goiânia, 1º de abril de 2024.Marco César Chaul Diretor Presidente.

Protocolo 450653

CLEOMAR DA CUNHA BASTOS, devidamente inscrito no CPF: 194.218.181-72, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação de Licenciamento Ambiental de Operação para a Atividade de Criação de Galináceos de Corte - Avicultura e Usina fotovoltaica, Fazenda Santo Antônio em Itaberaí - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 450371

LUIZ MAURO BASTOS, devidamente inscrito no CPF: 061.390.511-34, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação de Licenciamento Ambiental de Operação para a Atividade de Criação de Galináceos de Corte - Avicultura e Usina fotovoltaica, Fazenda Santo Antônio em Itaberaí - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 450372

MARLIZETE GALDINA DA SILVA OLIVEIRA, devidamente inscrita no CPF: 818.710.401-59, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação de Licenciamento Ambiental de Operação para a Atividade de Criação de Galináceos de Corte - Avicultura e Usina fotovoltaica, Fazenda Santo Antônio em Itaberaí - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 450373

WAGNER JOSE DE OLIVEIRA, devidamente inscrito no CPF: 403.148.801-78, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação de Licenciamento Ambiental de Operação para a Atividade de CRIAÇÃO DE GADO EM SISTEMA SEMI-EXTENSIVO, ORDENHA MECÂNICA E USINAS FOTOVOLTAICA, Fazenda Santo Antônio ou Sobradinho em Itaberaí - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 450374

A NEXMED DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: nº 53.968.527/0001-70, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental fácil LAF Nº 20240010064, publicada em 20/03/2024 com validade até 28/03/2028, para a atividade de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de embalagens na rua P25 N 740 qd 15 lt 01 st centro oeste, Goiânia, Go.

Protocolo 450651

CLEMENTE EVENTOS E BUFFET LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.098.400/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTO MUSICAIS; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPÓRARIO, EXCETO ANDAIMES; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

Protocolo 450657

TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA

Torna pública que requereu da AGENCIA Municipal DO MEIO AMBIENTE - AMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para serviços de dialise e nefrologia, na RUA 1 A 305, Setor Aeroporto, Goiânia GO.

Protocolo 450659

SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE SENADOR CANEDO, CNPJ 25.107.525/0001-51 torna público que RECEBEU da Agência Municipal de Senador Canedo (AMMA), por meio do Protocolo 15.090/2023 a Licença Ambiental de Instalação Nº 09/2024 para a Atividade Pavimentação e Drenagem de Via Vicinal denominada “Rua Alexandrino Gregório”.

Protocolo 450689

SPE BP 5 LTDA, CNPJ: 51.537.668/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação de empreendimento, situado na Avenida Rio Verde com Rua Imbé, Quadra 142, Lote 06/09, Loteamento Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

Protocolo 450706

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, **CNPJ: 02.828.929/0001-39, Requereu** a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e planejamento urbano de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação** para **Salas comerciais para locação**, na Avenida Universitária, Quadra 01, Lote 27, Bairro: Parque dos Eucaliptos, Anápolis - GO.

Protocolo 450739

ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 017.404.081-44, torna público que recebeu da SEMMA/Guapó a **Licença Ambiental de Ampliação e Operação nº 024/2023 (Módulo 1)**; a **Licença de Ambiental de Instalação nº 025/2023 (Módulo 2);** e que requereu **Licença Ambiental de Operação (Módulo 2)** para a atividade de **Suinocultura** na **Fazenda Salobro de Cima (Estância Juma),** Matrícula 2.295**,** Zona Rural, Guapó - GO.

Protocolo 450744

TUCARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.493.392/0001-30, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá a Licença Ambiental de Operação n.º 031/2024 do processo n.º 048/2023 com vencimento em 30/01/2026 para extração e envasamento de água mineral, sito a Fazenda Sobradinho, Zona Rural, município de Jaraguá - GO

Protocolo 450746

JERIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.353.7380008-34, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Abadiânia - SEMADS a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF) N° 0172020 para a atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente localizada na Rodovia BR 060, sn°, km 60,5, Zona Rural, Abadiânia - Goiás.

Protocolo 450779

COOPERCARNE - Cooperativa dos Comerciantes de Carne do Estado de Goiás com o CNPJ 12.975.8870001-12, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO a Licença Ambiental de Operação (LO) 0612022 para a atividade de Graxaria - Produção de Farinha de Osso e Sebo localizada na Rodovia GO - 174, Km 10, SN°, Zona Rural, Rio Verde - GO

Protocolo 450781

JOBS 1 Engenharia SPE LTDA, portador do CNPJ: **29.796.800/0001-42**, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio

Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada, Para Condomínio de Interesse Popular, na Quadra Habitacional "QC-07", Cidade Jardins- Valparaiso de Goiás.

Protocolo 450796

Biolat Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 04.594.986/0001-26, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santo Antônio de Goiás - SEMMA a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, localizado na Rua Machadinho, Quadra 12-B, Lotes 02/03/20/21, S/N, Vila Campos II, Santo Antônio de Goiás - GO.

Protocolo 450823

CMOC BRASIL MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com estabelecimento filial inscrito no CNPJMF sob o nº 26.108.8980005-33, localizada na Rodovia GO 503, Km 13, sn Fazenda Chapadão, Zona Rural do município de Ouvidor, Estado de Goiás, torna público a solicitação de Licença Ambiental de Ampliação para o projeto de Espigotamento na Barragem do Buraco, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADGO

Protocolo 450844

JOSÉ RUBENS FERREIRA GOMES, CPF n° 351.174.861-53, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo do Município de Paraúna - GO a Licença Corretiva (LC) n° 004/2024 referente a uma barragem de terra já existente com área alagada de 2,952 ha e recebeu também a Licença Corretiva (LC) n° 005/2024 referente a uma barragem de terra já existente com área alagada de 3,528 ha ambas localizadas na Fazenda Anta Magra, zona rural de Paraúna - GO.

Protocolo 450846

HONORATO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, torna público que **EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO**, portador do CPF: 096.552.981-91, requereu a SEMMA, o registro de corte isolados de árvores para instalação de Pivô , localizada na Fazenda Mata Serena Gleba 1 e 2, zona rural do município de São Domingos Goiás.

Protocolo 450855

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 131 ao 133/2024

Objeto: Aquisição estimada de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Almoxarifado Técnico destinado aos cursos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Medicina) da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 093/2023. Pregão Eletrônico n. 039/2023. CONTRATOS: **1 Contrato n. 131/2024**. Contratada**: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** CNPJ n.34.061.908/0001-27; Valor: R$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais). **Vigência:** 20/03/2024 a 20/09/2024; Dotação Orçamentaria: 05.25.12.3 64.6027.2132.4.4.90.52. **2 Contrato n. 132/2024**. Contratada**: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA.** CNPJ n.36.764.774/0001-36; Valor: R$ 11.651,26 (onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos); **Vigência:** 20/03/2024 a 20/09/2024; Dotação Orçamentaria: 05.25.12.3 64.6027.2132.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52. 3 Contrato n. 133/2024. Contratada: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.15.631.700/0001-51; Valor: R$ 11.214,00 (onze mil, duzentos e quatorze reais); Vigência: 20/03/2024 a 20/09/2024; Dotação Orçamentaria: 05.25.12.3 64.6027.2132.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 450860

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 079/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo n° 021/2023, Pregão Presencial n° 007/2023. **Contrato n. 079/2023**, que tem por objeto: Fornecimento de LINK DE DADOS, para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada**: ALLREDE TELECOM LTDA;** CNPJ n° 20.643.602/0001-74. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 450862

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 080/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo n° 021/2023, Pregão Presencial n° 007/2023. **Contrato n. 080/2023**, que tem por objeto: Fornecimento de LINK DE DADOS, para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada**: FLYNET TELECOM LTDA;** CNPJ n° 09.408.264/0001-53. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 450865

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal; a Lei Municipal n.º 3.968/2000 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde*); a Lei Municipal n.º 3.853/1999 (*Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores do Município de Rio Verde*); a Lei Complementar Municipal nº. 88, de 30 de maio de 2017, com todas as suas respectivas e competentes alterações, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal visando o provimento do cargo de **Guarda Civil Municipal,** cujos dados acerca de número de vagas, cadastro de reserva, vagas para PcD, carga horária, remuneração, atribuições, requisitos de investidura e outras informações encontram-se previstos no Edital e seus Anexos.

1. O Concurso Público será realizado pela Universidade de Rio Verde - UniRV nas etapas de prova objetiva; avaliação médica, odontológica e psicológica; teste de aptidão física; análise de vida pregressa e investigação social; sendo que a etapa do curso de formação ficará a cargo do Município de Rio Verde.
2. O Concurso visa o provimento das vagas previstas no Edital, pelo Município de Rio Verde, durante o seu prazo de validade, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde - UniRV, **www.unirv.edu.br**, no período compreendido entre as **8 horas do dia 06/05/2024 até 23h59min. do dia 06/06/2024,** considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF. **Com pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário a serem realizados até o dia 07/06/2024.**

4. As datas prováveis e horários para realização das provas constam no Edital e seus Anexos.
5. O Edital e Anexos, bem como todas as informações referentes ao Concurso Público, estarão disponíveis no site: **www.unirv.edu.br**.

Rio Verde, Goiás, 02 de abril de 2024.

Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde - GO

Protocolo 450867

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contrato n. 062. 064 e 069/2024

Primeiro Termo de apostilamento ao **Contrato n. 062, 064 e 069/2024**, tem por objeto correção de erro material, descrito na Cláusula Décima Segunda - DO FORO, onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 4.1, Rio Verde/GO. 06 de fevereiro de 2024, leia-se: CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO 4.1, Rio Verde/GO, 08 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a Aquisição de móveis e/ou eletrodomésticos destinados a compor e atualizar o mobiliário, a fim de atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratadas: **1- COMERCIAL GOIS LTDA - EPP,** CNPJ: n. 19.248.658/0001-45; **2- F.L.F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA,** CNPJ: n. 03.902.258/0001-71; **3- NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** CNPJ: n. 07.563.511/0001-60. Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 450949

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição estimada de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Almoxarifado Técnico destinado aos cursos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Medicina) da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 093/2023. Pregão Eletrônico n. 039/2023. **1-Nota de Empenho n. 40186/2024, ARP N° 125/2023,** Valor: R$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Contratada: **BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA**; CNPJ n. 44.891.225/0001-50.
Fonte: 5.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30. **2-Nota de Empenho n. 40187/2024, ARP N° 126/2023,** Valor: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais), Contratada: **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**; CNPJ n.28.788.905/0001-97. Fonte: 5.25.12.364.6 027.2132.3.3.90.30. **3-Nota de Empenho n. 40188/2024, ARP N° 127/2023,** Valor: R$ 953,40 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Contratada: **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ n.08.697.852/0001-91. Fonte: 5.25.12.364. 6027.2132.3.3.90.30. **4-Nota de Empenho n. 40189/2024, ARP N° 128/2023,** Valor: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), Contratada: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821**; CNPJ n.40.380.377/0001-38. Fonte: 5.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30. **5-Nota de Empenho n. 40190/2024, ARP N° 129/2023,** Valor: R$ 6.084,00 (seis mil, oitenta e quatro reais), Contratada: **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; CNPJ n.23.866.426/0001-28. Fonte: 5.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30. **6-Nota de Empenho n. 40191/2024, ARP N° 136/2023,** Valor: R$ 1.237,50 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Contratada: **PABLO LUIS MARTINS**; CNPJ n.09.138.326/0001-54. Fonte: 5.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30. **7-Nota de Empenho n. 40199/2024, ARP N° 143/2023,** Valor: R$ 872,55 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Contratada: **THAYS GOMES DA GAMA**; CNPJ n.44.615.647/0001-01. Fonte: 5.2 5.12.364.6027.2132.3.3.90.30. **8-Nota de Empenho n. 40205/2024, ARP N° 138/2023,** Valor: R$ 782,28 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), Contratada: **ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ n.13.644.713/0001-30. Fonte: 5.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30.

Rio Verde/GO, 01 de abril de 2024.

Protocolo 450950